

BOA

Boletim da Ordem dos Advogados
boletim.oa.pt

ESPECIAL ELEIÇÕES

TRIÉNIO 2020 · 2022

EDIÇÃO ESPECIAL
Outubro 2019

NÃO PERCA A EDIÇÃO DIGITAL DO BOLETIM



FIQUE ATENTO



01 BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

- 10 [Varela de Matos](#)
- 14 [Ana Luísa Lourenço](#)
- 18 [António Jaime Martins](#)
- 22 [Guilherme Figueiredo](#)
- 26 [Isabel da Silva Mendes](#)
- 30 [Luís Menezes Leitão](#)

02 CONSELHO SUPERIOR

- 36 [Paulo Graça](#)
- 38 [Gonçalo Gama Lobo](#)
- 40 [Paula Lourenço](#)

03 CONSELHO FISCAL

- 44 [Jorge Bacelar Gouveia](#)
- 46 [João Espanha](#)
- 48 [Miguel Cardoso Matias](#)

04 CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

- 52 [João Massano](#)
- 54 [Luís Silva](#)

05 CONSELHO REGIONAL DO PORTO

- 56 [Paulo Pimenta](#)
- 58 [Ana Sofia de Sá Pereira](#)
- 60 [João Silva Carapeto](#)

06 CONSELHO REGIONAL DE COIMBRA

- 62 [António Sá Gonçalves](#)
- 64 [José Trincão Marques](#)

07 CONSELHO REGIONAL DE ÉVORA

- 66 [Tiago Falcão e Silva](#)

08 CONSELHO REGIONAL DE FARO

- 68 [Carla Silva e Cunha](#)
- 70 [Cristina Seruca Salgado](#)
- 72 [Rita Branco](#)

09 CONSELHO REGIONAL DOS AÇORES

- 74 [Rosa Ponte](#)
- 76 [Nuno Goulart Almeida](#)

10 CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

- 78 [Alexandre Carvalho da Silva](#)
- 80 [Mariana Pinto da Cruz](#)
- 82 [Paula Margarido](#)

11 CONSELHO DEONTOLOGIA DE LISBOA

- 86 [Ivone Cordeiro](#)
- 88 [Alexandra Bordalo Gonçalves](#)
- 90 [Paulo da Silva Almeida](#)

12 CONSELHO DEONTOLOGIA DO PORTO

- 92 [Orlando Carvalho Leite](#)
- 94 [Paula Alexandra Ferreira](#)

13 CONSELHO DEONTOLOGIA DE COIMBRA

- 96 [Lígia Carneiro](#)

14 CONSELHO DEONTOLOGIA DE ÉVORA

- 98 [José Manuel Garcia](#)
- 100 [António Espada](#)

15 CONSELHO DEONTOLOGIA DE FARO

- 102 [Maria Cristina Lopes de Brito](#)
- 104 [Anatília Mascarenhas](#)

16 CONSELHO DEONTOLOGIA DOS AÇORES

- 106 [Emília Medeiros Teves](#)

17 CONSELHO DEONTOLOGIA DA MADEIRA

- 108 [Ricardo Pereira](#)

18 DIRECÇÃO CPAS

- 112 [Carlos Pinto de Abreu](#)

19 CONSELHO FISCALIZAÇÃO CPAS

- 116 [Carla Maria Bernardes](#)
- 118 [Elisabete Grangeia](#)

FICHA TÉCNICA



Rua Jorge Colaço, 18 C
1700-253 Lisboa | Tel.: 212 902 021

Coordenação: Diego Barbosa de Sousa
Designers: Vílio Amaro e Teresa Tomé
Revisão de Texto: Rita Neves
Gestor de Projecto e Produtor: Catarina Pereira e Alexandre Marcelo

Distribuição gratuita aos Advogados inscritos na Ordem

Tiragem: 33 800 exemplares

Esta publicação não adopta o novo Acordo Ortográfico. A Ordem dos Advogados optou, no entanto, por deixar ao critério dos diversos autores a adopção do Acordo.



ORDEM DOS
ADVOGADOS

BOLETIM DA ORDEM DOS ADVOGADOS

EDIÇÃO ESPECIAL | N.º 25 Outubro 2019

Propriedade, Editor e Redacção:
Ordem dos Advogados | Largo de S. Domingos,
14 - 1.º, 1169-060 Lisboa
Tel.: 218 823 570 | **E-mail:** boletim@oa.pt
NIF: 500 965 099

Departamento Editorial e Comunicação

Edição: Sandra Coelho
Redacção: Ana Calvo, Diana Conceição, Elsa Mariano,
Fátima Maciel e Marínela Deus
Fotografia: Arquivo da Ordem dos Advogados (DR)



LISTAS CANDIDATAS ÀS ELEIÇÕES PARA OS ORGÃOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Triénio 2020-2022

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

LISTA D

BASTONÁRIO
Varela de Matos

VICE-PRESIDENTES

Paula Maria Mateus
Armando Menezes
Idalina Durães
Corte Nunes

VOGAIS

Alzira Freitas
Dino Barbosa
Anabela Antunes Pinto
Daniel Herlander Felizardo
Benedita Barrocas
Paulo Casais
Cristina Aquino
Maria Mota
Hélder Medeiros
Maria do Rosário Caldeira
Marques Quarenta
A Martins
Sara Cristina Rodrigues
Nuno Brazuna
Graça Rodrigues
Flávio Pereira

LISTA L

BASTONÁRIA
Ana Luísa Lourenço

VICE-PRESIDENTES

Fernando Fontinha
Rui Santos
Alcinda Márcia Oliveira
Alberto Peliz
Duarte Baltazar

VOGAIS

Alexandra Ponte
João Lizardo
Guilherme Oliveira
Míriam Pires Boieiro
João Duarte
Luís Corceiro
Carla Santos Dinis
Emanuel B Pamplona
Ana Ferreira Bastos
Rui Miguel Mortal
António Danado
Rosário Feio
João Lopes Martins
Márcia Simões
Helga Viegas

LISTA N

BASTONÁRIO
A Jaime Martins

VICE-PRESIDENTES

Maria Olema Mendonça e Moura
Carlos Florentino
Maria José Lopes Branco
José Leiria
Gonçalo Capitão

VOGAIS

Manuela Cerqueira
António Ferreira de Cima
Bernardo Seruca Marques
Maria João Adegas
Paulo de Sá e Cunha
Francisco Proença de Carvalho
Paula Miranda
Jerónimo Velasco
Quitéria da Luz
Carlos de Almeida Lemos
Regina Santos Pereira
João Afonso
Raquel Galinha Roque
Ricardo Monteiro Bexiga
Sérgio Castanheira

LISTA Q

BASTONÁRIO
Guilherme Figueiredo

VICE-PRESIDENTES

Paula Martinho da Silva
Rui Patrício
Ana Isabel Barona
Maria José Vicente

VOGAIS

Pedro Botelho Gomes
Ana de Brito Camacho
Eduardo Alves
Ana Maria Vasconcelos
Florentino Marabuto
Aurora Cabral Campelo
António Gaspar Schwalbach
Cristiana Rodrigues
Nuno Ricardo Martins
Isabel Malheiro Almeida
Jorge Manuel Pote
Joana Brito Paulo
Pedro Alves Loureiro
Lúcia Mata
Pedro Costa Azevedo
Vasco Franco

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

LISTA R

BASTONÁRIA
Isabel da Silva Mendes

VICE-PRESIDENTES

Andrade Miranda
Susana Lopes da Silva
António Pacheco Ferreira

VOGAIS

Alexandra Spranger Forte
Amadeu Leal
Ana Rosa Rio Branco
Calisto Melo
Ascensão Amaral
Eduardo Tereso
Isabel Neves
Hugo Soares Correia
Joana Pinhão Marques
Lúcia Pinto Cardoso
João Rosa do Céu
Maria José Maia
Jorge Neta
José Pedro de Sousa
Nelson Tereso
Olímpio Guerreiro
Pedro Dias Louro

CONSELHO SUPERIOR

LISTA N

PRESIDENTE
Paulo Graça

VICE-PRESIDENTES

Gilda Barreto
Carlos Gomes de Faria
Carlos Guimarães
Maria Susete Freitas
H M Moreira Testa

VOGAIS

A Borges da Costa
Maria da Graça Rodrigues
Esteves de Almeida
Maria José Castro Lopes
Fernando Valente
Ana Damião
José Pereira da Costa
Joana Pinto de Vasconcelos
Vilma Saraiva
José Bento Marques
Belmira Duarte e Gil
Manuel Pacheco
Celestina Maia
Margarida Urbano
Armando Martins Ferreira
Mónica Taipia de Carvalho

LISTA Z

BASTONÁRIO
Luís Menezes Leitão

VICE-PRESIDENTES

Carmo Sousa Machado
Rui da Silva Leal
Pedro Tenreiro Biscaia

VOGAIS

Catarina Monteiro Pires
Cláudia Feteira de Freitas
Francisco Figueira
Madalena Alves Pereira
Pedro Vale Gonçalves
Maria da Costa Santos
Duarte Nuno Correia
José Rodrigues Lourenço
Márcia Teixeira
Pedro Teixeira Reis
Tânia Lima da Mota
Tiago Oliveira Silva
Margarida Simões
Paulo Pita Soares
Sandra Martins Leitão
Maria Emília Morais Carneiro
J França Pitão

LISTA N

PRESIDENTE
Paulo Graça

VICE-PRESIDENTES

Gilda Barreto
Carlos Gomes de Faria
Carlos Guimarães
Maria Susete Freitas
H M Moreira Testa

VOGAIS

A Borges da Costa
Maria da Graça Rodrigues
Esteves de Almeida
Maria José Castro Lopes
Fernando Valente
Ana Damião
José Pereira da Costa
Joana Pinto de Vasconcelos
Vilma Saraiva
José Bento Marques
Belmira Duarte e Gil
Manuel Pacheco
Celestina Maia
Margarida Urbano
Armando Martins Ferreira
Mónica Taipia de Carvalho

LISTA Z

PRESIDENTE
Paula Lourenço

VICE-PRESIDENTES

João Paulo Pimenta
A Pires de Almeida
Teresa Pinhal
Júlio Elvas Pinheiro
Serena Cabrita Neto

VOGAIS

Orlando Marcelo Curto
Costa Amorim
Ana Esteves da Cunha
Vieira Martins
Aníbal Simões
Ana Sofia Amram
Mira Branquinho
Adriana Monteiro
António Pinheiro Gonçalves
Miguel de Azeredo Perdigão
Ana Margarida Santos
Paulo Silva Cunha
Maria do Rosário Fernandes
Victor Cunha Gomes
Jorge M Fonseca
Zilda Pinto Martins Lourenço

CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

LISTA N

PRESIDENTE
João Massano

VICE-PRESIDENTES

Madalena Zenha
Rui Tavares
Vasco Pais Brandão

VOGAIS

Ana Gradiz Correia
Francisco Pessoa Leitão
Ana Miragaia
João Duarte Dias
Carla Falcão
João dos Reis Teixeira
Carla Rodrigues Dias
Jorge Humberto Bonifácio
Dora Isabel Baptista
Manuel Ferrador
Maria Eduarda Proença de Carvalho
Nuno Ricardo Guilherme
Mariana Marques dos Santos
Paulo Brandão
Odília Paulo
Paulo Miguel Encarnação
Tiago Félix da Costa

CONSELHO FISCAL

LISTA N

PRESIDENTE
Jorge Bacelar Gouveia

VOGAIS

Bárbara Barreiros
Marco Vieira Nunes
Ana Isabel Calado da Silva
Pinto (ROC)

LISTA Q

PRESIDENTE
João Espanha

VOGAIS

Margarida Corte-Real Moniz
Conceição Gamito
Pedro Morais Santos (ROC)

LISTA Z

PRESIDENTE
Miguel Cardoso Matias

VOGAIS

Cristina Soares Mineiro
Mariana Ferreira Macedo
Rui Nobre Rodrigues (ROC)

LISTA Z

PRESIDENTE
Luís Silva

VICE-PRESIDENTES

Felísbel dos Reis
José Carlos Cardoso
Ana Luísa Costa

VOGAIS

Pedro Ribeiro e Silva
Helena Barata
Maria de Lurdes Vaz
António Pinto Pereira
Miguel Bettencourt da Câmara
Lurdes Apolinário
Ana Lickfold de Novaes e Silva
Pedro Dias Ferreira
Aida Almeida Franco
Luís Filipe Santos
Sofia Silva e Sousa
Cláudia Gomes de Matos
Brandão de Oliveira
Sofia Coelho Pereira
Carla Lima Vaz
Miguel dos Santos Pereira
Filipa Rodrigues Oliveira



LISTAS CANDIDATAS ÀS ELEIÇÕES PARA OS ORGÃOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Triénio 2020-2022

CONSELHO DEONTOLOGIA DE LISBOA

LISTA F PRESIDENTE

Ivone Cordeiro

VICE-PRESIDENTES

Vítor Almeida Serra
Paula Cremon
Ana Silva Martins

VOGAIS

Manuel Luís Ferreira
Mumtaj Remtula Sadruddin
Ana Miguens
Nuno de Carvalho Ribeiro
Rui Nero Correia
Lúcia Vieira
Angelina B de Atalayão
António Falé de Carvalho
Vera Acabado
Vítor Ferreira
Sandra Cristina Gomes
João Doutor
Humberto Alves
Emília Dias Ribeiro
Manuel Severino
Martins de Freitas

LISTA N PRESIDENTE

Alexandra Bordalo Gonçalves

VICE-PRESIDENTES

Ricardo Azevedo Saldanha
Ana Leal
José Afonso Carriço
Vanda Porto
Pedro Baptista-Bastos
Andreia Figueiredo
Virgílio Chambel Coelho
José Castelo Filipe
Elisabete Constantino
Paulo Venâncio
Nuno Ferrão da Silva
Raquel S Alves
Dulce Ortiz
Manuel Ramos Lopes
Ana Isabel Sá
Gonçalo Mexia
Ana Sofia Gomes
Filipe André Valente
Luís Lucas Lares

LISTA Z PRESIDENTE

Paulo da Silva Almeida

VICE-PRESIDENTES

Maria de Jesus Clemente
José Filipe Abecassis
Maria do Céu Pinto Ganhão
João Lino
Cristina L Lima
José de Almeida Eusébio
Paulo Farinha Alves
Isabel Cerqueira
Pedro Valido
Sandra Mónica Santos
Tiago Piló
Mafalda Oliveira Monteiro
Paulo Machado e Moura
Madalena Caldeira
Francisco Alves Mendes
João Marques Pinto
Liliana Marques Murta
Rui Simões
João Saúde

CONSELHO REGIONAL DO PORTO

LISTA G PRESIDENTE

Paulo Pimenta

VICE-PRESIDENTES

Maria Paula Rodrigues
Paulo Duarte

VOGAIS

André Osório de Castro
Clara Rodrigues
António Barbosa
Helena Pedrosa
Carlos Frutuoso Maia
Joana Magina
Fernando Sousa
Maria José Rego
João Castro Faria
Olga Melo
João Martins Costa
Paula Terrinha Ribeiro
Jorge Barros Mendes
Miguel Fernandes Freitas

CONSELHO REGIONAL DO PORTO

LISTA N PRESIDENTE

Ana Sofia de Sá Pereira

VICE-PRESIDENTES

José Maria Montenegro
Rita Braga da Cruz

VOGAIS

Alberto Amorim Pereira
Isabel Lestra Gonçalves
Carlos Costa
Carmen Amaro
Daniel Brás Marques
Dalva Rodrigues
Horácio Lages
Manuel Afonso
Elisabete Rebelo
Pedro Gil Teixeira
Pedro Mendes Ferreira
Salette Pacheco
Ricardo Clara
Ricardo Godinho Pereira

LISTA Z PRESIDENTE

João Silva Carapeto

VICE-PRESIDENTES

Cristina Aguiar
A Areal da Silva

VOGAIS

Alexandre Maciel
Ana Moredo
Brigite Bazenga Gonçalves
João Lobo do Amaral
Liliana Ribeiro de Carvalho
Leonor Valente Monteiro
José Jorge
Luísa Lestra Gonçalves
Patrícia Aldeia Nova
Trindade Martins
Paula Sousa Mourão
Paulina Mouta Bernardo
Vítor Lima Ferreira
Sandra Ribeiro

CONSELHO DEONTOLOGIA DO PORTO

LISTA V PRESIDENTE

Orlando Carvalho Leite

VICE-PRESIDENTES

Isabel Menéres Campos
Francisco Manuel Espinhaço

VOGAIS

Maria Emília Meira
Carlos de Faria
Daniela Girão
Luís Gouveia
Geraldina Torres
Álvaro Oliveira
Alexandra Oliveira
Sebastião Sousa Pinto - Filho
Carla Naia
Luís Cerquinho da Fonseca
Berta Carvalho
Pedro Ferreira Gomes

LISTA Z PRESIDENTE

Paula Alexandra Ferreira

VICE-PRESIDENTES

Miguel Martins Costa
Filipa Abreu de Sousa
António Soares Peixoto
Lúcia Peres Ricon
Morais Rodrigues
Maria Artur Brandão
Vera Coelho Pereira
Adérito Vaz Pinto
Elvira Márcia
Ângela Reimão
Júlio Batista Santos
Ana Maria Lima Monteiro
Pedro Rilhado
Tibério Nunes

CONSELHO REGIONAL DE COIMBRA

LISTA Y PRESIDENTE

António Sá Gonçalves

VICE-PRESIDENTE

Teresa Letras

VOGAIS

João Amado
Sílvia Carreira
Manuel Leite da Silva
Maria de Fátima Duro
Abranches Pinto
Luísa Peneda Cardoso
Emanuel Simões
Elisabete Monteiro
Sandra Gil Saraiva

LISTA Z PRESIDENTE

José Trincão Marques

VICE-PRESIDENTE

Verónica Alves Mendes

VOGAIS

João Carlos Lages
Maria João Brigeiro
Anabela Estanqueiro
Vítor Lavajo
Patrícia Pascoal
Ana Paula Valentim
João Patrocínio
Cristina Gregório
José M Pinto Coelho

CONSELHO DEONTOLOGIA DE COIMBRA

LISTA O PRESIDENTE

Lúgia Carneiro

VICE-PRESIDENTES

Francisco Mesquita
Luís Pessoa Gaspar

VOGAIS

Fernanda Conceição
Rui M Mendes
Maria L Duarte
Graça Contente
Sérgio Pereira
Cláudia Nunes Vicente
Luís Fiadeiro
Paulo Santos
Célia Santos
Alexandre Barros
Jorge Marques
Maria Helena Mendes

CONSELHO REGIONAL DE ÉVORA

LISTA E PRESIDENTE

Tiago Falcão e Silva

Maria de Lurdes Évora
Rui Sampaio da Silva
Isabel Xavier Carola
Cláudia Tique
A Bispo Chambel
Cristina de Sousa
Maria João Alves



LISTAS CANDIDATAS ÀS ELEIÇÕES PARA OS ORGÃOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Triénio 2020-2022

CONSELHO DEONTOLOGIA DE ÉVORA

LISTA A PRESIDENTE

José Manuel Garcia

VICE-PRESIDENTE

Alexandra Adolfo Martins

VOGAIS
Inês Santos Pereira
Martins Carreto
Ivone Carapeto
José Carlos Mata Veiga
Felícia Mourinha Ramalho

LISTA C PRESIDENTE

António Espada

Teresa Vilhena
Isabel Gonçalves Silva
Rui Roboredo Consciência
Ana Fonseca e Silva
Joana Rocha e Cunha
Jorge Leandro

CONSELHO REGIONAL DE FARO

LISTA M PRESIDENTE

Carla Silva e Cunha

VICE-PRESIDENTE

Luís Salero Viegas

VOGAIS
Ana Vieira
João Cabral
Ana Paula Luís
Fernando Serol
Eduarda Reis

LISTA N PRESIDENTE

Cristina Seruca Salgado

VICE-PRESIDENTE

Afonso Ribeiro Café

VOGAIS
Sónia Reis
Eurico Alves
Cláudia Teodoro
Filipe Pires Cabral
Rui Horta

LISTA W PRESIDENTE

Rita Branco

VICE-PRESIDENTE

José Teixeira

VOGAIS
Cecília Faria
J Paulo de Sousa
Marilyn Tomás
Teresa Amaro
Tiago Valdire Lopes

CONSELHO DEONTOLOGIA DE FARO

LISTA J PRESIDENTE

Maria Cristina Lopes de Brito

VICE-PRESIDENTE

Mário Monteiro

VOGAIS
Lara Isabel Estevens
Maria da Conceição do Céu
Carlos Lopes
Maria Filomena Pontes
Hipólito Figueiredo

LISTA T PRESIDENTE

Anatília Mascarenhas

VICE-PRESIDENTE

Filipe Ramires

VOGAIS
Raquel Martinho
Vera Gonçalves
José Manuel Sosa
Helena Neto Lopes
João Melo Campos

CONSELHO REGIONAL DOS AÇORES

LISTA S PRESIDENTE

Rosa Ponte

VICE-PRESIDENTE

José Luis Pontes

VOGAIS
Bárbara Guimarães
Nuno Couto
Alice Ponte
Pedro Corvelo

LISTA U PRESIDENTE

Nuno Goulart Almeida

VICE-PRESIDENTE

Teresa Faria Ribeiro

VOGAIS
Paulo Jorge Botelho
Sandra Pinto Caldeiras
Clélio Toste de Menezes
Beatriz Rodrigues

CONSELHO DEONTOLOGIA DOS AÇORES

LISTA I PRESIDENTE

Emília Medeiros Teves

VICE-PRESIDENTE

Francisco Espínola

VOGAIS
Graça Santos
Pedro de la Cerda
Sandra Pacheco de Vasconcelos
Pedro Moniz
Mário Garcia Pereira

CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

LISTA N PRESIDENTE

Alexandre Carvalho da Silva

VICE-PRESIDENTE

Isabel Brazão

VOGAIS
Filipe Caetano
Marlene S Fernandes
Miguel Mendonça
Maria Manuela Pestana

LISTA X PRESIDENTE

Mariana Pinto da Cruz

VICE-PRESIDENTE

Ricardo Vieira

VOGAIS
Patrícia Silveira
Nuno Faria Paulino
Carla Jardim Fernandes
Bernardo Tranquada Gomes

LISTA Z PRESIDENTE

Paula Margarido

VICE-PRESIDENTE

Rui Antero Pestana

VOGAIS
Carla Menezes
Patrícia Viveiros
Eduardo Brito Rodrigues
Manuel João Pita

CONSELHO DEONTOLOGIA DA MADEIRA

LISTA K PRESIDENTE

Ricardo Pereira

VICE-PRESIDENTE

Filipa Nepomuceno

VOGAIS
Saldanha Cardoso
Sara Drummond Borges
Jorge Spínola
Mariela Brazão Pinto
António Miguel Freitas

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES (CPAS)

DIRECÇÃO CPAS

LISTA P PRESIDENTE

Carlos Pinto de Abreu

Susana Afonso
Victor Alves Coelho
Catarina Mascarenhas

CONSELHO FISCALIZAÇÃO CPAS

LISTA B MEMBRO EFETIVO

Carla Maria Bernardes

MEMBRO SUPLENTE

Cláudia Miguel Caetano

LISTA P MEMBRO EFETIVO

Elisabete Grangeia

MEMBRO SUPLENTE

Jaime Medeiros



BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

LISTA D

Bastonário e Conselho Geral

VARELA DE MATOS

Nasceu no Ribatejo em Agosto de 1960 e cresceu no Alentejo. Vive e exerce Advocacia, em exclusividade, há quase 30 anos, em Lisboa.

Iniciou a atividade profissional aos 10 anos.

Eleito autarca no distrito de Évora, aos 18 anos.

Candidato a Deputado à Assembleia da República, pelo distrito de Évora, em 1980.

Trabalhador-estudante, desde a escola primária.

Admitido à Polícia Judiciária por concurso público em 1988.

Docente na Universidade Autónoma de Lisboa de 1989 a 1994.

Diretor e Membro do Conselho Superior da Associação de Comandos.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral das IPSS:

ASA – Associação de Socorro e Amparo, em Carnide, Lisboa.

ARPI – Reformados e Pensionistas Idosos, em Valverde, Évora.

Serviço Militar no Regimento de Comandos

(1980 – 1983). 77.º Curso de Comandos.

Patrono de 74 Advogados-estagiários.

Membro do júri das provas de agregação da O.A.

Candidato a Presidente do CDL da O.A. em 1998 e em 2010.

Candidato a Bastonário da O.A. em 2016.

Advogado em prática individual sob forma societária.

Advoga no sistema de Apoio Judiciário, efetua escalas presenciais e de prevenção, nos Tribunais e nas esquadras de polícia.

Escreve regularmente sobre temas de direitos humanos em jornais, revistas e nas redes sociais.

Em 2016, candidatámo-nos à Ordem dos Advogados, sob o lema "Audaces Fortuna Juvat". Não ganhámos, mas não nos demos por vencidos! Nenhum insucesso nos derruba quando a razão nos assiste.

Propostas concretas, diretas e objetivas:

1) APOIO JUDICIÁRIO

São 14.000 os Advogados inscritos no AJ.

A retribuição deve ser efetuada por um justo valor, cuja revisão tem carácter prioritário. Deverá pela sua importância e pelo número de Advogados envolvidos, ser a primeira prioridade dos órgãos que a OA vai eleger;

Atualização da tabela de honorários relativos às nomeações oficiosas, que não é atualizada desde 2004;

No AJ, face ao exponencial aumento do número de cidadãos em situação de carência, sucedem-se pedidos deferidos pela segurança social, e as subsequentes nomeações pela Ordem;

Milhares destes pedidos não têm qualquer viabilidade. São pretensões destituídas de fundamento.

Muitas delas formuladas por pessoas perturbadas, que en-

topem a OA, com queixas completamente infundadas, mas que obrigam os Advogados a despender tempo e a sofrer incómodos.

Os Conselhos Regionais têm de fazer uma apreciação liminar destas pretensões.

Os Conselhos de Deontologia têm de fazer uma triagem destas queixas.

2) AS MULHERES ADVOGADAS

Deveriam poder beneficiar de uma licença de maternidade de 3 meses e não apenas de 15 dias, como a lei atualmente consagra.

Quando se encontram nomeadas para as escalas dos tribunais, deveriam poder solicitar a substituição por motivos imprevisíveis, e não apenas com 48 horas de antecedência.

A Ordem dos Advogados tem de diligenciar, junto do Conselho Superior de Magistratura, para que as diligências judiciais não se prolonguem para além das 17h00.

As Advogadas que são mães e têm filhos nas escolas sabem bem os transtornos que sofrem na organização da sua vida familiar por causa deste problema. Portanto é necessário que:

- Nas comarcas de maior dimensão, como Lisboa e Porto, deveria existir um espaço criança para os filhos das Advogadas que, por vezes, não têm onde os deixar. Poderia ser criado um espaço onde as Advogadas pudessem deixar os seus filhos, quando fossem realizar diligências;
- Imposição da Proteção da maternidade/paternidade, Convenção da OIT nº 3 (1919); nº 103. (1952) e nº 183 (2000) que refere contratos atípicos;
- Aumento do subsídio de parentalidade, hoje fixado em irrisórios 3 salários mínimos para as Advogadas e 1 salário mínimo para os Advogados.

3) CPAS

A realização de uma auditoria externa e independente às contas da CPAS, é essencial para apurar o estado a que a Caixa chegou, e averiguar o grau de responsabilidade dos responsáveis que defraudaram milhares de Advogados que na mesma confiaram.

Bem sabemos que a CPAS é, formalmente, uma instituição autónoma. O Presidente do Conselho Geral é o Bastonário. Mas, a CPAS será o que os Advogados quiserem.

Tem 40.000 inscritos, 30.000 dos quais Advogados.

Alargar os direitos eleitorais a todos os beneficiários, independentemente da sua situação contributiva, como na OA.

4) ADVOGADOS ASSALARIADOS

Nos grandes escritórios de Advogados, muitos trabalham numa única especialidade, coartando a possibilidade de, no futuro e em prática individual, exercerem a profissão em regime liberal.





LISTA D

Bastonário e Conselho Geral

MEMBROS

BASTONÁRIO

Varela de Matos

VICE-PRESIDENTES

Paula Maria Mateus
Armando Menezes
Idalina Durães
Corte Nunes

VOGAIS

Alzira Freitas
Dino Barbosa
Anabela Antunes Pinto
Daniel Herlander Felizardo
Benedita Barrocas
Paulo Casais
Cristina Aquino
Maria Mota
Hélder Medeiros
Maria do Rosário Caldeira
Marques Quarenta
A Martins
Sara Cristina Rodrigues
Nuno Brazuna
Graça Rodrigues
Flávio Pereira

A Ordem deverá combater ativamente a falsa contratação de licenciados em Direito, para dissimular a contratação de Advogados.

Nos grandes escritórios, com faturações superiores a €250.000,00 e com mais do que 5 Advogados assalariados, estes deverão ser obrigatoriamente inscritos na Segurança Social, como trabalhadores por conta de outrem e celebrar contratos de trabalho.

5) TRABALHO PARA OS ADVOGADOS. DEVERES DA ORDEM

Exigir a obrigatoriedade de existência de Advogado nas Sociedades Anónimas e nas demais a partir de determinado nível de faturação.

Exclusividade aos Advogados no patrocínio dos processos de família.

Impor que a contratação de serviços jurídicos/ Advogados pela Administração Central e Local seja efetuada através da Unidade de Compras da Secretária-Geral do Ministério da Justiça (UCMJ) e Sistema Nacional de Compras Públicas.

Promover a utilização da "vinheta", pelos Advogados, como medida de combate à procuradoria ilícita e a realização de atos por quem não é Advogado.

A formação na OA terá de ser exclusivamente ministrada por Advogados contratados por concurso público, proibindo o ajuste direto.

Revogação do regime de inventário notarial.

Redução das custas judiciais e instituição de um mecanismo que permita introduzir maior proporcionalidade na fixação da taxa de justiça inicial.

6) EXEQUIBILIDADE DAS NOTAS DE DESPESAS E HONORÁRIOS

As Notas de Despesas e Honorários, remetidas pelo Advogado ao Cliente, devem constituir título executivo, como ocorre com as notas de Despesas e Honorários emitidas pelos Agentes de Execução.

7) ISENÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS PARA OS ADVOGADOS

Tal como ocorre com os Magistrados, os Advogados devem estar isentos de pagamento de custas, nos processos que sejam diretos intervenientes por causas relativas ao exercício das respetivas funções, seja em ações de cobrança de honorários, ou outras, no foro cível, criminal ou administrativo.

8) ESTATUTO DO ADVOGADO

Aprovação de um Estatuto do Advogado, do qual deverão constar os direitos e deveres do Advogado, libertos da ingerência de governos, partidos e maiorias parlamentares de ocasião.

9) REPRESENTAÇÃO EFETIVA DOS ADVOGADOS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Deverá ser instituído o voto eletrónico nas assembleias ge-

rais, ao invés do voto por procuração, em que sistematicamente pouquíssimos Advogados comparecem inutilmente, porque o Bastonário angariou, previamente, 500 procurações para assegurar a aprovação das suas propostas.

10) ESTÁGIO E FORMAÇÃO

11) O ACESSO À PROFISSÃO E A FORMAÇÃO DOS JOVENS ADVOGADOS

12) A FORMAÇÃO DOS JOVENS ADVOGADOS PELA ORDEM:

13) A FORMAÇÃO DOS ADVOGADOS PELOS PATRONOS: Supervisão exercida pela Ordem dos Advogados relativamente ao desempenho da função de Patrono e às condições proporcionadas aos Estagiários;

14) A FORMAÇÃO PERMANENTE DOS ADVOGADOS

15) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS

É inadmissível que na era digital uma certidão requerida ao Conselho Geral, obrigue o requerente a deslocar-se à Ordem, para pagar emolumentos, uma vez que a Ordem não aceita "pagamentos por transferência bancária", mas apenas por cheque ou vale do correio, e também porque a Caixa de Previdência dos Advogados emite as certidões (na mesma "casa" dos Advogados), na hora e não cobra nada ...

16) A MOROSIDADE DA JUSTIÇA

17) INSTALAÇÕES CONDIGNAS NOS TRIBUNAIS, PARA OS ADVOGADOS:

18) UMA ORDEM MAIS INTERVENTIVA

19) ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR

Poucos são os Advogados que não tenham sido alvo de um ou mais processos disciplinares. A situação atinge, atualmente, uma dimensão verdadeiramente desrazoável. A Ordem dos Advogados não pode desenvolver uma atividade inútil em sucessivos processos disciplinares por "expressões" utilizadas nos articulados, que acabam, frequentemente, com despachos de arquivamento.

O Regulamento Disciplinar n.º 668-A/2015, da Ordem dos Advogados, prevê que a instrução do processo disciplinar é sumária. Como tal, a utilização do processo de inquérito é residual, em vez de constituir um instrumento de prévia triagem das participações disciplinares, o que, na realidade, não ocorre, nem está previsto que ocorra, limitando-se este aos casos em que o participante não impute uma falta determinada (art.º 16 do Regulamento Disciplinar).

Propomos alterações ao atual Regulamento Disciplinar, instituindo um mecanismo de triagem, paralelo à fase de inquérito, que permita reduzir o volume de processos disciplinares pendentes e os transtornos causados aos visados com processos que não fazem qualquer sentido e carecem de qualquer fundamento numa apreciação liminar.

20) O BASTONÁRIO

Desenvolver uma cultura de respeito pelo Bastonário e incentivar a sua prática.

Porque o **Bastonário:**

É o Advogado dos Advogados.

Não deve participar nas campanhas eleitorais para os órgãos de soberania, porque ao fazê-lo diminui o nosso estatuto de Advogados.

Não pode calar a injustiça vivida por milhões de cidadãos que suportam custas judiciais inoportáveis tendo em conta os rendimentos médios, esperando décadas pela re-

solução dos litígios.

Deixa de ser uma referência ética, moral e passa a ser, "um entre os demais".

Infelizmente, a prática a que temos assistido, tem sido diferente. Pretendemos contribuir para a alterar.

CANDIDATAMO-NOS EM SÍNTESE PORQUE:

Somos Advogadas e Advogados e queremos uma Ordem dos Advogados, com os Advogados e para os Advogados.

A remuneração do Apoio Judiciário tem de ser efetiva, digna e tempestiva e as Tabelas tem de ser revistas com Urgência. A Caixa de Previdência da Ordem, tem de ser auditada e reformada.

A procuradoria ilícita é um flagelo que urge combater.

Os Tribunais têm de ter instalações condignas para os Advogados, designadamente com a criação de hubs.

Os Advogados assalariados nas Sociedades com faturação superior a €250.000,00 têm de ter contrato de trabalho e ser inscritos na Segurança Social.

A formação permanente dos Advogados mais jovens é fundamental.

Conhecemos e sentimos as dificuldades do acesso e do exercício da profissão.

A Ordem tem de apoiar mais os jovens Advogados no exercício da profissão em vez de afastá-los através da existência de elevados pagamentos.

- O estágio dos Advogados Estagiários, nos escritórios dos Patronos, tem de ser efetuado em condições de rigor e de dignidade que lhes permitam uma aprendizagem efetiva.

Urge dignificar a condição e a profissão de Advogado.

Tendo a Ordem Estatutos, o Advogado tem de ter Um Estatuto.

É necessária uma Ordem interventiva, com coragem para enfrentar o problema das relações dos Advogados com as Magistraturas.

A morosidade da justiça é um problema que não se resolve com discursos de ocasião.

É necessário fomentar entre os Advogados os laços de solidariedade e de convívio.

E PORQUE:

... *Audaces Fortuna Juvat* ... ■

CONTACTOS

- ✉ advogados@varela-matos-associados.pt
- 📍 R. do Conde de Redondo, 64 - 1150-108 Lisboa
- ☎ Tel: 213 173 850
- 📠 Fax: 213 173 859

LISTA L

Bastonária e Conselho Geral

ANA LUÍSA LOURENÇO

f *Ordem na Ordem - Justiça na Justiça*

UMA CANDIDATURA EM NOME DA ALTERNATIVA PARA A MUDANÇA SOB O LEMA

ORDEM NA ORDEM E JUSTIÇA NA JUSTIÇA ADVOGAR EM DEFESA DOS DIREITOS

1. Ana Luísa Lourenço encabeça uma candidatura independente, inovadora, que se diferencia pela proposta e por **apresentar uma alternativa de mudança** que venha a corresponder também ao sentir de novos segmentos da Advocacia portuguesa.

Propõe, a mudança de atitude, de proposta, de comprometimento, de envolvimento do Conselho Geral e da Bastonária com os Advogados e Advogadas de Portugal.

2. Ana Luísa Lourenço dá rosto a uma candidatura vigorosa, inovadora, inconformada, galvanizadora, inclusiva, para gerar mudança, para criar de novo confiança na Advocacia e **repositivar a Ordem dos Advogados** lá onde os Advogados estão, trabalham e dela precisam no seu dia-a-dia profissional. A candidatura quer uma Ordem dos Advogados com voz pública, uma nova imagem, presente e dignificante para a Advocacia, interveniente junto do poder executivo e legislativo. Somos 32 mil Advogados e a Bastonária falará por todos eles.

3. Esta candidatura é **transversal** e **intergeracional** porque **inclusiva e respeitadora dos diferentes modos de exercício da profissão**. Tem uma proposta distintiva e marcadamente interveniente nas cinco linhas-chave que hoje preocupam milhares de Advogados de todas as idades e proveniências. O nosso programa será construído passo a passo com envolvimento substantivo dos Advogados portugueses.

4. Linhas gerais:

1º — Uma Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) para a efetiva proteção social dos Advogados

· É preciso garantir a assistência na saúde e na doença aos Advogados e não apenas a assistência na velhice; É preciso acabar de vez com o status quo desgastado da CPAS, insuficiente e cara.

Intervir ativa e empenhadamente na margem de gestão da CPAS que é conferida à Ordem e ao Bastonário, estimular um clima de negociação tripartido (Ordem, Governo e Solicitadores) para melhorar a proteção social dos Advogados, no âmbito da CPAS e garantir um sistema de proteção e assistência completo adequado às exigências do nosso tempo e amigo da família e do bem-estar.

Estudar a viabilidade e termos para a **realização de um amplo debate prévio seguido de um referendo aos Advogados acerca do futuro e reestruturação da CPAS**, incluindo a possível integração na Segurança Social. O amplo debate proposto deverá ser acompanhado da suspensão do brutal aumento das contribuições previsto para janeiro próximo.

2º — Um apoio Judiciário digno para os Advogados e justo para a população carenciada para garantir o acesso ao Direito e aos Tribunais

· É preciso com urgência **atualizar a tabela de honorários devidos pelo Estado aos Advogados** inseridos no apoio judiciário, assumindo a dignificação desses Advogados no contexto de um serviço público já exigido pela Constituição. Todos os Advogados são colaboradores imprescindíveis na administração da justiça.

Intervir ativa e empenhadamente junto do executivo e do legislativo para afastar as barreiras no acesso dos cidadãos aos tribunais, passando por uma revisão profunda do sistema de pagamento de taxa de justiça inicial e de custas processuais com vista a **caminhar-se para um sistema público de justiça tendencialmente gratuito**.

3º — Um exercício da profissão com garantia de Direitos aos Advogados em subordinação jurídica

· É preciso assumir de vez que os milhares de Advogados que estão ao serviço de outros colegas trabalham para eles, logo devem estar sujeitos às regras e direitos e deveres da legislação laboral.

Intervir ativa, abnegada e empenhadamente para acabar



ANA LUÍSA LOURENÇO

40 anos, exerce há 14 anos, em prática individual, inscrita no apoio judiciário, com escritório em Alcochete (ex-comarca do Montijo), Conselho Regional de Lisboa, reconhecida na profissão como sendo sonhadora, autêntica, persistente e exigente



1.



2.



3.



4.



5.



6.



7.



8.



9.



10.



11.



12.



13.



14.



15.



16.



17.



18.



19.



20.



21.

LISTA L

Bastonária e Conselho Geral

MEMBROS

BASTONÁRIA

1. Ana Luísa Lourenço

VICE-PRESIDENTES

- 2. Fernando Fontinha
- 3. Rui Santos
- 4. Alcinda Márcia Oliveira
- 5. Alberto Peliz
- 6. Duarte Baltazar

VOGAIS

- 7. Alexandra Ponte
- 8. João Lizardo
- 9. Guilherme Oliveira
- 10. Miriam Pires Boeiro
- 11. João Duarte
- 12. Luís Corceiro
- 13. Carla Santos Dinis
- 14. Emanuel B Pamplona
- 15. Ana Ferreira Bastos
- 16. Rui Miguel Mortal
- 17. António Danado
- 18. Rosário Feio
- 19. João Lopes Martins
- 20. Márcia Simões
- 21. Helga Viegas

MANDATÁRIOS

João Madeira Lopes
Levy Baptista
António Negrão

com a prática das falsas avenças com colegas de profissão convertendo essa relação jurídica, mascarada, em relação laboral transparente, estável e com os Direitos conferidos pela lei do trabalho.

4º — Acesso digno à profissão com garantia de respeito

"O Advogado não pode desacreditar a reputação da classe"
Alfredo Gaspar (1949-2002)
in Estatuto da OA anotado, pág. 131

ético-profissional pelos Advogados estagiários e novos Advogados

- É preciso assumir que é a sociedade e a Ordem que convocam os Advogados estagiários para si e é a Advocacia que carece de novos Advogados qualificados e de renovação geracional contínua, pelo que estes profissionais não podem ser ignorados ou amesquinados, mas acarinhados e apoiados, técnica e deontologicamente.
- Intervir ativa e empenhadamente para integrar os novos Advogados na profissão, com formação prática qualificada segundo critérios revistos, gerando programas concretos de apoio à sua instalação, organização e funcionamento de um escritório, incluindo a **abertura de salas e espaços partilhados nas Delegações e nos Conselhos Regionais**, ou em locais alternativos, segundo regras a definir.

5º Dignificar a imagem da Advocacia e identificá-la com qualidade, competência, princípios e valores

- É preciso **reafirmar e restabelecer a imagem dos Advogados** e recolocá-los, junto com a Ordem, no eixo central da administração da justiça, a que o Estado de Direito nos convoca.

Intervir ativamente para dar voz oportuna, credível e audível à Ordem no seu todo e com isso aos Advogados na defesa da sua profissão, e na sua qualificação contínua, através do apoio à formação a assegurar também no interior do país;

Reposicionar a Ordem dos Advogados no centro nevrálgico da efetivação da justiça e nas grandes decisões que importam à justiça, com valorização e defesa dos atos próprios dos Advogados e ampliação do seu espaço de intervenção obrigatória;

Com vista à promoção e defesa dos Direitos, Liberdade e Garantias fundamentais, face à sociedade, aos órgãos do poder e mesmo no seio dos próprios Advogados.

5. Estas são as principais propostas diferenciadoras, as linhas chave programáticas da candidatura de Ana Luísa Lourenço e do grupo de Advogados que promove a sua candidatura e daqueles que integram a lista ao Conselho Geral. Delas decorrem necessariamente medidas avulsas concretizadoras, muitas delas conhecidas mas ignoradas no passado, exaltadas e depois esquecidas, que devem ser fidelizadas para por ordem na Ordem.

6. Ana Luísa Lourenço propõe aos Advogados uma alternativa para a mudança na Ordem dos Advogados. Conta com um mandato colegial com a responsabilização de todos os membros do Conselho Geral, por um relacionamento, absolutamente cordial e respeitador, com os demais órgãos superiores da Ordem, promovendo a interação com os órgãos sociais em Delegações e Conselhos Regionais.

Conta com o amplo envolvimento pontual e sectorizado de outros tantos Advogados em iniciativas de valorização da intervenção pública da Ordem que se dispuserem a ser convocados e a colocar o seu saber ao serviço de todos.

Conta com a voz e o apoio das novas camadas da Advocacia que se sentem postas de lado e sem voz ativa nos destinos da nossa Ordem e dos que no interior do país continuam a pelejar honradamente por justiça na justiça.

Esta candidatura não apoia nem promove candidaturas a outros órgãos superiores da Ordem por respeito à autonomia de cada órgão, à sua reserva de competências e do espaço democrático que o Conselho Geral deve aos demais órgãos potencialmente fiscalizadores da sua atividade. A cada órgão o seu papel e o seu espaço próprio e independente. ■

Ordem na Ordem | Justiça na Justiça
Advogar em defesa dos Direitos

CONTACTOS

- ✉ analuisalourencocandidata@gmail.com
- 📍 Rua Comendador Estêvão de Oliveira, 52 - 1º Dto, 2890-044 Alcochete
- 📘 Ordem na Ordem - Justiça na Justiça
@ordemnaordemjusticanajustica

LISTA N

Bastonário e Conselho Geral

ANTÓNIO JAIME MARTINS

<https://fazeradiferenca.pt>

Estimado/as Colegas,

Nos últimos três anos, a Ordem dos Advogados, perdeu voz no espaço mediático, junto da comunidade judiciária e do poder político e legislativo. Urge recuperar um espaço de intervenção que pertence, por direito e por dever, à Ordem dos Advogados, competindo ao seu Bastonário um papel ativo na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, no aperfeiçoamento do sistema de justiça, na dignificação do exercício da Profissão e na defesa das prerrogativas dos Advogados.

A candidatura que encabeço ao Conselho Geral assume-se como inclusiva. Representará com a mesma isenção, rigor e empenho os Advogados da prática individual, os Advogados das pequenas, das médias e das grandes sociedades e os Advogados de empresa, com a consciência de que as diferentes formas de exercício da Advocacia constituem a riqueza e a singularidade da nossa profissão. Unem-nos as mesmas regras de conduta profissional e a representação independente e responsável dos interesses que terceiros nos confiam.

Tenho um passado conhecido na profissão e na Ordem. Estive em todos os combates difíceis para Advocacia na última década: combati a reforma do mapa judiciário em 2014, estive ao lado dos Advogados no crash do citius, aconselhando os colegas quanto aos procedimentos a adotar e recomendando medidas ao Conselho Superior da Magistratura. Em 2015 o Conselho Regional de Lisboa foi o principal obstáculo que o poder político encontrou à liberalização dos atos próprios a favor de outros profissionais que não Advogados e Sociedades de Advogados. Em 2016, contribuí com os membros do Conselho a presidir e com as Delegações da circunscrição de Lisboa para a reabertura de tribunais e para a recuperação de competências, propondo medidas que vieram a ser integradas no Plano Justiça + Próxima.

O passado recente deste mandato em curso do Conselho Regional de Lisboa, o segundo que faço como presidente do Conselho, é igualmente do conhecimento de todos. O Conselho a que presido intervém em todas as questões relevantes para a defesa da Profissão e para a administração da Justiça, como aconteceu só para referir o último ano, relativamente às dúvidas suscitadas na distribuição dos processos crime, na greve dos magistrados judiciais, nos diversos ataques ao segredo profissional e nas interrupções de funcionamento do citius.

A minha Candidatura a Bastonário e ao Conselho Geral assume-se como alternativa a um projeto em curso de desconstrução da Ordem e da profissão, de redução do ato pró-

prio ao ato da toga, de redução do campo de atuação dos Advogados no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais (SADT), de redução das áreas de atividade dos Advogados e de redução dos serviços prestados pela Ordem aos Advogados (v.g. Revista e Boletim). Defendo uma Ordem ativa e interventiva, que não tem medo de assumir o exercício das suas competências, de defender ativamente o exercício da Profissão e de assumir publicamente as suas posições mesmo quando elas não sejam consensuais ou até pouco entendidas pela opinião pública.

As medidas que em seguida vos apresentamos constituem o nosso caderno de encargos, as quais, merecendo a vossa confiança, ditarão um novo rumo para a Ordem dos Advogados.

António Jaime Martins

Advogado

“Urge recuperar um espaço de intervenção público que pertence ao Bastonário da O.A., a quem incumbe a defesa do Estado de Direito democrático e a defesa das prerrogativas do/as Advogado/as.”

PROPOSTAS PARA A DEFESA DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

- Certificação dos atos próprios em plataforma gerida pela Ordem do/as Advogado/as com a criação da vinheta eletrónica (e vinheta física), sem custos para os Advogado/as;
- Alargamento do ato próprio no âmbito da cobrança de créditos e na representação por Advogado/a nos atos de constituição, modificação e extinção de negócios jurídicos praticados por sociedades comerciais;
- Impedir a redução do ato próprio ao exercício do mandato forense tal como pretendido pelo Grupo de Trabalho da OCDE e por atuais dirigentes da Ordem dos Advogados em exercício que integram candidatura adversária a



estas eleições;

- Propor a alteração do regime de quebra do segredo profissional previsto no Código de Processo Penal e a criação de um foro especial para os Advogados à semelhança dos Magistrados, pondo termo à realização instrumental de buscas a escritórios para obter prova contra os nossos constituintes e impedindo a nossa intimação para testemunhar contra aqueles;

- Alterar o Regulamento dos Laudos de Honorários, prevenindo a isenção de emolumentos quando o laudo seja requerido por Advogado/a com vista à cobrança judicial dos seus honorários e propor uma alteração legislativa que confira à nota de honorários juntamente com o Laudo, o valor de título executivo;
- Propor a isenção do pagamento de taxas de justiça em todas as ações de natureza profissional;



1.



2.



3.



4.



5.



6.



7.



8.



9.



10.



11.



12.



13.



14.



15.



16.



17.



18.



19.



20.



21.

LISTA N

Bastonário e Conselho Geral

MEMBROS

BASTONÁRIO

- 1. António Jaime Martins

VICE-PRESIDENTES

- 2. Maria Olema Mendonça e Moura
- 3. Carlos Florentino
- 4. Maria José Lopes Branco
- 5. José Leiria
- 6. Gonçalo Capitão

VOGAIS

- 7. Manuela Cerqueira
- 8. António Ferreira de Cima
- 9. Bernardo Seruca Marques
- 10. Maria João Adegas
- 11. Paulo de Sá e Cunha
- 12. Francisco Proença de Carvalho
- 13. Paula Miranda
- 14. Jerónimo Velasco
- 15. Quitéria da Luz
- 16. Carlos de Almeida Lemos
- 17. Regina Santos Pereira
- 18. João Afonso
- 19. Raquel Galinha Roque
- 20. Ricardo Monteiro Bexiga
- 21. Sérgio Castanheira

- Propor uma alteração ao Código Civil que introduza uma prescrição de 5 (cinco) anos, em substituição do prazo geral de prescrição das obrigações de 20 (vinte) ano, para a responsabilidade civil profissional do/as Advogado/as;
- Propor ao Governo que o/as Advogado/as acedam à plataforma da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução para realizar buscas de bens sempre que se encontrem munidos de título executivo dos seus constituintes.

PROPOSTAS NO ÂMBITO DO ACESSO AO DIREITO E À JUSTIÇA

- Defesa da constituição obrigatória de mandatário em todos os litígios nos tribunais estatais e nos meios alternati-

- vos de justiça, nas representações do Estado e de demais entidades públicas, em todas as fases do processo de família e menores e em todas as fases do processo laboral;
- Defesa da constituição obrigatória de defensor ao arguido nas situações de suspensão provisória do processo em fase de inquérito e de Advogado/a às vítimas de violência doméstica e à criança nos processos de família e menores;
- Propor uma alteração legislativa que preveja o direito ao arrependimento do negócio jurídico da parte no negócio que não seja representada por Advogado/a (v.g. contratos de consumo, de fiança, de mútuo bancário, de arrendamento, de trabalho, etc.);
- Propor a redução das custas judiciais para os cidadãos e

- pequenas e médias empresas, devendo prever-se a isenção de custas para os arguidos, para todas as partes em matéria de família e menores, para os trabalhadores em matéria laboral e para os contribuintes singulares no tributário;
- Propor a fixação de um limite máximo de duas unidades de conta para o acesso ao Tribunal Constitucional;

PROPOSTAS PARA O SISTEMA DE ACESSO AO DIREITO E AOS TRIBUNAIS (SADT)

- Impedir que seja aprovado na Assembleia da República o projeto-lei em cujas negociações participou o atual Bastonário e o seu Conselho Geral, no qual se prevê a redução do universo de cidadãos abrangidos pela proteção jurídica e a redução do papel do/as Advogado/as;
- Rever as tabelas honorários e o obter reconhecimento do direito à compensação das despesas de deslocação;
- Tornar a plataforma da O.A. interativa com as plataformas públicas SICAJ (sistema de confirmações) e SPAJ (sistema de pagamentos), tornando automática a confirmação da presença do/as Advogado/as nas diligências e possibilitando o imediato lançamento dos honorários e o seu pagamento (interoperabilidade triangular das 3 plataformas).

PROPOSTAS PARA UMA ORDEM DOS ADVOGADOS AO SERVIÇO DA PROFISSÃO

- Criação de um Gabinete de Política Legislativa que proponha as alterações legislativas que interessem ao exercício da Advocacia e ao patrocínio judiciário em geral;
- Desenvolver plataformas informáticas que permitam a prestação de serviços tradicionais e inovadores aos clientes, com a possibilidade de realização de comunicações online em tempo real com a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Segurança Social, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, o Registo Nacional de Pessoas Coletivas e o Instituto dos Registos e do Notariado;
- Desenvolver uma plataforma para utilização exclusiva dos Advogados, com vista à titulação de negócios jurídicos ("atos notariais"), que permita a liquidação de impostos e a realização de comunicações às entidades oficiais online e em tempo real;
- Criar na sede dos Conselhos Regionais que a tal adiram, uma rede de "Balcões do Advogado" com serviços descentralizados da Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para atendimento exclusivo aos Advogados no exercício da Profissão;
- Implementar um Plano Nacional de Formação Contínua, coordenado com os Conselhos Regionais e as Delegações, para ministrar formação avançada e especializada aos Advogados de forma homogeneizar a oferta formativa em todo o território;
- Criar um Gabinete de Apoio ao Advogado/a com vista a prestar auxílio no início da profissão, em caso de incapacidade temporária ou definitiva para o exercício da profissão (v.g. doença grave ou prolongada) e para atendimento aos familiares em caso de falecimento;
- Propor a regulamentação da relação entre as Sociedades de Advogados e os seus Associados que assegure os direi-

- tos e deveres de ambas as partes;
- Propor que o Bastonário possa requerer a fiscalização da constitucionalidade das leis nos mesmos termos que o Procurador Geral da República e o Provedor de Justiça.
- Promover o estreitamento da cooperação e das relações com organismos congéneres estrangeiros e promover a cooperação internacional entre Advogados.

PROPOSTAS EM MATÉRIA DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS

- Reconhecer a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos de Deontologia e do Conselho Superior, que devem todos ter orçamento aprovado em assembleia regional e geral, respetivamente;
- Alterar o financiamento dos órgãos jurisdicionais da O.A - Conselho Superior e Conselhos de Deontologia - que deve ser efetuado pelos órgãos com receitas estatutárias na proporção das quotas recebidas;
- Dotar as Delegações da Ordem dos Advogados de meios e recursos que permitam auxiliar o/as Advogado/as no exercício da profissão e representar a Ordem dos Advogados junto da comunidade judiciária e do poder político local.

PROPOSTAS EM MATÉRIA DE IMPOSTOS

- Propor uma alteração legislativa que consagre a liberdade de opção entre o regime da transparência fiscal e o regime geral de tributação das sociedades comerciais;
- Propor uma taxa de IVA reduzida para a consulta jurídica e para o exercício do mandato em representação de pessoas singulares em matérias de direito penal, direito da família e menores e direito laboral;
- Negociar a introdução de melhorias do Regime Simplificado de Tributação (IRS), com a possibilidade de aumento das deduções;
- Propor que o Advogado possa requerer a isenção de descontos para a Segurança Social quando desconte para a CPAS, de forma a evitar, querendo, a duplicação de descontos.

PROPOSTAS EM MATÉRIA DE PREVIDÊNCIA

- Estudar em conjunto com a Direção da CPAS a criação de um sistema de proteção em caso de impossibilidade temporária ou definitiva para o exercício da profissão (v.g. doença grave ou prolongada), que poderá passar pela contratação de seguros de saúde, e/ou, por um acordo com o Governo para a inscrição facultativa do/as Advogado/as no sistema da ADSE;
- Admitir a aplicação temporária do 4º escalão (escalão de refúgio) mediante a prova de rendimentos efetivos inferiores aos presumidos para o 5º escalão;
- Ampliar no tempo a possibilidade de reduzir e suspender o pagamento das contribuições durante o período de doença grave ou prolongada. ■

CONTACTOS

- ✉ campanha@fazeradiferenca.pt
- 🖱 <https://fazeradiferenca.pt>

LISTA Q
Bastónario e Conselho Geral

GUILHERME FIGUEIREDO

<https://guilhermefigueiredo.org>

UMA ADVOCACIA PRESENTE E COM FUTURO

Esta candidatura afirma-se com a convicção de que nenhum Estado de Direito pode deixar de ter uma Advocacia livre e independente, qualificada e resiliente.

Nesse sentido, mantemos os princípios que nortearam a candidatura anterior a Bastónario e ao Conselho Geral. Recebemos um encargo difícil, atento o estado da O.A., que obrigou a trabalhos profundos. Queremos prosseguir o caminho de uma Ordem mais justa, mais séria e mais equitativa.

Foi necessária uma reestruturação interna, com destaque para o cumprimento dos procedimentos legais da contratação pública. Informatizaram-se os serviços internos e criou-se uma central de compras que permite uma poupança de todos os órgãos.

Este conjunto de medidas permitiu uma diminuição das despesas que, no primeiro ano civil do mandato, ascendeu a €1.800.000. Essa poupança reflectiu-se nos Advogados, permitindo uma histórica redução de quotas e a criação de mais escalões.

Desenvolvemos um enorme trabalho na cobrança coerciva de quotas em dívida, pondo fim à injustiça de apenas se exigir o pagamento aos colegas que se inscreviam no sistema de acesso ao direito e aos tribunais.

Com vista à participação dos Advogados na vida interna da OA, realizamos duas convenções das Delegações e um Congresso. Criámos uma Comissão Eleitoral e propusemos o voto electrónico, apelando à participação de todos os Advogados, através da consulta pública, que culminou com a aprovação de um Regulamento Eleitoral, onde pela primeira vez, sendo o Bastónario candidato, fica excluído de participação nessa Comissão.

Propusemos um Estatuto sobre os Advogados associados ou que exercem actividade em escritórios organizados em forma não societária. Alterámos o Regulamento de Estágio

e Formação, simplificando as regras do estágio e acabando com a vigência simultânea de diferentes regulamentos que implicavam burocracia e desigualdade. Sendo o sigilo profissional um pilar do exercício da Advocacia, apresentámos um Regulamento sobre prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, onde o Bastónario não aparece como uma mera caixa de correio das comunicações dos Colegas, sendo antes um filtro e garante do segredo profissional. Pela transparência e pelo consenso, abrimos esse regulamento à audição pública e à votação em AG.

Preocupados com a subsistência dos Advogados, apresentámos ao CG da CPAS 9 medidas de alteração ao seu regulamento, que se materializaram na eliminação do indexante ao salário mínimo nacional, na eliminação da obrigação contributiva dos Advogados estagiários, na criação de um escalão de refúgio para situação de doença e quebras de rendimentos e na introdução de factores de correcção. Conseguiu-se uma diminuição das contribuições a suportar por todos os Colegas.

“Seguros do trabalho realizado e confiantes no nosso programa, contamos com todos os Colegas para uma Advocacia presente e com futuro.”

Foi criado um benefício de apoio à maternidade, traduzido numa devolução de quotas às Colegas. Actualmente, correspondente a 3 meses de quotização e com perspectiva de passar a 4 meses de quotização.

Foi criado e será mantido o Gabinete de Política Legislativa que, em conjunto com o CG, apresentou uma centena de pareceres sobre propostas e projectos lei aos órgãos de soberania. Da intervenção do CG no processo legislativo destacamos o regresso do processo de inventário aos tribunais, o



MANDATÁRIOS

Mandatário Nacional

José António Barreiros

Mandatária Nacional Jovem

Bruna Ribeiro de Sousa

Mandatário área do CRL

Vânia Codeço

Mandatário área do CRP

Rui Assis

Mandatário da área do CRC

Victor Faria

Mandatário da área do CRE

Macau Ferreira

Mandatário da área do CRF

Vitor Silva

Mandatário da área do CRA

Frederico Páscoa

Mandatário da área do CRM

Brício Martins de Araújo



1.



2.



3.



4.



5.



6.



7.



8.



9.



10.



11.



12.



13.



14.



15.



16.



17.



18.



19.



20.



21.

LISTA Q

Bastonário e Conselho Geral

MEMBROS

BASTONÁRIO

1. Guilherme Figueiredo

VICE-PRESIDENTES

2. Paula Martinho da Silva
3. Rui Patrício
4. Ana Isabel Barona
5. Maria José Vicente

VOGAIS

6. Pedro Botelho Gomes
7. Ana de Brito Camacho
8. Eduardo Alves
9. Ana Maria Vasconcelos
10. Florentino Marabuto
11. Aurora Cabral Campelo
12. António Gaspar Schwalbach
13. Cristiana Rodrigues
14. Nuno Ricardo Martins
15. Isabel Malheiro Almeida
16. Jorge Pote Manuel
17. Joana Brito Paulo
18. Pedro Alves Loureiro
19. Lúcia Mata
20. Pedro Costa Azevedo
21. Vasco Franco

parecer emitido a propósito da alteração do regime supletivo na fixação das responsabilidades parentais e o chumbo de uma nova lei de acesso ao direito e aos tribunais, claramente lesiva dos interesses dos Advogados e dos cidadãos. Ainda no âmbito do SADT, foi apresentada uma proposta de alteração da tabela remuneratória, com a previsão de a mesma ser anualmente actualizada, tendo esta última proposta obtido consagração na lei 40/2018.

Lançámos um projecto piloto nas escalas de prevenção com a comunicação via SMS, que pretendemos alargar a todo o

país. Limitámos o número de substituições nas escalas presenciais e logrou-se o pagamento dos honorários nos pedidos de indemnização civil de valor inferior a €3748,98. Demos apoio a dezenas de Colegas nos infundados pedidos de estorno de honorários, culminando no Acórdão de Fixação de Jurisprudência do STJ, de 07/03/2019 que conclui "...o trabalho iniciado de manhã, interrompido para almoço e prosseguindo da parte da tarde do mesmo dia, constitui duas sessões autónomas para efeitos de compensação remuneratória.". Alterámos os parâmetros de nomeação dos Advogados, recolocando cada Colega no primeiro lugar da lista de nomeações,

quando este é nomeado para fora da Comarca e opta por pedir substituição, mitigando a injustiça do não pagamento das despesas nas nomeações fora da Comarca da origem. O CG defendeu a redução das custas judiciais, entendidas como denegação de justiça aos cidadãos e como obstáculo ao exercício da nossa actividade. Conseguimos uma votação unânime, na AR, reconhecendo a necessidade baixar as custas e que essa redução constasse dos diversos programas eleitorais, nas eleições legislativas de Outubro de 2019.

Para o novo mandato e continuando a desenvolver o trabalho feito, propomo-nos:

1. Prosseguir a política de contenção de custos e de desburocratização;
2. Criar uma plataforma de discussão entre todos os órgãos, incluindo a criação de um fundo de financiamento que permita custear o trabalho de todos os CR`s, sejam estes deficitários ou superavitários;
3. Criar estruturas organizativas, no sentido do desenvolvimento da autonomia dos órgãos de natureza disciplinar;
4. Criar um grupo de trabalho sobre os desafios da inteligência artificial, tendo em atenção as novas áreas profissionais, as novas tecnologias e as novas formas da profissão;
5. Criar um sistema de nuvem (cloud) onde, além dos ficheiros e do registo das certificações, seja possível o armazenamento de documentos do próprio Advogado;
6. Reforçar o combate à procuradoria ilícita e o desenvolvimento de acções de consciencialização junto do cidadão acerca da importância do Advogado na vida quotidiana;
7. Criar Colégios de Especialidade que respondam aos pedidos de novos reconhecimentos e sejam o repositório de um património de saberes diferenciadores;
8. Apresentar proposta legislativa que consagre a possibilidade da OA suscitar junto do Tribunal Constitucional a fiscalização abstracta sucessiva, por acção e por omissão, da constitucionalidade e ilegalidade das normas;
9. Propor, relativamente à CPAS, valor mínimo de contribuição, garantindo a sustentabilidade económica de cada Advogado, sem por em crise a sustentabilidade da instituição;
10. Trabalhar com a CPAS no sentido da contratação de um seguro de baixa médica;
11. Direcção a formação dos estagiários para a profissionalização e não para a mimetização da formação universitária;
12. Criação de um plano nacional de formação, recorrendo-se ao e-learning;
13. Manter e desenvolver as relações de cooperação com Organizações nacionais e internacionais de Advogados;
14. Continuar a defender a redução das custas judiciais e a recuperação das verbas referentes à procuradoria;
15. Manter os traços do regime do apoio judiciário, rejeitando-se outro tipo de construções;
16. Defender a equidade na distribuição das nomeações, escalas e a qualidade nos serviços prestados pelos Advogados inscritos;
17. Actualizar a tabela de honorários no âmbito do SADT, defendendo a tabela proposta no mandato que agora finda e que defende a subida do valor da UR, a revalorização do pagamento do trabalho prestado e a introdução de provisão;
18. Desenvolver ferramentas que permitam a comunicação

- entre as plataformas SinOA e Citius, visando a confirmação e pagamento de honorários de forma célere e sem lapsos;
19. Alargar a protecção jurídica às pessoas colectivas com fins lucrativos e aos estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada e criar critérios de atribuição de protecção jurídica que tenham em consideração o rendimento disponível do requerente e o concreto valor das custas judiciais;
20. Alargar o apoio judiciário, qualquer que seja a entidade decisora, a forma de processo ou de procedimento, a fase processual ou procedimental;
21. Criar a consulta prévia para avaliação da viabilidade da pretensão, a prestar por Advogados e remunerada autonomamente;
22. Criar uma App denominada de "APOIO JURÍDICO" que possa gerir a informação sobre escalas, pedidos de substituição, nomeações e honorários do Advogado;
23. Continuar a recuperação da posição da OA como impulsionadora de reformas e interlocutor privilegiado com os órgãos de soberania;
24. Defesa da obrigatoriedade de constituição de Advogado nos processos que corram termos nos meios alternativos de resolução de conflitos e nos julgados de Paz;
25. No processo penal, obrigatoriedade de constituição de Advogado no momento da constituição de arguido e da sua presença em todos os actos processuais em que esteja presente o arguido, mesmo estando em causa a suspensão provisória do processo;
26. Obrigatoriedade de os ausentes serem representados por Advogado, bem como os menores nos processos de incumprimento das responsabilidades parentais e nos processos, por ilícito criminal que daqueles resultem;
27. Conclusão do trabalho com a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais para a reforma do regime da transparência fiscal, passando as sociedades a optar pelo regime da transparência fiscal ou, alternativamente, sujeitar-se à taxa de tributação de IRC;
28. Assegurar que a afectação parcial da habitação própria e permanente a escritório não prejudica o direito à exclusão de tributação em caso de venda do imóvel e reinvestimento noutra imóvel;
29. Assegurar uma redução da taxa de retenção na fonte para um valor semelhante à média da taxa de tributação efectiva;
30. Dedução à colecta de IRS das facturas emitidas aos clientes particulares;
31. Ampliação dos serviços sujeitos à taxa reduzida de IVA, de 6% e ampliação do tecto abaixo do qual os sujeitos passivos podem beneficiar da isenção de IVA para, pelo menos, 20.000 EUR;
32. Manter a defesa intransigente do sigilo profissional, lutando contra qualquer medida que o possa colocar em causa; Seguros do trabalho realizado e conscientes de que o nosso programa é ambicioso, mas exequível, contamos com todos os Colegas para uma Advocacia presente e com futuro. ■

CONTACTOS

- ✉ email@guilhermefigueiredo.org
- 🖱 <https://guilhermefigueiredo.org>

LISTA R

Bastonária e Conselho Geral

ISABEL DA SILVA MENDES

www.isabelsilvamendes.pt

Meus Colegas,

É verdade: apresento-me a sufrágio de todos os Advogados para Bastonária da Ordem dos Advogados, respondendo ao desafio dos muitos Advogados que muito me incentivaram, e fizeram chegar, de todo o país, o seu apoio.

Refletida e ponderadamente, aceitei com humildade este compromisso, consciente de que não será sozinha, mas com todos, que poderei quebrar a continuidade duma Ordem ausente, muda, surda e, diria, também, cega.

Merecemos e precisamos, urgentemente, de mais: a Ordem não pode estar amorfa, os Advogados desrespeitados e ignorados.

Ao fim de quase trinta anos de exercício efetivo de Advocacia, em prática individual e societária, na província e na cidade, há anos em pleno exercício no apoio judiciário, e a fazer contas à vida sobre o que o futuro me reserva como Advogada e – se houver viabilidade – como pensionista da CPAS, não tive como negar em arregaçar as mangas e colocar-me, uma vez mais, à disposição dos Advogados e da Classe.

Hoje, ainda no exercício ininterrupto de seis anos como Vogal Relatora no Conselho de Deontologia de Lisboa, vários anos como júri de provas de agregação de estagiários e no CEJ, presente em quase todos os atos e assembleias decisivas da vida da Classe, considero estar, mais do que nunca, conhecedora do que é a nossa Ordem, como funciona e da responsabilidade que a Ordem tem para os jovens Advogados que trazem, consigo, a concretização duma respeitável perspetiva de vida.

Por isso, por estes, por vós, e por mim, estou empenhada em afirmar a Advocacia como a profissão mais digna, mais importante, essencial e basililar na defesa da democracia, reivindicando o seu lugar e valor perante o Estado e a sociedade.

É inadmissível que vivamos estes tempos em que a "uberização" da justiça é uma realidade e em que o Estado use há 15 anos os Advogados no apoio judiciário como se mão de obra barata se tratasse, gastando milhões na atribuição, por ajuste direto, de serviços a quase sempre aos mesmos escritórios.

É hora da transparência, de sabermos o que é feito com o valor das nossas quotas, o que se tem passado com a CPAS que torne o nosso futuro, e investimento obrigatório, tão incerto.

Queremos verdade. Queremos ser Ordem. Queremos intervir, quer quando estamos no ativo, quer quando estamos doentes, incapacitados.

Somos Advogados. E também homens e mulheres de família, com as suas obrigações, compromissos e sonhos.

Se já realizámos o nosso de ser Advogados, desafio-os a criarmos uma Ordem que nos permita continuar a sê-la com orgulho, com a esperança de que neste FUTURO hoje, se abrem

horizontes de novas áreas de intervenção, dando-nos as ferramentas adequadas para que, com a devida formação, demonstremos que ser Advogado é a profissão inconfundível com qualquer outra que o ambicione. Porque, ser Advogado, é ser maior. As outras, respeitáveis, mas o menor.

O lugar é de quem o conquista, merece e luta por ele.

Sejamos ousados, exigentes, corajosos e dignos da nossa Toga, veste exclusiva do SER Advogado.

Estou convosco. Estejam também comigo, como vossa Bastonária.

Isabel da Silva Mendes

“Se SEM Advogados NÃO HÁ JUSTIÇA, devem ser criados os meios, tanto para os que iniciam a profissão como para os que, após uma dedicada vida, exigem de todos, nomeadamente Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, o merecimento que lhes é devido.”

As **LINHAS PROGRAMÁTICAS** ora apresentadas representam a sumula das medidas de ação concreta que se pretende realizar nesse mandato, obtido que seja, o seu voto.

De entre as propostas aqui apresentadas, cujo desenvolvimento surgirá no decorrer da campanha eleitoral têm a natureza de medidas prioritárias para a valorização do Advogado, a defesa do Cidadão e a dignidade da Advocacia.

1. Visão.

Uma Ordem dos Advogados focada numa boa **Regulação do Exercício da Advocacia** (como é seu dever legal), nas suas diversas vertentes legais e nos diversos formatos de trabalho dos Advogados: Sociedades, prática individual exclusiva, prática individual em complemento de prática em entidade terceira, prática exclusiva em entidade terceira (empresas, as-



“Estou convosco. Estejam também comigo, como vossa Bastonária. Sejamos ousados, exigentes, corajosos e dignos da nossa Toga, veste exclusiva do SER Advogado.”

sociedades, Estado, etc.).

2. Missão.

Trabalhar com os Advogados, pelos Advogados e para os Advogados, construindo soluções que permitam resolver sustentadamente os problemas e desequilíbrios existentes, que todos conhecemos e discutimos, mas que ainda não superámos: **DIGNIFICAR** a Advocacia. Melhorar a **JUSTIÇA**. Contribuir para um melhor e mais justo ordenamento jurídico, tendo em vista uma sociedade com maior **BEM-ESTAR SOCIAL**.

“Sem JUSTIÇA célere e, sobretudo, justa não há qualidade de vida e Democracia.”

3. Objetivos estratégicos.

1. Rever de forma integrada e sistematizada o ingresso e competências da profissão dos Advogados;
2. Preparar a Ordem dos Advogados para o futuro da profissão;
3. Contribuir para um melhor sistema de Justiça;
4. Transparência de atividade – novos princípios da AP;
5. Controlo financeiro global;
6. Cooperação institucional interna entre órgãos da O.A. e externa com demais agentes judiciários.

PROGRAMA:

- 1) Apoio à atividade e dignificação da figura do Advogado
 - a. Otimização das receitas, criação duma rede de benefícios (contratos com seguradoras, entidades financeiras, sistemas de tecnologia de informação)

b. Carreira contributiva cumulativa: contagem única dos anos de contribuições pelo regime mais favorável (SS vs CPAS, por exemplo)

c. Criação de modelo de indicação de valores de referência mínima de honorários dos serviços prestados pelos Advogados, à luz do que ocorre em outras profissões e noutros países europeus; (todas as profissões jurídicas têm tabelas de honorários e os Advogados não);

d. Clarificação junto do poder político sobre as **competências que os Advogados**, os Notários, Conservadores e os Solicitadores deverão ter na Administração da Justiça.

e. Atos Próprios

- I. Os atos próprios do Advogado só por este podem, e devem realizar-se.
- II. É essencial a **ampliação dos atos próprios dos Advogados**, abrindo a profissão às novas tecnologias garantindo a sua sobrevivência, reduzindo custos à OA.
- III. **Imposição de modelo de certificação de ato próprio do Advogado** (Ex. selo branco de advogado);
- IV. Tornar **efetiva a fiscalização e punição da prática de terceiros** desses Atos Próprios, tornando nula a eficácia dos atos sem selo de Advogado

f. Criação e institucionalização da figura do Advogado Oficial de Empresa

g. Celebração de protocolos com entidades várias para a criação benefícios efetivos para os Advogados (rede de mé-



1.



2.



3.



4.



5.



6.



7.



8.



9.



10.



11.



12.



13.



14.



15.



16.



17.



18.



19.



20.



21.

LISTA R

Bastonário e Conselho Geral

MEMBROS

BASTONÁRIA

- Isabel da Silva Mendes

VICE-PRESIDENTES

- Andrade Miranda
- Susana Lopes da Silva
- António Pacheco Ferreira

VOGAIS

- Alexandra Spranger Forte
- Amadeu Leal
- Ana Rosa Rio Branco
- Calisto Melo
- Ascensão Amaral
- Eduardo Tereso
- Isabel Neves
- Hugo Soares Correia
- Joana Pinhão Marques
- Lúcia Pinto Cardoso
- João Rosa do Céu
- Maria José Maia
- Jorge Neta
- José Pedro Sousa
- Nelson Tereso
- Olímpio Guerreiro
- Pedro Dias Louro

dicos, unidades de saúde, protocolos com oftalmologistas, estomatologistas, creches, centros de dia, etc.)

h. Apoio à Internacionalização do Advogado português e da Ordem dos Advogados, retirando acrescidas vantagens da representação que hoje tem na União Europeia, reforçando a colaboração com as Ordens dos CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa)

i. Criação da Portuguese Lawyer Network - Rede social profissional (similar ao LinkedIn) para Advogados com o intuito de partilha de experiências, aproximação entre os cidadãos e a Advocacia, potenciando da captação de novos clientes (nacionais e internacionais).

j. Desafio digital – preparar a introdução de sistemas de Inteligência artificial acessível a todos os Advogados em prática individual. Melhorar os meios de trabalho disponíveis para os Advogados (CITIUS; SITAF; etc.) e contribuir para uma melhor relação da Advocacia com a sociedade digital

k. Organização judiciária e sistemas complementares de resolução de litígios - **Necessidade de intervenção de Advogado** na mediação, arbitragem, julgados de paz, conciliação, jurisdição administrativa e fiscal.

l. Defesa Direitos Fundamentais – consagrados na Constituição e nos Tratados Internacionais (EU e ONU), dignificando a nobre arte da Advocacia.

m. Propor que o **tratamento fiscal** dado aos Advogados seja igual ao aplicado a todos os profissionais que promovem as funções básicas do Estado.

n. Sociedades de Advogados - A relação jurídica entre as Sociedades de Advogados e os seus Colaboradores (não sócios), deverá ser objeto de regulação especial.

2) Formação

a. Criação de Centro de Estudos da Advocacia (CEA) – Com competência para a aprovação na admissão ao estágio e com incumbência de interação com os programas das Universidades, no âmbito da formação inicial, contínua e prática jurídica.

b. Realizar auditoria ao tipo e qualidade da formação levada a cabo pela Ordem para determinar se a atual é a indicada, se chega a todos os Advogados, quantos dela beneficiam e também se os temas, formadores, bem como os conteúdos são os adequados às necessidades.

c. Criação dum Regulamento Formação Nacional e credenciação dos Formadores

d. Adequar a formação dada à realidade atual e **introduzir as novas tecnologias** no processo – Tutorias, FAQ's, webinars, etc.

e. Criação de Incubadoras Legais – Ou apoio à criação de escritórios de incubação junto das Faculdades de Direito do país, com o objetivo de aproximar a Advocacia das Faculdades e dos alunos / aspirantes a Advogados.

f. Criação de espaços de coworking - Espaços de trabalho que possibilitem métodos inovadores e oportunidades de networking com o objetivo dos Advogados terem as condições mínimas para desenvolverem a sua prática, com aprendizagem e evolução em conjunto. Potenciando uma competitividade saudável de maneira mais sustentável e económica, apoiados nas TIC's/AI;

g. Implementar a obrigatoriedade da conclusão de **Mestrado para acesso ao estágio**, à semelhança do que acontece no CEJ.

3) Acesso ao Direito e Apoio Judiciário

a. Integração na ADSE dos Advogados inscritos no Apoio Judiciário - Os Advogados, enquanto inscritos e efetivamente a prestar serviços no Apoio Judiciário, deverão, como qualquer outro trabalhador do Estado, beneficiar do subsistema de saúde da ADSE.

b. Revisão dos valores das custas judiciais e a profunda alteração da sua filosofia, contribuindo para um melhor sistema de Justiça para os cidadãos tornando mais acessível o Direito

c. Gestão do Patrocínio Oficioso pela Ordem dos Advogados - afastar os tribunais e as Secretarias judiciais da gestão e validação dos atos praticados por Advogados no âmbito do Patrocínio Oficioso, que passará a ser assegurado na íntegra pela Ordem dos Advogados e pelos Advogados inscritos, mediante cruzamento de Bases de Dados (SINOA+CITIUS).

d. Atualização extraordinária da tabela dos honorários do Apoio Judiciário. Revisão e contabilização de todas as intervenções processuais.

4) CPAS: Garantir que o futuro da CPAS seja decidido no próximo mandato

a. Exigir que a CPAS contrate de imediato o já prometido Seguro de Saúde;

b. Exigir que a CPAS conceda aos seus Beneficiários as **regalias que a Segurança Social concede aos Trabalhadores Independentes**;

c. Analisar no seio da Ordem (para garantia de isenção e com o apoio de entidades independentes devidamente certificadas), a **real e efetiva sustentabilidade da CPAS**;

d. Não excluir a possibilidade de, em resultado desse trabalho (a divulgar por todos os Advogados), ser convocado um **referendo para os Advogados** decidirem se os descontos e pagamento de pensões deverão continuar a ser geridos pela CPAS, ou se deverão passar para a Segurança Social, tentando, ainda assim, manter os atuais ativos da CPAS (na totalidade ou pelo menos parcialmente) fora do processo negocial;

e. Advogados com Contrato de Trabalho Dependente: Imposição da **CPAS como sistema de segurança social único e obrigatório** - Intervenção junto do Ministério do Trabalho, das Finanças e da Segurança Social para tornar obrigatório o pagamento do CPAS e das quotizações da OA nas situações em que um Advogado inscrito esteja sujeito a Contrato de Trabalho Dependente, para que as empresas fiquem dispensadas do pagamento de TSU e possam considerar estas prestações como "custos" para efeitos de IRC;

f. Defesa Direitos Fundamentais – consagrados na Constituição e nos Tratados Internacionais (EU e ONU), começando por tratar dos **direitos dos Advogados a nível da CPAS** (assistência médica e em doença), garantir aos advogados o direito a uma vida equilibrada e distinta, **equilíbrio da vida profissional e familiar - equilíbrio da vida profissional e familiar** – p.ex. CPAS como sistema completo de segurança social (assistência médica e em doença, desemprego, etc).

5) Revisão URGENTE do Estatuto da Ordem dos Advogados, aumentando severamente as sanções para as condutas impróprias de Advogados.

a. Propõe-se como grande prioridade:

i. Aprofundado debate na Classe sobre o conteúdo de um novo Estatuto que, mantendo a matriz da Dignidade e Independência da profissão, permita a necessária evolução face aos novos desafios;

ii. Reforçar os princípios da separação de poderes e independência dos vários Órgãos. A título de exemplo, a Mesa da Assembleia Geral deverá ser eleita e não constituída pelo Conselho Geral nem Presidida pelo Bastonário;

iii. Adaptar a EOA à legislação sobre Proteção de Dados;

iv. Autonomizar o capítulo da Deontologia, adequando-o ao "Código de Deontologia dos Advogados Europeus" do CCBE – Conselho das Ordens dos Advogados da Europa;

v. Desafio digital – Melhorar os meios de trabalho disponíveis para os Advogados (CITIUS; SITAF; etc.) e contribuir para uma melhor relação da advocacia com a sociedade digital;

vi. Reformular procedimentos nos Conselho Superior, Conselhos de Deontologia e Conselhos Regionais, privilegiando-se a **celeridade e transparência**, com a aplicação das novas tecnologias. ■

CONTACTOS

✉ geral@isabelsilvamendes.pt

🖱 www.isabelsilvamendes.pt

LISTA Z

Bastonário e Conselho Geral

LUÍS MENEZES LEITÃO

www.luismenezesleitao.pt

RESPEITO, DIGNIDADE E SEGURANÇA PARA A ADVOCACIA

Colegas,

O objetivo da nossa candidatura é simples: devolver o Respeito, a Dignidade e a Segurança a que todos os Advogados anseiam e têm direito. Com o vosso voto, voltaremos a ter uma Ordem para todos os Advogados.

PROGRAMA

1. Devolver o respeito e a dignidade à Advocacia

- Valorizar a profissão do Advogado, que a Constituição consagra como essencial à aplicação da Justiça, exigindo dos poderes públicos o reconhecimento de que os Advogados fazem parte dos Tribunais enquanto órgãos de soberania e são tão necessários ao seu funcionamento como o são os Magistrados;
- A Ordem não pode, por isso, aceitar qualquer menorização dos Advogados, que hoje é sentida especialmente pelos nossos colegas mais jovens, nem aceitar a sua diluição no quadro de outras profissões jurídicas;
- Acabar, conseqüentemente, com a degradação do tratamento dos Advogados nos Tribunais, espelhada na exigência de senhas de entrada aos Advogados, e na ausência de lugares de estacionamento a eles reservados;
- Garantir a presença obrigatória do Advogado em todos e quaisquer processos judiciais;
- Exigir o respeito pela agenda profissional do Advogado, voltando a consagrar o princípio da marcação das audiências apenas com a sua anuência prévia, independentemente de justificação;
- Exigir o respeito pelas situações de justo impedimento do Advogado, designadamente em caso de doença, luto ou necessidade de assistência a familiares, facilitando a prova dessas situações.

2. Devolver a segurança à Advocacia

Previdência e Sistema de Saúde

- Efetuar uma auditoria à Caixa de Previdência da Ordem

- dos Advogados e Solicitadores em ordem a esclarecer a sua atual sustentabilidade e garantir o futuro pagamento das pensões de reforma;
- Estabelecer o princípio de que as contribuições para a Previdência dependem da efetiva percepção de rendimentos, isentando do pagamento de contribuições em caso de ausência de rendimento;
- Estabelecer um quadro estável e justo de contribuições para a Previdência, terminando com a atual insegurança de os descontos variarem todo os anos;
- Diversificar as fontes de financiamento da CPAS, assegurando, por exemplo, o seu funcionamento através das custas judiciais, como sucedia antigamente com a Procuradoria;
- Eliminação de todas as situações de duplo pagamento por parte dos Advogados à CPAS e à Segurança Social. Um Advogado que desconta para um sistema não deve estar obrigado a contribuir para outro sistema;

“A Ordem não pode aceitar qualquer menorização dos Advogados, que hoje é sentida especialmente pelos nossos colegas mais jovens, nem aceitar a sua diluição no quadro de outras profissões jurídicas.”

- Assegurar uma adequada proteção aos Advogados na doença e na parentalidade através da contratação de seguros de grupo que cubram essas eventualidades, garantindo igualmente a isenção de quotas e contribuições para a CPAS nessas eventualidades;
- Alterar o Decreto-Lei 131/2009, de 1 de junho, em ordem a instituir um período de licença parental na Advocacia, consagrando o direito a uma efetiva suspensão dos processos judiciais durante esse período e não um mero adiamento dos atos processuais em que os Advogados devam intervir.





1.



2.



3.



4.



5.



6.



7.



8.



9.



10.



11.



12.



13.



14.



15.



16.



17.



18.



19.



20.



21.

LISTA Z

Bastonário e Conselho Geral

MEMBROS

BASTONÁRIO

1. Luís Menezes Leitão

VICE-PRESIDENTES

2. Carmo Sousa Machado
3. Rui da Silva Leal
4. Pedro Tenreiro Biscaia

VOGAIS

5. Catarina Monteiro Pires
6. Cláudia Feiteira de Freitas
7. Francisco Figueira
8. Madalena Alves Pereira
9. Pedro Vale Gonçalves
10. Maria da Costa Santos
11. Duarte Nuno Correia
12. José Rodrigues Lourenço
13. Márcia Teixeira
14. Pedro Teixeira Reis
15. Tânia Lima da Mota
16. Tiago Oliveira Silva
17. Margarida Simões
18. Paulo Pita Soares
19. Sandra Martins Leitão
20. Maria Emília Morais Carneiro
21. J. França Pitão

Atos próprios dos Advogados

- Exigir o cumprimento pleno da Lei 49/2004, de 24 de agosto, que define os atos próprios dos Advogados e tipifica o crime de procuradoria ilícita. Essa lei não está a ser adequadamente cumprida, assistindo-se constantemente ao exercício de atos próprios dos Advogados por parte de outros profissionais;
- Agilizar o combate à procuradoria ilícita, dotando as Comissões de Procuradoria Ilícita dos meios adequados para exercer uma fiscalização plena e eficaz neste domínio, em ordem a que a lei seja cumprida;
- Lutar contra qualquer tentativa de redução dos atos próprios dos Advogados e combater a inserção de outros profissionais na sua esfera de atividade;
- Defender a Advocacia preventiva, convencendo a sociedade das vantagens em recorrer a título preventivo ao Advogado em ordem a evitar problemas futuros.

Intervenção na Ordem dos Advogados

- Assegurar uma adequada gestão contabilística e financeira da Ordem dos Advogados, garantindo uma adequada fiscalização a todos os gastos na Ordem;
- Voltar a assegurar uma presença efetiva da Ordem dos Advogados nas Organizações Internacionais de Advogados e estabelecer parcerias com as Ordens dos Advogados estrangeiras, especialmente no âmbito da lusofonia;
- Criar na Ordem dos Advogados uma plataforma ativa de internacionalização da profissão, implementando contactos internacionais e criando parcerias com entidades e instituições no estrangeiro, em ordem a garantir aos Advogados portugueses a necessária presença na Advocacia internacional;
- Melhorar o Portal da Ordem dos Advogados, transformando-o numa ferramenta informática adequada para o trabalho dos Advogados;
- Reforma do Estatuto da Ordem dos Advogados, em ordem a corrigir algumas deficiências do mesmo;
- Valorizar o papel das Delegações como órgãos de proximidade em relação aos Advogados.

Formação

- Reformular profundamente o sistema de estágio, transformando-o numa verdadeira Escola Superior de Advocacia, que garanta a adequada qualificação de todos os Advogados nela formados, sem necessidade de recorrer a sistemas de formação de outros profissionais;
- Criar, recorrendo ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, um sistema de bolsas, que permita assegurar remuneração aos estagiários durante a fase do estágio;
- Assegurar a formação contínua do Advogado, especialmente através das Delegações.

Sistema de Justiça

- Combater a perda de influência da Ordem dos Advogados no processo legislativo, assegurando a tomada de posição pública da Ordem antes de qualquer reforma legislativa com impacto na Advocacia;
- Abandonar a sistemática negociação de pactos de justiça por parte da Ordem, que apenas resultaram até agora na

- degradação da situação dos Advogados e em benefício dos outros operadores judiciais. A Ordem deve dialogar direta e exclusivamente com o Governo para resolução dos problemas da Advocacia;
- Atribuição à Ordem dos Advogados, em futura revisão constitucional, da competência para desencadear a fiscalização da constitucionalidade das leis, preenchendo assim a ausência de fiscalização que nos últimos tempos se tem verificado;
- Revisão do mapa judiciário, reinstituindo os tribunais do interior que foram injustificadamente encerrados.
- Lutar contra a desjudicialização, combatendo a saída dos processos dos tribunais;
- Assegurar que as plataformas informáticas dos tribunais sejam compatíveis com qualquer sistema informático dos Advogados, garantindo também, em caso de falha do sistema, a possibilidade de as peças processuais serem enviadas por e-mail certificado;
- Redução significativa das custas judiciais, que têm afastado tantos cidadãos do acesso aos tribunais. Graças às elevadas custas judiciais hoje praticadas, o Ministério da Justiça é dos ministérios que menos recebe do Orçamento do Estado, o que institui um injustificado desinteresse do Estado pela administração da justiça;
- Isenção de custas dos Advogados em processos em que sejam parte por via do exercício das suas funções, à semelhança do que sucede com os Magistrados.
- Eliminação da exigência do pagamento suplementar de custas a quem ganha a causa;
- Consagração do princípio de que, em caso de uma das partes estar isenta de custas, a mesma isenção se estender à outra parte, para evitar situações de desigualdade no processo. ■

**RESPEITO, DIGNIDADE E
SEGURANÇA PARA A ADVOCACIA
VOTE LISTA Z**

Sistema de acesso ao Direito dos Tribunais

- Exigir o cumprimento da obrigação de atualização anual das remunerações no quadro do SADT, que já resulta da Lei 40/2018, de 8 de agosto, mas que não tem vindo a ser cumprida pelo Governo;
- Estabelecer uma revisão da atual tabela de remunerações no SADT que se encontra profundamente degradada, em virtude de não ser atualizada desde 2004. É inaceitável que os Advogados no SADT sejam os únicos profissionais a quem o Estado não atualiza as remunerações há mais de 15 anos, especialmente quando as con-

- tribuições para a Previdência subiram enormemente durante esse período;
- Garantir o pagamento no âmbito do SADT de todos os atos praticados pelos Advogados e de todas as despesas por estes suportadas, em prazo curto após a sua efetiva realização;
- Manter a exclusividade dos Advogados no âmbito do SADT, rejeitando as propostas legislativas que pretendem alargar o SADT aos solicitadores. Não faz sentido a Ordem ter impedido o acesso dos Advogados-estagiários ao SADT para agora vir permitir esse acesso aos solicitadores.

CONTACTOS

- ✉ candidatura@luismenezesleitao.pt
- 🌐 www.luismenezesleitao.pt
- 📘 LuisMenezesLeitao2019
- 📺 LuisMenezes2019
- 📷 luismenezesleitao_2020_2022



CONSELHO SUPERIOR

LISTA N
Conselho Superior

PAULO GRAÇA

FAZER A DIFERENÇA

Quando em Janeiro de 2017 tomei posse como Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa aguardavam-me - pendentes - 4133 processos disciplinares, 241 processos de inquérito e 23 processos de declaração de inidoneidade moral.

Dois anos e nove meses volvidos, em Outubro de 2019, o número de processos disciplinares pendentes desceu para 2278, o de processos de inquérito para 201, estando ainda pendentes 61 processos de declaração de inidoneidade moral e 819 processos de apreciação liminar.

A diminuição, já de si brutal, do número de processos disciplinares pendentes é ainda mais expressiva quando se atenta no facto de, por dia, darem entrada no Conselho de Deontologia de Lisboa, uma média de 8 queixas, sendo o número anual de queixas de cerca de 2000.

Estes números - verdadeiramente invulgares nos órgãos disciplinares da Ordem - são o fruto do conhecimento profundo do Direito Disciplinar Público, do Estatuto Disciplinar dos Advogados e da Ordem dos Advogados, logrado ao longo de cerca de 30 anos de exercício profissional como Advogado e de 9 anos de desempenho de funções como Vogal, Vice Presidente e Presidente do CDL e foram conseguidos através de medidas de reestruturação interna dos serviços e dos respectivos métodos de trabalho, bem como de uma política de rigorosa triagem das queixas apresentadas, no âmbito de apreciação liminar anterior à decisão de instauração de processo disciplinar.

A lista que me orgulho de encabeçar e que se candidata ao Conselho Superior, dá garantias de, também no âmbito deste órgão, obter e, até, melhorar, os resultados obtidos no órgão disciplinar de Lisboa desde logo porque, de um total de 22 membros, 16 têm experiência em matéria disciplinar, obtida no exercício de cargos nos órgãos disciplinares da Ordem, em muitos casos, durante vários triénios.

Quando afirmamos "Fazer a Diferença", sabemos do que falamos e falamos do que sabemos.

A lista que me orgulho de encabeçar rompe com a ideia de que o Conselho Superior está fadado a ser um órgão distante, de muito relevo protocolar e pouca produtividade.

Por isso, o nosso intuito é o de "Fazer a Diferença" no Conselho Superior, reformando-o profundamente, recuperando-o da modorra letárgica em que anda mergulhado, aproximando-o dos Advogados e colocando-o ao seu efectivo serviço no que é da sua competência.

Queremos que o Conselho Superior se torne um órgão útil aos Advogados.



Se quanto ao saber fazer por nós fala o nosso passado, propomo-nos:

1. Intervir prioritariamente nos processos de laudo de honorários sob as seguintes vertentes:
 - a. Reduzir a pendência ao menor número possível, dentro do mais curto espaço de tempo possível;
 - b. Apresentar, com urgência, ao Conselho Geral, uma proposta de alteração do Regulamento de Laudos de Honorários, em ordem a simplificar o respectivo procedimento, diminuído fases e trâmites desnecessários e a adequá-lo a que a respectiva tramitação passe a ser efectuada através de plataforma electrónica;
 - c. Isentar de emolumentos os Advogados, Advogados estagiários e sociedades de Advogados, quando a iniciativa do laudo lhes pertença;
 - d. Promover a tramitação electrónica dos processos de laudo de honorários;
2. Sob o ponto de vista disciplinar propomo-nos:
 - a. Reduzir a pendência ao mínimo possível, dentro do mais curto espaço de tempo possível;
 - b. Articular com os Conselhos de Deontologia - sem prejuízo do respeito pela independência destes - métodos de trabalho que garantam a fluidez e a eficácia da circulação de processos entre os órgãos disciplinares, tendo também em vista a respectiva celeridade, em ordem ao objectivo fi-



LISTA N
Conselho Superior

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Paulo Graça

VICE-PRESIDENTES

2. Gilda Barreto
3. Carlos Gomes de Faria
4. Carlos Guimarães
5. Maria Susete Freitas
6. H M Moreira Testa

VOGAIS

7. A Borges da Costa
8. Maria da Graça Rodrigues
9. Esteves de Almeida
10. Maria José Castro Lopes
11. Fernando Valente
12. Ana Damião
13. José Pereira da Costa
14. Joana Pinto de Vasconcelos
15. Vilma Saraiva
16. José Bento Marques
17. Belmira Duarte e Gil
18. Manuel Pacheco
19. Celestina Maia
20. Margarida Urbano
21. Armando Martins Ferreira
22. Mónica Taipa de Carvalho

vocacia moderna, introduzindo uma forma sumária, tendo em vista apreciar infracções cometidas através da comunicação social e limitando o âmbito da actuação dos participantes no âmbito do procedimento disciplinar, designadamente, condicionando-a ao obrigatório pagamento de taxa e à constituição de Advogado;

3. Tendo em vista a dignificação do Conselho Superior, propomo-nos:

- a. Promover a consagração estatutária de uma incapacidade eleitoral dos membros do Conselho Superior, para a candidatura a órgãos executivos da Ordem no mandato imediatamente sequente ao termo do mandato como membros do Conselho Superior;
- b. A divulgação anual da evolução das pendências no Conselho Superior.

Desta forma, vamos "Fazer a Diferença"! ■

Lisboa, 5 de Outubro de 2019.

nal de harmonizar a acção disciplinar da Ordem dos Advogados, desde a apresentação da queixa até à execução da decisão disciplinar;

c. Reformar o funcionamento interno do Conselho Superior, tendo em vista a simplificação de procedimentos e de métodos de trabalho e a ágil articulação com os demais órgãos da Ordem e com os Tribunais;

d. Propor a alteração do Estatuto Disciplinar, configurando-o como um procedimento célere, eficaz e adequado à Ad-

CONTACTOS

- ✉ campanha@fazeradiferenca.pt
- 🖱 <https://fazeradiferenca.pt>

LISTA Q
Conselho Superior

GONÇALO GAMA LOBO

<https://guilhermefigueiredo.org>

Sendo o Conselho Superior o supremo órgão jurisdicional da nossa Ordem, qualquer candidatura tem de se fazer dotar da indispensável competência, da imprescindível responsabilidade e ainda duma inquestionável vontade.

Conscientes das enormes exigências duma candidatura deste tipo e feita a necessária avaliação das mesmas, a nossa equipa está certa de corresponder aos necessários requisitos para gerir os destinos deste importante órgão da O.A.

Assim e antes de mais, espera-nos a tarefa de arrumar a casa, seja em termos orgânicos, seja no que concerne à resolução dos processos da sua competência.

Aguarda-nos ainda o aliciante desafio de fazer aquilo que ainda não foi feito, institucionalizando uma verdadeira e absolutamente necessária autonomia do Conselho Superior face aos demais órgãos da Ordem, designadamente ao Conselho Geral. Finalmente, estamos absolutamente determinados em aproximar o Conselho Superior dos Conselhos de Deontologia, por um lado, e dos próprios Advogados, por outro, dando finalmente alguma consistência às competências que estatutariamente lhe estão cometidas nesta matéria.

Não gostaríamos que isto fosse entendido como um mero exercício de retórica, mas sim como um compromisso sério e solene que a nossa equipa vai assumir perante todos os Advogados!

CELERIDADE

Começando pelo "arrumar da casa", é de primordial importância que a justiça seja aplicada de forma equilibrada, mas célere, não sendo admissíveis os actuais prazos de decisão do Conselho Superior.

Assim, é nosso compromisso diminuir as pendências, passando o Conselho Superior a decidir, em média, nos seguintes prazos:

1.1. Laudos: 3 meses, através da alocação dos recursos humanos necessários e suficientes que permitam, sem quaisquer tibiezas ou hesitações, uma decisão célere, com critérios uniformes, na emissão dos laudos de honorários.

1.2. Recursos em Processos Disciplinares: 6 meses;

1.3. Processos Disciplinares em que o Conselho Superior decide em 1ª Instância: 12 meses.

Este compromisso de celeridade é perfeitamente possível através duma adequada aplicação informática e de gestão processual que é nossa intenção desenvolver, a qual deverá:

- a) Permitir a gestão dos diversos procedimentos, assegurar o correcto e pontual exercício das suas competências;
- b) Potenciar, na medida do possível e conveniente, a prática de actos em suporte digital, assim contribuindo para uma gradual desmaterialização dos processos;
- c) Lograr uma menos onerosa tramitação dos procedimentos da responsabilidade do Conselho Superior.

AUTONOMIA



No que toca à autonomia do Conselho Superior, está quase tudo por fazer!

Tratando-se do supremo órgão jurisdicional da Ordem, mal se compreende a total dependência do Conselho Geral para poder exercer as suas competências estatutárias, entre as quais se conta a de ser órgão de recurso das deliberações deste último. A autonomização da secção de processos, com funcionários afectos à mesma em exclusividade e a responder perante o Presidente do Conselho Superior, é o mínimo que se pode exigir.

PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPONSÁVEL

É nossa firme intenção instituir no funcionamento do Conselho Superior uma cultura e prática de prestação efectiva de contas aos Advogados, assumindo uma frontal responsabilidade por orçamentos e contas, a apresentar ao Conselho Geral e a sujeitar à apreciação dos Advogados em sede de AG.

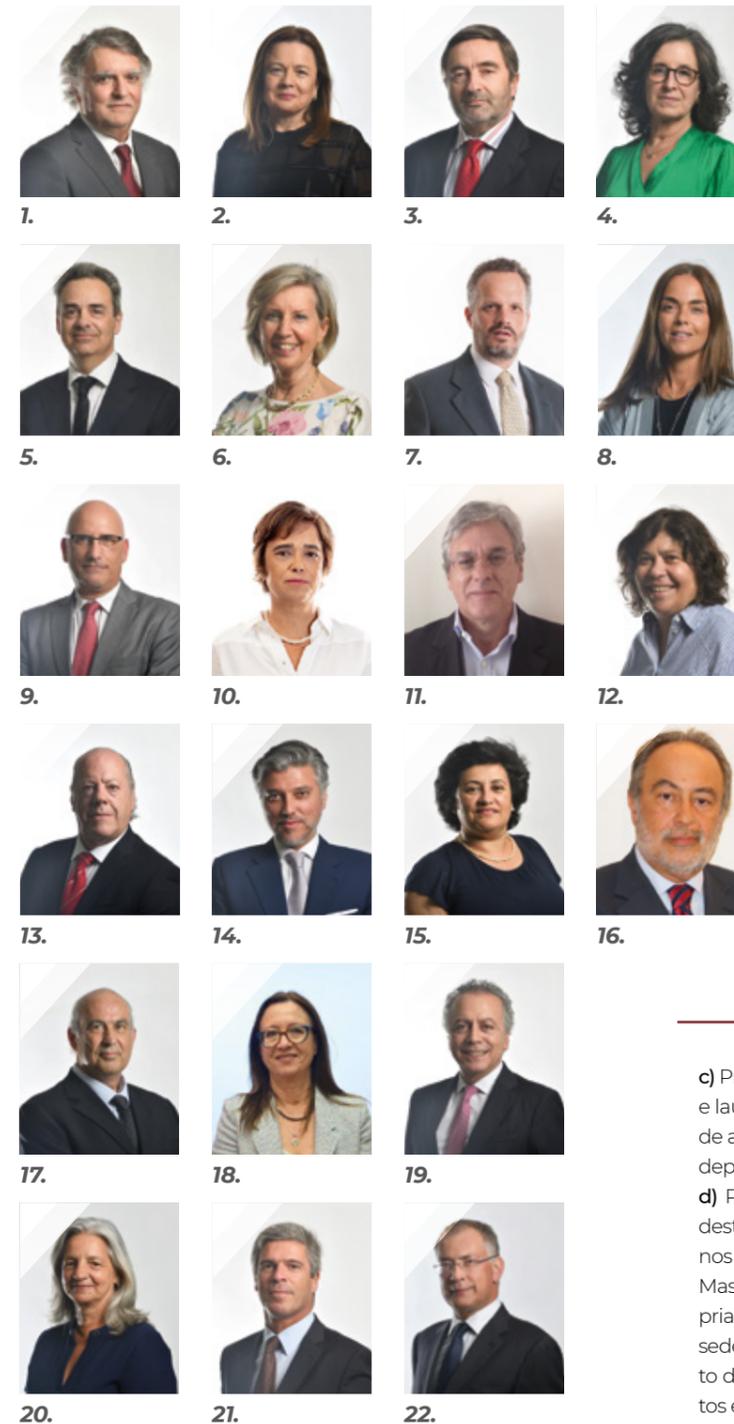
Na verdade, é para nós fulcral que os custos de funcionamento do Conselho Superior sejam transparentes e sindicáveis por quem o assegura, que somos todos nós os Advogados.

Só com a prática desta cultura de autorresponsabilidade e de permanente prestação transparente de contas é que estaremos a retribuir a confiança que neste momento estamos a pedir a todos os Advogados.

DESCENTRALIZAÇÃO

Outro importante vector desta nossa candidatura relaciona-se com um exercício descentralizado e de proximidade das competências estatutárias do Conselho Superior, em moldes nunca realizados até hoje.

Uma dessas competências passa pela uniformização da actuação dos Conselhos de Deontologia, medida absolutamente in-



LISTA Q
Conselho Superior

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Gonçalo Gama Lobo

- 2. Germana Sanhudo
- 3. António A Salazar
- 4. Isabel Afonso
- 5. Filipe Veiga de Oliveira
- 6. Isabel Mendes Londral
- 7. Francisco Vellozo Ferreira
- 8. Joana Telles de Abreu
- 9. João Carlos Carvalhinho
- 10. Manuela Domingues
- 11. José Francisco Faustino
- 12. Maria Ana Alves Henriques
- 13. José Manuel Tarroso Gomes
- 14. Luis de Andrade Pinhel
- 15. Maria Edite Sousa
- 16. Luis Paulo Relógio
- 17. Manuel Cordeiro
- 18. Maurícia Paixão
- 19. Miguel Cerqueira Gomes
- 20. Rita Maltez
- 21. Paulo Malheiro
- 22. Pedro Raposo

MANDATÁRIOS

José António Barreiros
Bruna Ribeiro de Sousa

c) Proceder à divulgação das decisões disciplinares, pareceres e laudos que, pela sua relevância estruturante, possam servir de auxílio concreto aos Advogados nas situações com que se deparam no seu dia-a-dia;

d) Promover, em conjunto com as Delegações e nas sedes destas, acções de formação que possam auxiliar os Colegas nos diversos temas da Deontologia Profissional.

Mas mais: é perfeitamente possível e desejável que as próprias secções do Conselho Superior possam reunir fora da sede, implementando-se também formas de funcionamento descentralizado das respectivas reuniões, evitando os custos e tempo de deslocações a Lisboa.

Assim como será ainda possível e desejável que as diligências compositórias como forma de resolução de litígios possam ser realizadas em local o mais próximo possível dos Colegas intervenientes.

Em suma: modernizar e tornar eficiente o Conselho Superior e terminar com a exagerada demora dos processos disciplinares e de laudo, aproximando-o dos Advogados! ■

dispensável para assegurar a identidade profissional de todos os Advogados.

Para tal propomo-nos:

- a) Realizar reuniões quadrimestrais com os Presidentes de todos os Conselhos de Deontologia;
- b) Efectuar reuniões descentralizadas de Sessões do Conselho Superior, pelo menos uma em cada sede dos Conselhos de Deontologia, permitindo dessa forma uma aproximação a estes Conselhos;

CONTACTOS

- ✉ email@guilhermefigueiredo.org
- 📍 <https://guilhermefigueiredo.org>

LISTA Z

Conselho Superior

PAULA LOURENÇO

paulalourencocsoa2020@gmail.com

Colegas,
O Mundo mudou muito e a Advocacia mudou com ele. Nesta primeira parte do séc. XXI, a nossa profissão evoluiu para formas que eram absolutamente imprevisíveis há poucas décadas. Hoje, nós Advogados, somos cada vez mais e as nossas práticas são cada vez mais diferenciadas.

Nos tempos que correm, somos Advogados generalistas, somos Advogados especialistas, somos Advogados que centram a sua actividade numa prática individual, somos Advogados de empresa, *in-house lawyers*, somos Advogados em comarcas de pequena dimensão, somos escritórios que se fundem em grandes conglomerados de sociedades de Advogados, somos pequenos escritórios recuados, longe do bulício das grandes comarcas. E somos tudo isso sendo apenas, como antes, Advogados.

A unir-nos, nesta multiplicidade de “profissões” em que se transformou a Advocacia, temos uma coisa: a deontologia profissional.

É, por isso, cada vez mais importante que todos os Advogados conheçam e respeitem as regras deontológicas que os regem. Que o julgamento das faltas disciplinares cometidas por Advogados seja breve, isento e independente. E que os responsáveis pela jurisdição dos Advogados continuem a ser os seus Colegas, por eles escolhidos e por eles livremente eleitos. Ao Conselho Superior, supremo órgão jurisdicional dos Advogados, compete um papel cada vez mais importante nestes tempos velozes e vorazes. A própria essência do Conselho Superior é cumprir e fazer cumprir a lei e os regulamentos que regem a profissão – de forma isenta, rigorosa e pronta.

Não é demais repetir: todos os Advogados são iguais perante o poder disciplinar da Ordem dos Advogados. A isenção e a independência são condições indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho Superior.

O nosso programa de acção para o triénio 2020-2022, por uma jurisdição isenta e prestigiada, em que os Advogados se revejam e na qual confiem, é o seguinte:

LINHAS PROGRAMÁTICAS

- Prosseguir no caminho de **maior celeridade e eficiência nos julgamentos**, insistindo no esforço de redução das pendências, continuando a dar prioridade aos processos de laudo de honorários até que atinjam prazos de conclusão em tempo razoável (que nos processos de laudo não deverá exceder os seis meses, excepto em casos de muito elevada complexidade), **reforçando-se o número de instrutores** para este tipo de processos e promovendo a contratação de outros para os processos disciplinares.



A unir-nos, nesta multiplicidade de “profissões” em que se transformou a Advocacia, temos uma coisa: a deontologia profissional.

- Promover a **digitalização dos processos e o acesso online** aos mesmos, semelhante ao acesso através do CITIUS, que só seria permitido aos advogados que são parte nos processos, eventualmente através de espaço próprio na área reservada do sítio web da Ordem dos Advogados.
- **Modernizar os serviços e o funcionamento do Conselho Superior**, para que possa exercer de forma independente,



LISTA Z

Conselho Superior

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Paula Lourenço

VICE-PRESIDENTES

2. João Paulo Pimenta
3. A Pires de Almeida
4. Teresa Pinhal
5. Júlio Elvas Pinheiro
6. Serena Cabrita Neto

VOGAIS

7. Orlando Marcelo Curto
8. Costa Amorim
9. Ana Esteves da Cunha
10. Vieira Martins
11. Aníbal Simões
12. Ana Sofia Amram
13. Mira Branquinho
14. Adriana Monteiro
15. António Pinheiro Gonçalves
16. Miguel de Azeredo Perdigo
17. Ana Margarida Santos
18. Paulo Silva Cunha
19. Maria do Rosário Fernandes
20. Víctor Cunha Gomes
21. Jorge M Fonseca
22. Zilda Pinto Martins Lourenço

MANDATÁRIOS

- Maria de Jesus Serra Lopes
- Luís Laureano Santos

disciplinar, ocultando-se a identidade das partes envolvidas de modo a garantir a sua privacidade.

- Promover encontros sobre deontologia profissional entre o Conselho Superior e os vários Conselhos de Deontologia e **garantir maior proximidade entre o Conselho Superior e os Advogados.**
- Incumbir membros do Conselho Superior, para esse efeito designados pela Presidente, do estudo e **elaboração de pareceres sobre questões maiores da Justiça** que afectem a Advocacia, o Estado de Direito, os direitos, liberdades e garantias e, em especial, o acesso dos cidadãos ao Direito e à Justiça, nos termos da alínea f) do artigo 41º do Estatuto da Ordem dos Advogados, **reforçando a capacidade de intervenção pública da Ordem na defesa dos valores que prossegue.** ■

digna e autónoma as competências que a lei lhe confere, designadamente através de dotação de orçamento próprio e da atribuição de um espaço físico e meios materiais na sede da Ordem dos Advogados.

- Proceder à **compilação e edição da Jurisprudência do Conselho Superior**, de forma digital e em edição de papel, de forma a tornar acessível o efectivo conhecimento pela classe dos acórdãos relevantes em matéria deontológica e

CONTACTOS

- ✉ paulalourencocsoa2020@gmail.com
- 📘 paulalourencocsoa



CONSELHO FISCAL

LISTA N
Conselho Fiscal

JORGE BACELAR GOUVEIA

1. É com a maior honra que me apresento à escolha dos Colegas encabeçando a lista N para o Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados, órgão recentemente criado pelo novo Estatuto da Ordem dos Advogados.

Integram esta lista como vogais os Colegas Advogados Dra. Bárbara Barreiros e Dr. Marco Vieira Nunes, e a Revisora Oficial de Contas, Dra. Ana Calado Pinto.

É grande a nossa responsabilidade, mas também nos tranquiliza o facto de já termos tido uma relevante experiência no primeiro mandato que agora termina, e no qual pude ter sido o presidente deste órgão, obtendo então a confiança dos Colegas, que gostaria de ver renovada para o triénio 2020-2022.

2. As competências do Conselho Fiscal estão definidas no artigo 49.º, do nosso Estatuto e, genericamente, consistem na apreciação da atividade da Ordem dos Advogados nos domínios orçamental, contabilístico, financeiro e fiscal.

Cabe a este órgão, especificamente:

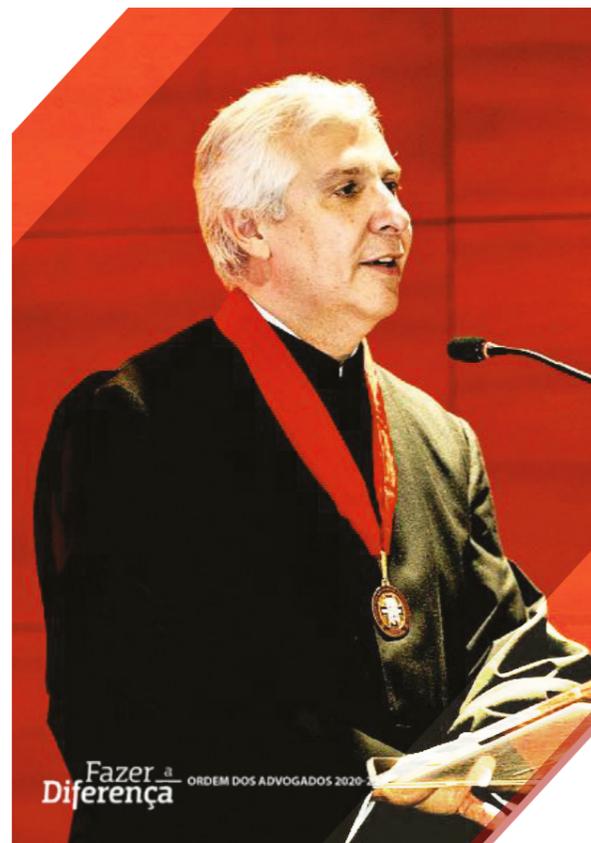
- a) Acompanhar e controlar a gestão financeira da Ordem dos Advogados;
- b) Apreciar e emitir parecer sobre o orçamento, relatório de atividades e contas anuais da Ordem dos Advogados;
- c) Fiscalizar a organização da contabilidade da Ordem dos Advogados e o cumprimento das disposições legais e dos regimentos, nos domínios orçamental, contabilístico e de tesouraria, informando o conselho superior e o conselho geral de quaisquer desvios ou anomalias que verifique.

3. Mantemos a intenção – que julgo objetivamente conseguimos concretizar no mandato que ora termina – de exercer o mandato com toda a independência em relação aos outros órgãos, apontando o que está mal e mostrando o que pode melhorar.

Por outro lado, fomos e seremos intransigentes quanto ao escrupuloso cumprimento das regras contabilísticas e de fiscalização da atividade económico-financeira da Ordem dos Advogados da parte de todos os seus órgãos, nacionais e regionais.

Isto ao mesmo tempo que nos propomos realizar um mandato proativo, fazendo as sugestões que nos parecerem adequadas ao aperfeiçoamento do desempenho da Ordem dos Advogados nestas matérias, permitindo enfrentar os desafios do futuro.

4. Infelizmente, este mandato que se aproxima do fim, foi recheado de episódios pouco edificantes e que perturba-



ram o normal e salutar funcionamento do Conselho Fiscal. Basta lembrar a auditoria inicial que foi feita à total revelia do Conselho Fiscal, sem que nada nos tivesse sido informado ou comunicado, ou a decisão de baixar as quotas dos Advogados (num valor simbólico) sem que previamente ao Conselho Fiscal se tivesse perguntado o que quer que fosse ou até, ao longo de todo o nosso mandato, a vedação do acesso por este órgão às atas dos outros órgãos nacionais, assim se condicionando ou limitando a atividade fiscalizadora que está legalmente cometida a este órgão que, ao invés de outros, como urge ressaltar, teve e manteve sempre uma postura de pronta e franca colaboração institucional com todos os órgãos da Ordem e com todos os Advogados, fossem eles quem fossem. Estivemos e assim continuaremos, assim seja este o V/ desejo, ao serviço da Ordem e de todos os Advogados.



LISTA N
Conselho Fiscal

MEMBROS

PRESIDENTE
Jorge Bacelar Gouveia

VOGAIS
Bárbara Barreiros
Marco Vieira Nunes

REVISOR OFICIAL DE CONTAS
Ana Isabel Calado da Silva Pinto

Pior ainda: o não pagamento ao revisor oficial de contas que integra o Conselho Fiscal para proceder à certificação legal das contas – o único profissional que pode praticar tal ato próprio, que por lei deve ser obrigatoriamente remunerado – ocorrência essa, atípica, que motivou a abertura de um processo judicial no Tribunal de Contas pela inédita prestação de contas não legalmente certificada.

5. Por isso, consideramos que a nossa recandidatura permitirá corrigir estes erros cometidos e que prejudicaram a nossa atividade, bem como consideramos que novas ideias e novos métodos, aliados à experiência e conhecimento da própria estrutura e organização interna da Ordem, recolhidos no 1.º mandato, poderão melhorar o funcionamento e organização financeira da nossa Ordem.

Também aqui saberemos “Fazer a Diferença”, contribuindo ativamente para a consolidação de uma Ordem dos Advogados com boas contas, que são aquelas que em se pode prestar muitos serviços aos Advogados, sem miserabilismos e sem gastos supérfluos. É neste equilíbrio que está a virtude que procuraremos alcançar. Tudo isto com sustentabilidade, rigor e transparência!

6. Naturalmente que tudo isso se fará dentro de um espírito de cooperação institucional, não perdendo o rumo de que todos fazemos parte de uma Instituição – com mais de 90 anos de história – e que tal implica discrição e prudência das nossas decisões.

Independência e cooperação não são qualidades antagónicas, mas comportamentos que podem entrelaçar-se e estar de mãos dadas: é isso o que pretendemos fazer, continuando a reforçar e a contribuir ativamente para a credibilidade da nossa Ordem dos Advogados – confirmando a Instituição séria e organizada que hoje é – e esperando que este mandato do seu estreante Conselho Fiscal possa estar à altura do seu prestígio e dignidade.

Este Conselho Fiscal tem como único objetivo garantir uma boa e adequada gestão financeira da Ordem, no seu conjunto, na defesa estrita dos interesses dos seus Associados, unindo todas as Advogadas e todos os Advogados no propósito da possibilidade de implementação de medidas de melhoria das condições de exercício da atividade profissional de todos os Colegas e no acréscimo dos serviços disponibilizados pelos órgãos da Ordem, sem perda de sustentabilidade financeira e sem perda das garantias patrimoniais que alicerçam a total independência e a plena autonomia que caracterizam a Ordem como uma Associação Pública de Profissionais sem paralelo e como uma Instituição de relevo, como tal assumida e reconhecida por toda a sociedade portuguesa. ■

CONTACTOS

- ✉ campanha@fazeradiferenca.pt
- 🖱 <https://fazeradiferenca.pt>

LISTA Q
Conselho Fiscal

JOÃO ESPANHA

<https://guilhermefigueiredo.org>

UMA ADVOCACIA PRESENTE E COM FUTURO

A Ordem dos Advogados, atentas as suas competências, atribuições e deveres, movimenta necessariamente verbas consideráveis, cuja gestão tem de estar subordinada ao interesse público e ser realizada de forma proba e de acordo com os seus princípios da contabilidade. Compete ao Conselho Fiscal (órgão de recente instituição na orgânica da Ordem), em primeira linha, acompanhar e controlar a gestão financeira da Ordem dos Advogados, assegurando o cumprimento das disposições legais e dos regimentos, nos domínios orçamental, contabilístico e de tesouraria.

Sendo certo que os candidatos a este Órgão se revêm nos princípios e prática da candidatura do Bastonário Guilherme Figueiredo e sua equipa, o nosso compromisso é com os Advogados e com a sociedade: a nossa função, que tudo faremos para cumprir de forma adequada, é de vigilância e cautela, tentando assegurar que a gestão financeira da Ordem é prudente, independente e adequada aos seus fins, sem nunca esquecer que os Órgãos da Ordem, no que aos meios financeiros respeita, mais não são do que meros curadores dos valores que, estando à disposição da Ordem, são, afinal, de todos os Advogados.

Com efeito, e para os que não acompanham estes temas, importa ter presente que a Ordem dos Advogados possui um orçamento superior a 13 milhões de euros (dos quais apenas cerca de 200.000 procedem de subvenção do Estado), e uma sofisticada máquina que comporta cerca de 300 funcionários. Uma estrutura que pede meças a empresas de dimensão, e que, naturalmente, tem de ser gerida com o necessário profissionalismo e probidade – atentos os deveres de interesse público que prossegue. Ora, as mais elementares regras de Governance exigem que tal gestão seja objecto de apertada e aturada fiscalização, isenta e rigorosa, sem tiques de vedetismo e imune à tentação da pequena política.



“estaremos atentos e seremos voz activa, mas leal, junto dos demais órgãos nacionais da Ordem dos Advogados, para que as regras sejam total, cabal e pontualmente cumpridas.”



1.



2.



3.



4.

LISTA Q

Conselho Fiscal

MEMBROS

PRESIDENTE

1. João Espanha

VOGAIS

2. Margarida Corte-Real Moniz
3. Conceição Gamito

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

4. Pedro Morais Santos

Nenhum dos candidatos a este órgão por esta lista foi membro activo da equipa do actual Bastonário; estamos, contudo, conscientes de que esta equipa se confrontou, aquando da sua eleição há 3 anos atrás, com uma situação caótica no que respeita à gestão da Ordem, designadamente no que se refere às mais elementares regras que regem uma Associação Pública. Alheamento quanto às regras do procedimento administrativo, não aplicação das regras da contratação pública, esbanjamento de dinheiro, uma torrente de más práticas que urgia estancar. Não por acaso, o actual Bastonário e a sua equipa rapidamente conseguiram poupanças na despesa corrente na casa dos 2 milhões de euros/ano! O que diz muito do que era a gestão da nossa Ordem.

Quanto ao que vimos de dizer, curiosamente (ou talvez não), nada se ouviu do actual CF.

Também não ouvimos do actual CF que existe um problema legal quanto à competência para a certificação das contas da Ordem dos Advogados (a que o actual CF é alheio), o qual tentaremos, em concerto com o Bastonário, resolver.

Sendo certo que se trata de um órgão recente, a experiência até à data não foi a melhor e, por isso, não a pretendemos replicar. Como se disse, o nosso compromisso é com os Advogados e com a sociedade: não queremos fazer do CF trampolim para outro tipo de intervenção política, muito menos pretendemos influenciar os nossos Colegas quanto à análise e avaliação que fazem dos colegas do Conselho Geral e do próprio Bastonário. Não cederemos aos impulsos de debater na praça pública assuntos de foro interno, nem faremos anúncios públicos de iniciativas que mais não são do que o normal funcionamento de um órgão de fiscalização.

O Conselho Fiscal da Ordem não tem lugar no Facebook!

Mas estaremos atentos e seremos voz activa, mas leal, junto dos demais órgãos nacionais da Ordem dos Advogados, para

que as regras sejam total, cabal e pontualmente cumpridas. Não será demais enfatizar que o papel da Ordem dos Advogados num Estado de Direito, como queremos que Portugal seja, exige que a sua gestão seja irrepreensível, pelo menos no que à gestão dos dinheiros concerne. De nada valem espectáculos deprimentes do tipo rasgar a toga em público se não sabemos tomar conta da nossa casa, e se não nos submetemos voluntariamente às regras que exigimos que os outros cumpram. Temos de dar o exemplo, e ser como a mulher de César – temos de ser sérios e dar boa nota disso.

O nosso papel (para o qual, confessamos, partimos com preconceito, pois fazemos do actual Bastonário e da sua equipa um juízo positivo) será exigente, até pela isenção que nos auto-impomos. Mas estamos confiantes de que temos todas as condições para realizar um mandato de acordo com as exigências que o cargo impõe, exigências que, do nosso ponto de vista, extravasam o mero cumprimento ou observância das regras legais: há, no exercício da fiscalização, uma dimensão ética e moral que tudo faremos por honrar.

Assim, a todos os nossos Colegas, fica a promessa de sermos diligentes e rigorosos; aos Colegas que irão integrar os Órgãos da Ordem, sejam eles quais forem, prometemos a necessária lealdade institucional. ■

CONTACTOS

✉ email@guilhermefigueiredo.org
🖱 <https://guilhermefigueiredo.org>

LISTA Z
Conselho Fiscal

MIGUEL CARDOSO MATIAS

miguel.matias-9945l@adv.oa.pt

CLAREZA E TRANSPARÊNCIA CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

O Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados é, como todos sabemos e por imposição legal, um órgão novo!

Será a segunda vez, apenas, que se irão disputar eleições também para este órgão.

Assume, no contexto da nossa Ordem, um importante papel de fiscalização e de acompanhamento da gestão levada a cabo pelos órgãos executivos da mesma.

Conhecemos bem a Ordem e sabemos muito bem, quer por experiência adquirida anteriormente quer pelo conhecimento que cada um de nós traz, qual o nosso papel.

Sabemos como devemos pugnar pelo acompanhamento, do planeamento e controlo de gestão, do modelo organizativo, do sistema de controlo interno e do controle financeiro, da Ordem dos Advogados de forma a serem evitados riscos patrimoniais.

A escolha desta equipa é, também ela, muito importante. Falamos de colegas com provas dadas e que, de forma independente, se propõem exercer um mandato rigoroso, mas sempre pensando no prestígio da Ordem dos Advogados Portugueses.

Sabemos também o que não queremos e o que não iremos ser!

Nunca iremos ser força de bloqueio ou uma "lança" apontada aos restantes colegas que, denodadamente, irão gerir os destinos da nossa casa, servindo de encapotado soldado de quem quer que seja.

As obrigações que nos serão impostas, que resultam da Lei, são muitas.



“Cumpe ao Conselho Fiscal apreciar, em concreto, a aplicação de regimes diversos com impacto financeiro. De todos, ressaltamos os que dizem respeito à contratação, cujos procedimentos devem, escrupulosamente, ser verificados e cumpridos.”



1.



2.



3.



4.

LISTA Z
Conselho Fiscal

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Miguel Cardoso Matias

VOGAIS

2. Cristina Soares Monteiro
3. Mariana Ferreira Macedo

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

4. Rui Nobre Rodrigues

Não pense, ninguém, que o papel do Conselho Fiscal se limita à emissão de pareceres apreciativos sobre o orçamento, o relatório de atividades e as contas anuais da Ordem dos Advogados.

Com responsabilidade, que impende pessoalmente sobre cada um de nós, cabe ao Conselho Fiscal apreciar, em concreto, a aplicação de regimes diversos com impacto financeiro.

De todos, ressaltamos os que dizem respeito à contratação, cujos procedimentos devem, escrupulosamente, ser verificados e cumpridos. Estando a OA, pela sua natureza, obrigada ao cumprimento dos procedimentos concursais de natureza pública, torna-se mandatário verificar, sempre, a sua conformidade legal.

Por outro lado, o Conselho Fiscal pode e deve sugerir aos órgãos de gestão da OA, correção de comportamentos, tomada de medidas e acompanhamento da execução das mesmas. Um dos maiores problemas da Ordem, desde muito, diz respeito à disseminação de competências financeiras pelos diversos órgãos executivos regionais e a sua agregação nas contas do Conselho Geral.

Desde sempre fomos manifestando a necessidade de uma maior simplicidade de procedimentos bem como de correção de dotações que, muitas vezes colocam entraves à clareza e à transparência contabilística e financeira dos órgãos de gestão da Ordem. A capacidade de gestão dos Conselhos Regionais, devidamente dotados de meios, deve ser uma realidade constante que, por um lado não os impeça de exercer as suas atribuições de forma cabal.

A disparidade resultante da fórmula de distribuição das dotações pelos Conselhos Regionais é, de há muito tempo, uma forma muito injusta de seriar os Conselhos em função do número de Advogados inscritos. Se por um lado temos, por força dessa fórmula, Conselhos Regionais que apresentam sempre resultados positivos e conseguem, ainda assim, desenvolver as suas competências, nomeadamente formativas, outros há que não o conseguem fazer.

Sabemos da tentativa de redistribuição recentemente operada, mas também sabemos que não pode a Ordem, no seu todo, viver das atitudes, hoje benevolentes, num passado ainda não muito distante, completamente dispare. Certo é que não incumbe ao Conselho Fiscal executar ou deliberar sobre este último tipo de matérias mas, certo é também, que incumbe ao mesmo Conselho Fiscal exortar para que a realização de despesa e a distribuição de receita pelos diferentes e muitos órgãos com competências executivas seja o mais equitativa e justa possível.

O Conselho Fiscal, órgão novo e que a classe quis e bem introduzir, não pode nunca ser entendido como um mero órgão de verificação final de acerto de contas, muito menos como um órgão que não acrescenta valor aos fins da Ordem. É por um lado a garantia para os Advogados de uma boa gestão dos seus dinheiros.

Por isso, e com uma consciência muito clara sobre o papel que o recente Conselho Fiscal representa na estrutura da Ordem dos Advogados, apresentamos a nossa candidatura aos nossos colegas, esperando merecer a vossa confiança.

De uma coisa podem os colegas estar cientes caso venhamos a ser merecedores do vosso voto: nunca o Conselho Fiscal por nós composto deixará de emitir parecer sobre as contas do Conselho Geral mesmo que as mesmas não se mostrem devidamente certificadas dando, como é nosso dever, a devida nota de tal ou tais circunstâncias aos colegas.

Prometemos exercer o cargo com rigor, empenho, independência, transparência, máxima responsabilidade, discrição e acima de tudo, em perfeita solidariedade e espírito fraterno com os restantes Órgãos que venham a merecer a confiança dos colegas, tudo em prol do máximo RESPEITO, DIGNIDADE E SEGURANÇA PARA OS ADVOGADOS E PARA A ADVOCACIA! ■

CONTACTOS

✉ miguel.matias-9945l@adv.oa.pt



CONSELHO REGIONAL

LISTA N

Conselho Regional de Lisboa

JOÃO MASSANO

joao.massano@atmj.pt

Caros/as Colegas,
Tomei a decisão de me candidatar à presidência do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, porque quero continuar o trabalho que temos desenvolvido em prol da valorização das Advogadas e dos Advogados e da dignificação e defesa da Advocacia.

A equipa que formámos e que, com todas as pessoas que têm tornado as delegações cada vez mais presentes na nossa atividade, vai concretizar as ideias e propostas, é uma equipa forte, profissional, próxima de todos os colegas e capaz de responder aos exigentes desafios que nos são colocados.

As propostas da candidatura "Fazer a Diferença" assentam em três ideias chave que consideramos essenciais para o desenvolvimento da atividade: valorização das Advogadas e dos Advogados, defesa da Advocacia, valor na participação.

Valorização das Advogadas e dos Advogados

A missão central do trabalho desenvolvido pelo Conselho Regional de Lisboa é a valorização das Advogadas e dos Advogados e tem como primeira linha o investimento na formação, que queremos reforçar.

Neste mandato, em que tive a honra de ser vice-presidente do Conselho Regional de Lisboa, incrementámos a aposta na formação, com maior número de ações, maior diversidade de conteúdos, mas sobretudo com maior descentralização e proximidade, adequando a oferta às necessidades reais de todos os colegas, amplamente reconhecido como uma mais valia.

Agora, queremos aprofundar esta nossa ideia e ir mais longe, alargando ainda mais a oferta, mas mantendo sempre o seu carácter gratuito, investindo em ações de mais longa duração e numa maior especialização, aproveitando as capacidades das novas tecnologias e reforçando a participação imprescindível das delegações.

A formação, designadamente através da partilha de experiências multidisciplinares, é fundamental para dotar os Advogados de melhores ferramentas que lhes permitam oferecer um melhor serviço e uma melhor justiça aos cidadãos.

Vamos manter-nos atentos às novas plataformas digitais na área da justiça e continuaremos a ministrar formação nesta área, acompanhando as Advogadas e os Advogados.

A defesa da Advocacia faz-se, primeiro, pela valorização de todas as Advogadas e todos os Advogados.

Defesa da Advocacia

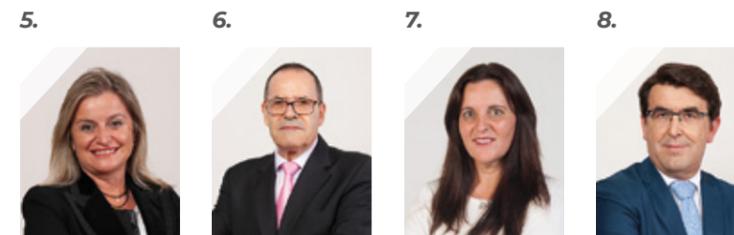
A candidatura "Fazer a Diferença" definiu como objetivo claro olhar além do seu círculo de intervenção e comprometer-se pelo combate pela defesa da Advocacia, pelo papel que a classe tem de desempenhar no sistema de justiça e na sociedade. Trabalharemos para que as Advogadas e os Advogados sejam agentes da mudança e para que seja reconhecido o nosso pa-



pel ao serviço dos cidadãos e das empresas; lutaremos contra o processo de desjudicialização da sociedade; defenderemos que a justiça deve ser feita nos tribunais e não fora destes, opondo-nos à sua privatização; defenderemos a obrigatoriedade do patrocínio judiciário para todos os processos, independentemente de onde tramitem, em defesa dos direitos do cidadão e das empresas.

Defenderemos o acesso mais efetivo ao Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, lutaremos pela justa atualização da tabela de honorários das Advogadas e dos Advogados e combateremos a menorização a que somos votados pelo poder político, face a outros setores com missões reconhecidas também como imperativo constitucional.

Temos também de continuar a combater a ideia errada de que existem Advogados "oficiosos", os maus, e Advogados com procuração e que recebem "chorudos honorários", os bons! Existem Advogadas e Advogados, que, seja qual for a área e os meios de exercício, têm um papel a desempenhar na sociedade; lutaremos para acabar com as clivagens entre os Advogados em prática individual, Advogados de empresa, Advogados das sociedades e Advogados que fazem documentos particulares autenticados. Somos todos Advogados e a nossa coesão é fundamental para a abordagem de questões como a defesa do ato próprio, o combate à procuradoria ilícita ou a multidisciplinaridade e a emergência das plataformas apoiadas em novas tecnologias.



LISTA N

Conselho Regional de Lisboa

MEMBROS

PRESIDENTE

1. João Massano

VICE-PRESIDENTES

2. Madalena Zenha
3. Rui Tavares
4. Vasco Pais Brandão

VOGAIS

5. Ana Gradiz Correia
6. Francisco Pessoa Leitão
7. Ana Miragaia
8. João Duarte Dias
9. Carla Falcão
10. João dos Reis Teixeira
11. Carla Rodrigues Dias
12. Jorge Humberto Bonifácio
13. Dora Isabel Baptista
14. Manuel Ferrador
15. Maria Eduarda Proença de Carvalho
16. Nuno Ricardo Guilherme
17. Mariana Marques dos Santos
18. Paulo Brandão
19. Odília Paulo
20. Paulo Miguel Encarnação
21. Tiago Félix da Costa

A defesa da Advocacia não tem dias certos, ela deve ser constante, pública, notória e, sobretudo, intransigente.

Valor na participação

Consideramos que as Advogadas e os Advogados têm de ter ainda maiores benefícios pela sua participação no Conselho Regional de Lisboa, através de soluções que sejam um suporte para o exercício da profissão, mas também para a sua vida concreta.

Vamos apostar na criação e na dinamização de produtos informativos e de conhecimento que constituam uma mais valia, porque a informação é uma ferramenta essencial para o apoio à decisão e ao exercício da atividade pelas Advogadas e pelos Advogados.

O Conselho Regional de Lisboa vai investir, também, na criação de um sistema de apoio às jovens Advogadas e Advogados que se encontram numa fase inicial da profissão.

Procuraremos encontrar parcerias e soluções que permitam acrescentar valor à relação que o Conselho Regional de Lisboa

tem com as Advogadas e os Advogados da sua área de intervenção, para que possam beneficiar, realmente, da capacidade conjunta da classe.

A informação é também uma garantia na relação do Conselho Regional de Lisboa com os seus associados, através de uma aposta ainda mais forte na transparência, da atividade, das decisões e dos processos.

Esta é uma oportunidade para continuar o trabalho tem sido feito, de valorização das Advogadas e dos Advogados e da Advocacia e, mais, de intervenção nas questões determinantes para o desenvolvimento da profissão.

Conto com o apoio de todos e de todas para percorrermos, em conjunto, este caminho! ■

CONTACTOS

✉ campanha@fazeradiferenca.pt

🖱 <https://fazeradiferenca.pt>

LISTA Z

Conselho Regional de Lisboa

LUÍS SILVA

www.luissilva.online

PROXIMIDADE, DIÁLOGO, COMPROMISSO.

A Ordem é dos Advogados, não dos dirigentes que por ela passam. **MUDAR O PARADIGMA** – Sou advogado em prática isolada, em parceria com sociedade advogados. Há mais de 30 anos. Há 14 assuno cargos na OA, conheço o Órgão a que me candidato. Discordo da Direção. É meu dever quebrar o conformismo para que o CRL saia da inércia. **É possível!**

INTERVENÇÃO – Somos uma equipa experiente proveniente das diversas áreas profissionais incluindo dirigentes da O A, desde o advogado da prática individual, advogados no Sistema Acesso ao Direito, às grandes sociedades, passando pelo advogado de empresa. Temos conhecimentos e experiência para melhorar a situação atual.

REVITALIZAR – REALIZAR ASSEMBLEIA REGIONAL REGULAR periódica para trazer os Colegas à Ordem, ouvir, debater e deliberar decisões para a Classe. Comunicação bilateral. A Ordem é de todos, não dos dirigentes. Os Advogados têm de se reconhecer na sua própria Ordem.

CRIAR LINHA PARTICIPAÇÃO OCORRÊNCIAS para participar ao CRL incidentes/episódios relacionados com exercício profissão permitindo denunciar, conhecer, para intervirem defesa do advogado.

CRIAR GABINETE APOIO AO ADVOGADO para apoio ocorrência imprevista, incapacidade temporária, doença, sinistro com medidas emergência profissional perante agendamentos tribunais, etc.

ASSISTÊNCIA MÉDICA criar protocolo de seguro saúde alternativo, inicialmente financiado parcialmente pelo CRL.

APOIO ACTIVIDADE – Forte campanha para acompanhamento do cidadão por advogado em jurisdições onde não é obrigatório. Constituição obrigatória de advogado em todos os meios alternativos de resolução do litígio. Funcionalidades eficazes na área reservada SITE: legislação atualizada, jurisprudência, tabelas disponíveis, com cálculos necessários ao dia a dia, simulador de custas judiciais, plataforma assuntos jurídicos. Revisão urgente do Estatuto em matéria disciplinar. Averiguação da viabilidade queixas antes de processo inquérito ou disciplinar. Isenção custas judiciais em processos em que o advogado é parte em razão exercício profissão, designadamente cobrança honorários.

COMBATER PROCURADORIA ILÍCITA COM DELEGAÇÕES – Reformulação dos atos próprios (escandalosamente diminuídos), intervenção obrigatória advogado na elaboração de contratos. Procuradoria ilícita: certificação atos próprios (vinheta ou carimbo registo

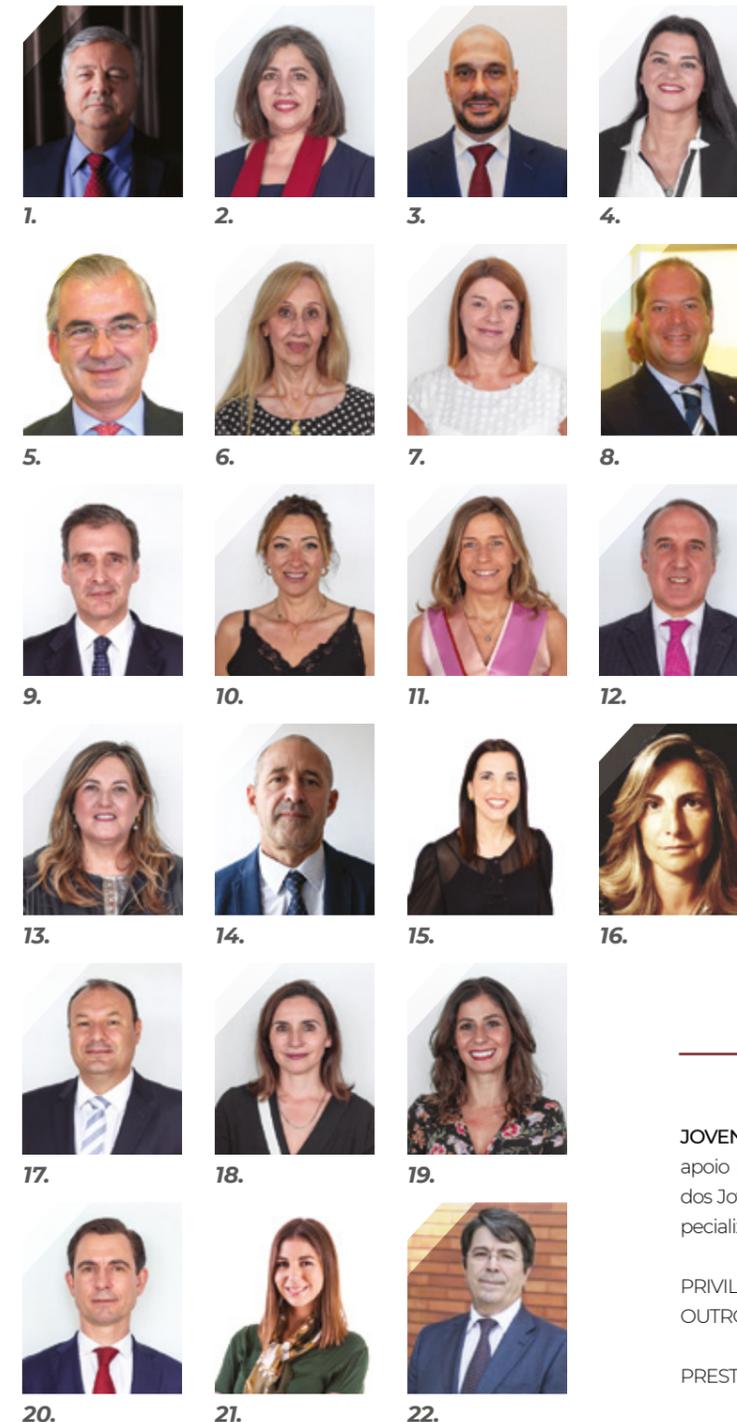


online). Campanha sensibilização combate procuradoria ilícita com intervenção das Delegações.

FORMAÇÃO – Realização não só em anos eleitorais. Atual modelo falido. Formação de qualidade, formadores certificados. Reformulação do atual sistema, criação de programa formativo por módulos de temas pertinentes. Descentralizar formações nas Delegações atendendo às necessidades específicas de cada uma.

DELEGAÇÕES: os órgãos locais de proximidade ao cidadão. Garantir articulação com o CRL, descentralizar reuniões plenárias nas Delegações. Abrir reuniões plenárias na sede do CRL aos representantes das Delegações. Assegurar pagamento atempado das dotações às Delegações, sem exceção. Dotar as Delegações de maior capacidade financeira. Protocolos (nomeadamente para consulta jurídica) com Poder Local. Maior independência a cada Delegação em função do Orçamento e Plano de Atividades. Apoiar as Delegações em matéria de formação (núcleos formação contínua).

APOIO JUDICIÁRIO – Tratamento de vicissitudes com celeridade. Pugnar pelo cumprimento prazos de decisão da Segurança Social. Pugnar pela revisão da tabela honorários/compensação obsoleta e desajustada. Garantir pagamento despesas de deslocação de defensores e patronos e o pagamento das escalas sempre que advogado esteja disponível (ainda que não chamado a intervir). Criar modelo para pagamento nos pedidos de escusa. Passar de 48h para 3 dias úteis "botão de substituição automática" de nomeações



processos fora da comarca. Escalas presenciais obrigatórias de advogado em todas as instâncias de polícia criminal em que seja adequado. Delegações com acesso à escala assegurando transparência nos turnos, feriados e "pontes".

ARBITRAGEM – Campanha de revitalização do Centro de Arbitragem da OA.

CPAS – Intervenção ativa de representante do CRL na CPAS e emissão relatório periódico, informativo.

LISTA Z

Conselho Regional de Lisboa

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Luís Silva

VICE-PRESIDENTES

2. Felisbela dos Reis
3. José Carlos Cardoso
4. Ana Luísa Costa

VOGAIS

5. Pedro Ribeiro e Silva
6. Helena Barata
7. Maria de Lurdes Vaz
8. António Pinto Pereira
9. Miguel Bettencourt da Câmara
10. Lurdes Apolinário
11. Ana Lickfold de Novaes e Silva
12. Pedro Dias Ferreira
13. Aida Almeida Franco
14. Luis Filipe Santos
15. Sofia Silva e Sousa
16. Cláudia Gomes de Matos
17. Brandão de Oliveira
18. Sofia Coelho Pereira
19. Carla Lima Vaz
20. Miguel dos Santos Pereira
21. Filipa Rodrigues Oliveira

MANDATÁRIO

22. Fernando A Ferreira Pinto

JOVENS ADVOGADOS: apuramento das necessidades, assegurar apoio logístico aos Jovens Advogados. Protocolos para formação dos Jovens Advogados: pós-graduações, mestrados, formações especializadas;

PRIVILEGIAR RELAÇÃO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL COM OS OUTROS ÓRGÃOS DA O A.

PRESTIGIAR A IMAGEM PUBLICA DA ORDEM

O CRL é um órgão executivo de grande potencialidade! A Ordem é de todos, não de alguns. Votar para combater o poder instalado que perpetua a inércia. **Se ganharmos, ganham os Advogados.**

CONTACTOS

- ✉ candidatura@luissilva.online
- 🌐 www.luissilva.online
- 📘 LuisSilvaCandidaturaCRL
- 📷 luissilva_crI_2020
- 🐦 LuisSilvaCRL

LISTA G

Conselho Regional do Porto

PAULO PIMENTA

paulopimenta-4313p@adv.oa.pt

RESPONSABILIDADE, DEDICAÇÃO E RECONHECIMENTO

Os eleitores são Colegas e os Advogados eleitos serão escolhidos pelos seus pares. Sabemos que os eleitores atenderão sobremaneira à pessoa dos candidatos: quem são, qual o seu percurso, qual a sua reputação profissional, que condições têm para prestigiar o lugar a que se candidatam. Estamos à altura desse critério.

A nossa candidatura, que expressa uma continuidade do mandato em curso, é um acto de responsabilidade, pois estamos cientes do relevo institucional do Conselho Regional do Porto, no plano interno (perante Colegas e demais órgãos estatutários) e no plano externo (perante tribunais, outras entidades da área da justiça e a comunidade).

A candidatura confirma uma intensa dedicação de todos os elementos à Ordem dos Advogados e aos Colegas, em vários contextos, no Conselho Regional ou nas Delegações.

Esta candidatura responde ao que se pressente ser o reconhecimento generalizado da qualidade do trabalho desenvolvido nos últimos anos e à convicção de que o rumo deve ser mantido.

Os elementos da candidatura têm qualidades e competências que os fazem profissionais respeitados e considerados, o que garantirá ao Conselho Regional do Porto o prestígio e a capacidade de afirmação que o distinguem.

É ainda sinal de responsabilidade conhecer as atribuições do Conselho Regional e não fazer proclamações inexecutáveis, por excederem tal âmbito.

Diversidade e abrangência

Esta candidatura, pelos seus elementos e pelas dezenas de Colegas que nos honram como mandatários locais, assegura a adequada representatividade dos vários modos de advogar, em grandes centros urbanos e em meios mais pequenos, em regime societário ou em prática isolada, de diferentes gerações, conferindo uma visão abrangente sobre a realidade da profissão.

Independência, identidade e autonomia

Na eleição para o Conselho Regional do Porto, esta é a única candidatura que se apresenta livre e independente. Temos competência, experiência, visibilidade e estatuto para irmos a sufrágio só por nós, em vez de sujeitos a qualquer directório. Temos ideias e temos projecto. Temos identidade própria. Temos condições ímpares para afirmar a autonomia do Conselho Regional do Porto perante os demais órgãos estatutários.

Diálogo, pluralidade e afirmação institucional

Assumimos como essencial o diálogo, no seio da Ordem dos Advogados e com entidades externas (Conselhos Superiores



da Magistratura e do Ministério Público, Universidades, outras Ordens profissionais), com respeito institucional recíproco, que rejeita a subserviência e dispensa a arrogância. Manteremos a intervenção institucional do Conselho Regional junto de outras entidades, como tribunais e prisões.

O mandato em curso mostra que nunca como agora o Conselho Regional do Porto teve tanta visibilidade e capacidade de se fazer ouvir na defesa da advocacia e do Estado de Direito.

Delegações e Delegados

Em prol da representação local da Ordem dos Advogados, intensificaremos a ligação entre o Conselho Regional e as Delegações e os Delegados, com respeito pela sua autonomia funcional e financeira. Reforçaremos os meios do Pelouro das Delegações. Faremos mais reuniões de trabalho com as Delegações e os Delegados. Continuaremos a ter reuniões descentralizadas em diversos locais da área do Conselho Regional do Porto.

Formação contínua

Apesar da grande quantidade e diversidade das actividades de formação promovidas, ainda podemos melhorar. A experiência dos Seminários Descentralizados lançou bases para



LISTA G

Conselho Regional do Porto

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Paulo Pimenta

VICE-PRESIDENTES

2. Maria Paula Rodrigues
3. Paulo Duarte

VOGAIS

4. André Osório de Castro
5. Clara Rodrigues
6. António Barbosa
7. Helena Pedroso
8. Carlos Frutuoso Maia
9. Joana Magina
10. Fernando Sousa
11. Maria José Rego
12. João Castro Faria
13. Olga Melo
14. João Martins Costa
15. Paula Terrinha Ribeiro
16. Jorge Barros Mendes
17. Miguel Fernandes Freitas

MANDATÁRIO

18. Paulo de Tarso Domingues

dos beneficiários. Quanto à formação específica, manteremos as conferências nas Delegações e as sessões de esclarecimento no Porto, que têm sido bem acolhidas.

Plataforma Direito em Dia

A plataforma Direito em Dia é a maior realização do mandato que ora finda: um agregador de conteúdos que permite a pesquisa de jurisprudência organizada e simultânea em todas as bases de dados públicas, que inclui ainda o Direito Magazine, com artigos doutrinários, comentários jurisprudenciais e legislativos, além de cadernos temáticos e suportes multimédia.

O projecto vai evoluir, nomeadamente com um observatório jurisprudencial, com legislação anotada, a implementação de novas ferramentas e a integração de sistema de inteligência artificial.

Biblioteca

Depois das obras de restauro e da aquisição de várias dezenas de livros, queremos promover uma maior utilização da Biblioteca, implementando meios tecnológicos de acesso e consulta à distância. ■

um sistema uniforme e estruturado de formação. Continuaremos a ter Congressos e Colóquios, ampliando as ofertas formativas. Apoiaremos as acções de formação organizadas pelas Delegações.

Procuradoria ilícita

A luta contra a procuradoria ilícita continuará a ser uma prioridade, dando sequência ao excelente trabalho dos últimos anos, mas aceita-se que devemos dar maior visibilidade aos resultados, perante os Colegas e a comunidade.

Acesso ao direito e aos tribunais

A matéria tem três planos: procedimentos de nomeação e de escusa e as vicissitudes; formação específica em matéria de apoio judiciário; remuneração condigna. Os dois primeiros são da alçada do Conselho Regional. O último, que contende com o poder legislativo, cabe ao Conselho Geral.

Quanto aos procedimentos, iremos agilizar e melhorar a resposta dos serviços, em prol dos Colegas inscritos no SADT e

CONTACTOS

✉ paulopimenta-4313p@adv.oa.pt

📌 Paulo Pimenta - CRPorto 2020/2022

LISTA N

Conselho Regional do Porto

ANA SOFIA DE SÁ PEREIRA

NORTE COM ADVOCACIA FORTE

Estimado/a Colega,
Alicerçada num trajeto sólido e eficiente na O.A., enquanto dirigente, é imperativo candidatar-me ao Conselho Regional do PORTO. Faço-o com uma equipa de Advogados e de Advogadas, de diferentes faixas etárias, que conhece as várias formas de exercer a Advocacia e o funcionamento da O.A. Subscrevemos um Projeto com valor intrínseco, inovador, refletido e eficaz e pretendemos **SER A FORÇA MOTRIZ PARA A ADVOCACIA DO NORTE** e representá-la condignamente.

CONSTRUIR E UNIR COM INOVAÇÃO

Com o mais elevado sentido de responsabilidade e a consciência de que é o **momento decisivo** para **CONSTRUIR** e **UNIR**, estamos preparados/as para exercer funções com **serenidade e respeito**, numa lógica de missão, com **energia, competência, rigor e empenho**.

Devolver a **ORDEM aos/às colegas da área do CRP, acabar com a asfixia democrática e a inação atual é, para esta equipa, VITAL!** A mudança social reflete-se na Advocacia, inelutavelmente. As tecnologias, a reorganização judiciária, as custas judiciais, a desjudicialização, a massificação da profissão, a procuradoria ilícita, são desafios que não iremos ignorar! De igual modo, a proteção do sigilo profissional e o cumprimento das regras deontológicas devem ser tuteladas por uma O.A. da era digital. Estas vertentes estão devidamente acauteladas no nosso programa e deixarão de ser obliteradas, como ora sucede.

O CRP não pode continuar a ser um órgão figurativo e distante da Advocacia. Conosco, os/as Colegas não serão meros pagadores de quotas e de contribuições para a Caixa de Previdência.

É URGENTE recuperar o prestígio inerente à função social da Advocacia e à responsabilidade tangente ao exercício da nossa profissão, recolocando-a como o garante dos direitos, liberdades e garantias.

Garantimos esforço e talento para fazer obra competente, com um plano dinâmico. Seguiremos o nosso próprio caminho e iremos onde nos levarem os nossos passos. Acreditamos na vitória eleitoral, porque fizemos e porque estamos a fazer o nosso trabalho. E, quando assim é, o espírito é indomável e está animado para vencer!



COMPROMISSOS

DEFESA DO ATTO PRÓPRIO - Travar a liberalização dos atos próprios em curso e impedir que estes sejam livremente apropriáveis por outras profissões; contribuir para ampliar e redefinir o espectro de atos próprios vigente, designadamente com a intervenção obrigatória de Advogado/a onde se administre justiça ou se pratique atos contingentes com direitos de cidadãos, empresas e instituições (v.g. a celebração de negócios jurídicos).

FORMAÇÃO - Fazer formação de excelência, com a massa intelectual do Norte e descentralizar. Criar mais polos de formação inicial, além do Porto e Guimarães.

PROCURADORIA ILÍCITA - Certificar eletronicamente os atos próprios; criar a comissão do ato próprio, o gabinete de queixas e averiguação, a base de dados de processos e de articulação com as delegações; Promover a Advocacia preventiva.

EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - Assegurar salas e parqueamento nos Tribunais, wi-fi e segurança; apurar atrasos, acompanhar o desempenho decisório e modernizar; pugnar por alterar o CPC (v.g., maternidade, paternidade como causa de suspensão da instância quando só exista um/a Mandatário/a nos autos) e pela extinção das representações previstas no art. 11.º do CPTA, do Ministério Público, dos Contabilistas Certificados e pela intervenção exclusiva da Advocacia no SADT.



LISTA N

Conselho Regional do Porto

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Ana Sofia de Sá Pereira

VICE-PRESIDENTES

2. José Maria Montenegro
3. Rita Braga da Cruz

VOGAIS

4. Alberto Amorim Pereira
5. Isabel Lestra Gonçalves
6. Carlos Costa
7. Carmen Amaro
8. Daniel Brás Marques
9. Dalva Rodrigues
10. Horácio Lages
11. Manuel Afonso
12. Elisabete Rebelo
13. Pedro Gil Teixeira
14. Pedro Mendes Ferreira
15. Salette Pacheco
16. Ricardo Clara
17. Ricardo Godinho Pereira

O.A. e dos Escritórios; criar a biblioteca virtual com ebooks editados pelo CRP.

INVESTIGAÇÃO - Criar publicações de interesse jurídico e o BOLETIM do CRP, gratuitos.

COMUNICAÇÃO Assegurar atendimento nas diversas áreas de atuação do CRP.

INSTALAÇÕES - Criar o LOUNGE dos/as Advogados/as no CRP. CPAS Votar o reajustamento dos escalões, a contratação de seguros de assistência na doença e auxílio à maternidade e paternidade.

TRANSPARÊNCIA - Cumprir a contratação pública e publicitar a atividade do CRP.

DELEGAÇÕES - Manter, não extinguir, nem criar agrupamentos; auxiliar financeira e logisticamente para o exercício digno das funções; reunir periodicamente, pondo termo à atual lógica autoritária e centralista do CRP.

FINANCIAMENTO DA DEONTOLOGIA - Acabar com o subfinanciamento do CDP, atualmente efetuado com verbas destinadas às delegações.

ADESÃO A SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS DO CG
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PROTOCOLOS E PARCERIA ■

COBRANÇA DE HONORÁRIOS - Pugnar por isenção de custos quando se litiga por causa do exercício das funções.

APOIO JUDICIÁRIO E ACESSO À JUSTIÇA - Lutar pela atualização e celeridade no pagamento de honorários; aperfeiçoar o sistema e sua operacionalidade; criar com estrutura especializada, célere e eficaz para resposta a vicissitudes, dúvidas, pedidos de escusa ou substituição; criar gabinete de apoio às delegações; oposição à criação do defensor público.

SIGILO PROFISSIONAL - Assegurar a inteligibilidade, uniformidade e tempestividade das decisões; priorizar pedidos com diligências judiciais agendadas; defender o sigilo ante o interesse prevalente do fim imediato da investigação criminal.

JOVENS ADVOGADOS - Possibilitar o ingresso digno e livre na profissão e auxiliar na continuidade.

ADVOCACIA 4.0. - Usar as tecnologias, como ferramentas da

CONTACTOS

✉ campanha@fazeradiferenca.pt

🖱 <https://fazeradiferenca.pt>

LISTA Z

Conselho Regional do Porto

JOÃO SILVA CARAPETO

UMA ORDEM COM NORTE

Colegas,
Somos uma equipa proveniente de todo o Norte e conhecemos bem a profissão.
Acompanhamos a insatisfação de todos face à inação dos Órgãos da nossa Ordem e pretendemos, ao candidatar-nos, fazer do Conselho Regional do Porto um órgão ao serviço dos colegas.
Para isso, comprometemo-nos perante a Advocacia do Norte a levar a cabo, entre outras, as seguintes medidas:

Formação:

- Implementar um plano regional de formação gratuita, de qualidade e ligada à vida prática dos Advogados, levando-a a todo o território do CRP;
- Colaborar com as Delegações no desenvolvimento das ações de formação e completar a sua ação com formação à distância.

Apoio Judiciário:

- Garantir celeridade na resposta às questões do dia a dia e promover uniformização de critérios que permitam um acesso efetivo dos Cidadãos e dos Advogados ao sistema.

Procuradoria Ilícita:

- Desenvolver uma campanha de divulgação da Lei dos Atos Próprios, informando os cidadãos, as empresas e os entes públicos da necessidade da presença do Advogado nas situações que envolvam exercício de direitos;
- Reforçar os meios humanos e materiais ao serviço da CCPI, garantindo combate às situações de procuradoria ilícita e de usurpação de funções.

Estágio:

- Promover a importância do Patrono, a eliminação das dificuldades práticas colocadas aos colegas em estágio e a adaptação dos conteúdos da formação ministrada à vida prática.

Jovem Advocacia:

- Garantir apoio aos Jovens Advogados no ingresso na profissão, encontrando mecanismos de facilitação da instalação e apoio na gestão do dia a dia;
- Promover a troca de sinergias e conhecimentos com colegas com maior tempo de atividade.
- Desenvolver parcerias com instituições financeiras que garantam aos Jovens Advogados acesso a condições vantajosas que lhes facilitem o ingresso e exercício da profissão.



Serviços aos Advogados:

- Instalar internet gratuita (a Advogados) em todos os tribunais do Norte;
- Promover a existência de estacionamento reservado a Advogados junto dos tribunais;
- Pugnar pela alteração do “Balcão +”, compatibilizando-o com o EOA e as prerrogativas da profissão;
- Digitalizar e disponibilizar o acervo da Biblioteca do CRP e dinamizar a prestação à distância dos seus serviços;
- Garantir o cumprimento dos prazos quanto a segredo profissional e pronúncia pública sobre questões profissionais;
- Assegurar a criação de condições compatíveis com a dignidade da Advocacia em todas as salas de Advogados na área do CRP;
- Reestruturar a orgânica do CRP, colocando-a ao efetivo serviço dos Advogados;
- Desenvolver mecanismos de facilitação da presença dos Advogados nos meios alternativos de resolução de litígios.



LISTA Z

Conselho Regional do Porto

MEMBROS

PRESIDENTE

- 1. João Silva Carapeto

VICE-PRESIDENTES

- 2. Cristina Aguiar
- 3. A Areal da Silva

VOGAIS

- 4. Alexandre Maciel
- 5. Ana Moredo
- 6. Brigitte Bazenga Gonçalves
- 7. João Lobo Amaral
- 8. Liliana Ribeiro de Carvalho
- 9. Leonor Valente Monteiro
- 10. José Jorge
- 11. Luísa Lestra Gonçalves
- 12. Patrícia Aldeia Nova
- 13. Trindade Martins
- 14. Paula Sousa Mourão
- 15. Paulina Mouta Bernardo
- 16. Vítor Lima Ferreira
- 17. Sandra Ribeiro

MANDATÁRIA

- 18. Rita Mota Ferreira

Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores:

- O Conselho Regional do Porto tem assento no Conselho Geral da CPAS e passará a ser a voz dos Advogados do Norte, defendendo o reforço da vertente previdencial, a implementação de uma vertente assistencial e o fim da tributação excessiva.

MENSAGEM DA MANDATÁRIA

«Quando aceitei o convite para ser mandatária da Candidatura “Uma Ordem com Norte”, fi-lo na certeza de que, também no Norte, o mote da candidatura do nosso colega Luís Menezes Leitão (“Respeito, Dignidade e Segurança para a Advocacia”) será rigorosamente respeitado e cumprido. E se, nesta mensagem, apelo ao voto de todos na Lista encabeçada pelo nosso colega João Silva Carapeto, faço-o na firme convicção de que os que a integram saberão estar ao lado de todos os Advogados, sem olhar ao local onde

tenham o seu escritório ou à forma que tenham escolhido para o exercício da profissão. Deixo, no entanto, uma palavra especial para os Jovens Advogados (e também para aquelas Jovens Advogadas que, como eu, sentem o direito à profissão, à juventude e à maternidade): estejam seguros de que encontrarão no novo Conselho Regional do Porto que se avizinha um apoio e um respeito incondicionais. É tempo, de facto, de sermos todos iguais!» ■

Rita Mota Ferreira
Mandatária da Candidatura

CONTACTOS

- ✉ umaordemcomnorte@gmail.com
- ☎ Tel: 914 149 479

LISTA Y

Conselho Regional de Coimbra

ANTÓNIO SÁ GONÇALVES

antoniosagoncalvescrcoa@antoniosagoncalvescrcoa.pt

MAIS ORDEM: OUVIR, PENSAR, AGIR

Caras/os Colegas,

A nossa candidatura é independente de qualquer candidatura aos órgãos nacionais da Ordem dos Advogados e assume-se livre no pensamento e na ação.

Queremos um Conselho Regional independente, com capacidade para agir sem peias, capaz de resistir a todas e quaisquer pressões, animado pela frontalidade, lealdade e solidariedade nas relações que mantenha quer com qualquer um dos órgãos regionais e nacionais, quer com os demais operadores judiciários.

Assumimo-nos como uma candidatura cujo escopo essencial é servir e defender as/os Advogadas/os inscritas/os pelo Conselho Regional de Coimbra.

Queremos um Conselho interventivo, com uma atuação pública e institucional que honre cada Advogada/o, prestigie a sua Ordem enquanto instituição e dignifique a Advocacia. Com o qual as/os Advogadas/os se identifiquem e em que orgulhosamente se revejam.

Por isso, queremos um Conselho única e exclusivamente comprometido com a Advocacia, garante do encontro de vontades e da assunção de compromissos que assegurem a participação das/os Advogadas/os nas atividades do Conselho.

Dentro do quadro das competências estatutariamente atribuídas ao Conselho Regional de Coimbra, defenderemos sempre uma Ordem democrática, unida, solidária, prestigiada, composta por Advogadas/os livres, independentes, competentes, corajosos e eticamente irrepreensíveis.

Elegemos como lema da nossa candidatura **MAIS ORDEM: Ouvir, Pensar, Agir** porque queremos **ouvir** e **pensar** com todas/os as/os Advogadas/os da área territorial do Conselho as questões que lhes respeitam; ser proativos e **agir** em defesa dos interesses da Advocacia.

Constituem desígnios da nossa candidatura:

- Reforçar a estabilidade financeira do Conselho Regional e das Delegações da sua área de circunscrição territorial;
- Robustecer o combate à procuradoria ilícita;
- Reforçar a formação contínua das/os Advogadas/os;
- Reafirmar e estreitar as relações institucionais com os demais órgãos da Ordem dos Advogados;



- Reafirmar e expandir as relações institucionais com os demais operadores judiciários e com as demais profissões liberais;
- Lutar intransigentemente pela defesa do Estado de Direito e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos;
- Assegurar a defesa dos direitos das/os Advogadas/os no exercício da sua profissão;
- Reafirmar a dimensão social da Advocacia;
- Contribuir para o prestígio da Advocacia e da Ordem dos Advogados.

Para isso, em concreto, propomos:

- Revigorar a aplicação dos princípios da solidariedade e da responsabilidade na utilização das dotações financeiras atribuídas ao Conselho Regional e às suas delegações, por forma a habilitar os órgãos regionais e locais com os meios necessários ao seu adequado funcionamento, com respeito pelas atividades desenvolvidas no



LISTA Y

Conselho Regional de Coimbra

MEMBROS

PRESIDENTE

- 1. António Sá Gonçalves

VICE-PRESIDENTE

- 2. Teresa Letras

VOGAIS

- 3. João Amado
- 4. Sílvia Carreira
- 5. Manuel Leite da Silva
- 6. Maria de Fátima Duro
- 7. Abranches Pinto
- 8. Luísa Peneda Cardoso
- 9. Emanuel Simões
- 10. Elisabete Monteiro
- 11. Sandra Gil Saraiva

MANDATÁRIO

- 12. Mário Diogo

- âmbito das competências estatutariamente definidas, mas também pelas regras contabilísticas a esse propósito vigentes e pela fiscalização do Tribunal de Contas;
- Dotar o Conselho de Deontologia de Coimbra dos meios necessários ao seu adequado funcionamento;
- Promover um Encontro Anual de Advogadas/os e um Fórum Anual de Jovens Advogadas/os, elegendo-os como palcos privilegiados de discussão dos problemas da Advocacia regional e de equação e determinação das soluções e estratégias a preconizar no sentido da sua resolução;
- Ampliar e atualizar o espólio da biblioteca do Conselho através da aquisição de obras jurídicas e de ferramentas informáticas que permitam a consulta online das obras existentes;
- Dotar as delegações sede de Comarca e todas as que possuam instalações com meios técnicos adequados à transmissão de conferências e quaisquer ações de formação organizadas na área do Conselho;
- Organizar e calendarizar, com periodicidade semestral, os programas de formação, de modo a permitir a inscrição antecipada das/os Advogadas/os;
- Organizar conferências, seminários e cursos breves nas diversas áreas do Direito, em matérias quer de cariz processual, quer de natureza substantiva;
- Realizar semestralmente um fórum de discussão de jurisprudência, em parceria com os demais operadores judiciários;
- Editar mensalmente uma newsletter da legislação publicada no período, comentada e explicada;
- Manter e revigorar a rubrica "Advogado informado vale

- por dois";
- Promover o exercício da Advocacia preventiva;
- Intensificar a atividade da Comissão Distrital de Combate à procuradoria ilícita e promover campanhas de sensibilização da sociedade civil;
- Denunciar a violação dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos;
- Denunciar e combater a violação dos direitos e imunidades das/os Advogadas/os no exercício da profissão;
- Reforçar o trabalho desenvolvido pelo Conselho no âmbito do acesso ao direito, garantindo a execução prática do imperativo constitucional, e colaborar com o Conselho Geral e com o Instituto do Acesso ao Direito na melhoria do sistema;
- Defender a atualização das tabelas remuneratórias no âmbito do acesso ao Direito;
- Nomear um Advogado com reconhecida experiência para o Conselho Geral da CPAS e defender a criação de um seguro de saúde a favor dos beneficiários que tenham as contribuições em dia;
- Promover ações de solidariedade social junto da comunidade;
- Constituir uma equipa de Advogadas/os de reconhecida experiência e mérito, responsável pelo estudo e apresentação de propostas de alteração legislativa. ■

CONTACTOS

- www.antoniosagoncalvescrcoa.pt
- AntonioSaGoncalvesCRCOA

LISTA Z

Conselho Regional de Coimbra

JOSÉ TRINCÃO MARQUES

www.josetrincaomarques.pt

ACÇÃO, PROXIMIDADE, RENOVAÇÃO

1. Escolhemos três palavras para definir três dos objectivos principais da nossa candidatura: Acção, Proximidade e Renovação.

a. Acção: Porque a Ordem dos Advogados (OA) padece de imobilismo, inércia e apagamento interno e externo. A OA necessita de acção, de afirmação, de dinamismo e de exercer a defesa dos Advogados;

b. Proximidade: Porque os Advogados sentem cada vez mais o afastamento da OA, que pouco mais se limita a fazer do que acções de formação. A OA e o Conselho Regional de Coimbra, têm de se aproximar mais dos Advogados e das Delegações, ouvi-los e identificar os seus problemas reais;

c. Renovação: Porque é saudável para a democracia e para a eficiência do funcionamento de qualquer instituição que periodicamente os titulares dos cargos sejam substituídos por outros, possibilitando o refrescamento das equipas, a mudança de rotinas e evitando acomodações nas funções.

2. A OA deve garantir a indispensável segurança no exercício da nossa profissão, deve garantir o trabalho dos Advogados impedindo que seja usurpado por outros, instituindo rapidamente o regime de actos próprios da Advocacia, combatendo com determinação a procuradoria ilícita e opondo-se frontalmente contra a instituição do defensor público;

3. A OA deve bater-se para que seja realizada a actualização das remunerações praticadas no âmbito do Apoio Judiciário.

4. A OA tem a obrigação de proteger os Advogados contra os riscos profissionais, na gravidez, na doença e na velhice. Não existe hoje uma protecção dos Advogados digna desse nome na maternidade, na doença, ou na reforma.

Os Advogados não têm confiança na sustentabilidade futura da CPAS.

É necessária mais transparência, mais informação, mais proximidade com os Advogados também neste domínio da sua Segurança Social.

5. A Ordem dos Advogados deve lutar contra a desjudicialização, combatendo a saída dos processos dos Tribunais.

Algumas das mais relevantes causas dos problemas que atingem a nossa Justiça estiveram nas medidas de desjudicialização e na retirada dos tribunais de muitas áreas de com-



“A nossa candidatura é livre e independente porque tem a coragem de tomar opções, de apontar os problemas que afectam os Advogados.”

petências que lhes estavam originariamente atribuídas. As principais causas destes problemas foram as várias medidas de atribuição a entidades externas de funções de administração da justiça, que constitucionalmente cabem aos Tribunais. Nomeadamente a desjudicialização da tramitação da acção executiva, a desjudicialização da tramitação dos processos de despejo nos arrendamentos, a desjudicialização da tramitação dos processos de inventário e partilhas (agora finalmente revertidos após vários anos de paralisação quase total), bem como a desjudicialização crescente através dos dissimulada-



LISTA Z

Conselho Regional de Coimbra

MEMBROS

PRESIDENTE

1. José Trincão Marques

VICE-PRESIDENTE

2. Verónica Alves Mendes

VOGAIS

- 3. João Carlos Lages
- 4. Maria João Brigeiro
- 5. Anabela Estanqueiro
- 6. Vítor Lavajo
- 7. Patrícia Pascoal
- 8. Ana Paula Valentim
- 9. João Patrocínio
- 10. Cristina Gregório
- 11. José M Pinto Coelho

mente chamados meios alternativos de resolução de litígios (com adesão obrigatória das partes).

Todas estas medidas de desjudicialização, sem excepção alguma, redundaram em flagrante fracasso e significaram um prejuízo para os cidadãos e para os Advogados. Esta paulatina e reiterada desjudicialização é um escândalo nacional que poucos denunciam. A OA, nos últimos anos, pouco ou nada se tem ouvido sobre esta matéria.

A desjudicialização afasta os cidadãos do acesso à justiça, encarece os seus serviços, não acelera a movimentação processual, afecta a qualidade das decisões e diminui as garantias de imparcialidade e isenção do julgador.

Temos a obrigação de travar esta tendência crescente de desjudicialização e de contribuir para a restituição destas competências de soberania nacional aos tribunais. Muitos tribunais foram encerrados em comarcas do interior devido ao reduzido número de processos que recebiam e tramitavam. Alguns destes tribunais das regiões do interior só terão condições materiais para reabrir (e outros para não fechar) se tiverem processos para tramitar. Sem processos a correr nos Tribunais, não são necessários Tribunais. As entidades externas desjudicializadas substituem os Tribunais. Defendemos uma justiça com Tribunais, uma justiça de qualidade, de proximidade com os cidadãos, célere, isenta, imparcial e que represente a soberania do Estado português nas suas funções básicas e estruturantes.

6. É necessário reformular profundamente o sistema de estágio, transformando-o numa verdadeira Escola Superior de Advocacia, que garanta a adequada qualificação de todos os

Advogados nela formados, sem necessidade de recorrer a sistemas de formação de outros profissionais.

7. A OA deverá combater a sua perda de influência crescente no processo legislativo, garantindo a consulta e tomada de posição pública da OA antes de qualquer reforma legislativa com impacto na Advocacia.

8. Tendo em conta o estado de emergência climática que vivemos e os graves atentados ambientais que são frequen-

temente praticados em Portugal, a OA deverá dar mais atenção a esta importante e vital temática e intervir sempre que se justifique em defesa deste direito fundamental dos cidadãos, que é o direito ao ambiente e à qualidade de vida.

9. A OA deverá transmitir através da internet e em direto todas as acções de formação que realizar, bem

como manter em arquivo online essas gravações, de forma a possibilitar aos Advogados o seu acesso à distância a qualquer momento.

10. O Conselho Regional de Coimbra deverá promover anualmente pelo menos um encontro aberto à participação de todos os seus Advogados, para auscultação e discussão dos problemas da Advocacia. ■

“Livre e independente do “status quo” vigente e que importa mudar.”

CONTACTOS

- ✉ candidatura@josetrincaomarques.pt
- 🌐 www.josetrincaomarques.pt
- 📘 [TrincaoMarquesCandidaturaCRCoimbra](https://www.facebook.com/TrincaoMarquesCandidaturaCRCoimbra)

LISTA E

Conselho Regional de Évora

TIAGO FALCÃO E SILVA

ADVOGAR A ADVOCACIA

Apesar do esforço da Ordem dos Advogados e de todos quantos com esta colaboram, a Advocacia em Portugal tem-se debatido, ao longo dos anos, com diversos problemas que não conseguiu ainda resolver. A massificação da profissão e seus efeitos, a procuradoria ilícita, as sucessivas alterações legislativas e as dificuldades na actualização permanente dos conhecimentos, a desjudicialização e pouca participação das Advogadas e Advogados nos meios alternativos de resolução de litígios, a pouca dignificação do contributo da Advocacia no acesso ao Direito e tantos outros problemas. Por outro lado, as diferenças existentes entre as várias formas de exercício da profissão e a necessidade de corresponder às especificidades próprias de cada uma delas, não descurando o que têm em comum, constituem igualmente um dos desafios que cada vez mais se coloca à Ordem dos Advogados.

Na área do Conselho Regional de Évora estes desafios assumem especificidades próprias. Trata-se de uma área muito vasta – correspondente aos distritos de Beja, Évora, Portalegre, Santarém (em grande parte) e Setúbal (em grande parte) – em que a Advocacia é exercida maioritariamente em prática individual, sendo que as sociedades de Advogados que existem, ainda que já em número expressivo, são de pequena dimensão.

A candidatura que apresentamos pretende contribuir, com a experiência, o esforço, o compromisso e a dedicação de cada um dos elementos que a integra, para a afirmação da dignidade da Advocacia, assumindo tal desafio em todos os fóruns de discussão e de todas as formas necessárias. Entendemos que a **afirmação da dignidade da Advocacia** é a “chave” para a resolução de grande parte dos problemas da profissão, pelo que é necessário afirmá-la junto dos Cidadãos, das Empresas, das Magistraturas e da Sociedade em geral.

Apresentamo-nos ao escrutínio dos colegas como uma candidatura independente de qualquer outra, nacional ou local. A nossa **independência** demonstra o firme propósito de trabalhar activamente, de forma séria e empenhada, com todos os colegas que, após eleições, venham a integrar os órgãos da Ordem.



Pretendemos ser um Conselho Regional próximo dos colegas, pois apenas a **proximidade** permitirá que as Advogadas e Advogados sintam a confiança necessária na sua Ordem e nesta se revejam. Tentaremos promover a **participação** do maior número possível de colegas na actividade do Conselho Regional, vendo neste uma “porta aberta” às suas preocupações. As(os) colegas têm que poder contar com a sua Ordem e olhar para esta como um baluarte da defesa dos seus interesses enquanto classe profissional.

Defender os actos próprios da Advocacia é um combate não apenas pelos interesses da classe, como pela Cidadania. A afirmação dos actos próprios da profissão, pela positiva, é o caminho certo no combate à procuradoria ilícita. No entanto, é necessário que a Ordem dos Advogados garanta justiça aos denunciados e segurança aos denunciantes, para que seja



LISTA E

Conselho Regional de Évora

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Tiago Falcão e Silva
2. Maria de Lurdes Évora
3. Rui Sampaio da Silva
4. Isabel Xavier Carola
5. Cláudia Tique
6. A Bispo Chambel
7. Cristina de Sousa
8. Maria João Alves

efectiva e actuante nos casos em que tal procuradoria ilícita se verifique.

Os Cidadãos têm que reconhecer nas Advogadas e Advogados profissionais de excelência, com elevada preparação técnica para acompanhá-los e defendê-los em segurança. Tal constitui para cada um de nós um constante desafio de actualização, em especial considerando as sucessivas alterações legislativas. É papel da Ordem, concretamente do Conselho Regional de Évora, proporcionar aos colegas a oportunidade de adquirir e actualizar conhecimentos. Elegemos, assim, a **Formação**, quer inicial, quer contínua, como uma das nossas prioridades.

Tudo o que se vem expondo assume particular relevo para a **Jovem Advocacia**, pela incerteza gerada por todos estes problemas no início da profissão. É essencial reforçar o papel da Ordem dos Advogados na defesa dos interesses dos Jovens Advogados, para que estes tenham a confiança e segurança necessários ao exercício da Advocacia.

Defender a justa participação das Advogadas e Advogados no sistema de **acesso ao Direito** é, também, outra das preocupações desta Candidatura. Quer pelo justo pagamento do trabalho realizado, quer pela dignificação do trabalho prestado nesse âmbito.

As **estruturas locais** da Ordem – Delegados, Delegações e Agrupamentos de Delegações - assumem particular impor-

tância para alcançar estes objectivos, pois são as estruturas locais que asseguram a proximidade a todos os colegas. É imperioso que a comunicação entre os diversos órgãos da Ordem seja contínua e regular, assegurando a todos os colegas que, ao expor algo ao “seu” Delegado, à “sua” Delegação ou ao “seu” Agrupamento de Delegações”, a Ordem dos Advogados estará a seu lado, quer nas questões em que se im-

ponha intervenção local, quer naquelas em que seja necessária intervenção regional ou nacional.

Contamos com uma equipa composta por Advogadas e Advogados com experiência, uns que participam actualmente na actividade da Ordem e outros que não participam, de diferentes áreas geográficas e com sensibilidades distintas. Sabemos que, merecendo a confiança dos colegas, temos o necessário para cumprir os objectivos a que nos propomos.

Durante este período pré-eleitoral, iremos a todos os Agrupamentos de Delegações da área geográfica do Conselho Regional para, junto dos nossos colegas, expormos as nossas ideias e o nosso programa, recebendo o contributo de todos quantos pretendam fazê-lo. ■

“A Candidatura que apresentamos pretende contribuir, com a experiência, o esforço, o compromisso e a dedicação de cada um dos elementos que a integra, para a afirmação da dignidade da Advocacia.”

CONTACTOS

✉ advogaraadvocacia@gmail.com

LISTA M

Conselho Regional de Faro

CARLA SILVA E CUNHA

POR UMA ADVOCACIA DE VALOR(ES) PORQUE A ORDEM SOMOS NÓS

Ilustres Colegas,
Com mais de vinte anos de inscrição na Ordem dos Advogados e vários mandatos como Presidente da Delegação de Portimão, com a experiência decorrente dos vários anos de exercício da Advocacia, do contacto diário com Colegas, Magistrados e tantos outros agentes da justiça, conhecendo as dificuldades, os medos e as frustrações de muitos Colegas, tendo em atenção as competências e as atribuições do Conselho Regional, por saber que farei a diferença e por absoluta convicção de capacidade, apresentei a minha candidatura ao Conselho Regional de Faro da Ordem dos Advogados.

Uma candidatura na companhia de uma equipa que sei tem vontade, aptidão e força para dinamizar o Conselho Regional.

É hora de pensar diferente e principalmente é hora de agir. Temos urgência na clarificação de matérias que perturbam e ferem a classe.

O Conselho Regional não é, nem pode ser entendido como fonte de deveres e obrigações.

O Conselho Regional não pode estar longe, afastado, distante da realidade tem de estar com os advogados, **porque a Ordem somos nós!**

O Conselho tem que englobar todos os Colegas da região, nessa perspectiva foram já criadas comissões de trabalho que têm como responsabilidade apontar soluções para questões tão distintas como:

- o acto próprio do Advogado - diminuído sem explicação, diluindo-se as competências que deveriam ser nossas pelo esforço, qualificação, trabalho e mérito;
- A Procuradoria Ilícita - crime praticado diariamente, com necessidade de se proceder à apresentação, acompanhamento e sustentação de queixas crime em situações de alegada prática de ilícito criminal. É necessário criar a convicção de que não mais toleraremos a violação da Lei e o



- desrespeito pelos Direitos dos Advogados;
- A CPAS - regime insustentável e reconhecidamente imperfeito;
- O SADT - sistema caduco, que mantém inalterada a tabela de honorários desde 2004, com desprestígio pela figura do Patrono e do Defensor Oficioso e com desvalor pelo trabalho por estes realizado;
- A Acção Executiva - lenta com necessidade de revisão das competências do Agente de Execução;
- A formação – que se pretende contínua, de qualidade e descentralizada, em conjugação de esforços com as Magistraturas, os Notários, os diversos conselhos e delegações.
- O apoio aos Advogados em início de carreira – na maioria das vezes a viver situações de grande indefinição e insegurança.

Nas diversas comissões estão representados Colegas de



LISTA M

Conselho Regional de Faro

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Carla Silva e Cunha

VICE-PRESIDENTE

2. Luís Salero Viegas

VOGAIS

- 3. Ana Vieira
- 4. João Cabral
- 5. Ana Paula Luís
- 6. Fernando Serol
- 7. Eduarda Reis

todo o Algarve. Colegas que colaborando com o Conselho Regional irão fazer com que este conheça, sinta e actue.

O Conselho Regional tem também necessidade de inverter o percurso e de começar por alertar o Conselho Geral no sentido de alterar o método e desviar a Ordem do caminho que nos últimos anos tem vindo a percorrer, caminho errado e desprovido de sentido, caminho que choca com a honorabilidade da profissão, coloca em crise o bom nome, a elevação, o brio, a integridade, a distinção e a respeitabilidade do Advogado.

O Conselho Regional tem a obrigação de alertar os cidadãos para as nefastas consequências da não representação por advogado. Contratos de trabalho, contratos de arrendamento, escrituras, processos no Tribunal de Família e Menores, sem Advogado Não.

A Ordem, através do Conselho Regional tem que sair à rua e explicar a importância da Advocacia, a relevância do Advogado e o valor da sua intervenção. O valor de uma intervenção precoce.

O Conselho Regional tem que sair à rua e alertar para a prática diária de procuradoria ilícita, ajudando a combater esse flagelo nacional.

Nessa perspectiva a Lista M tem estado a desenvolver campanhas locais de sensibilização através de contactos nas escolas e instituições de natureza pública e privada.

Essa sensibilização tem estado a ser desenvolvida também através de contactos com câmaras municipais, notários, serviços de finanças, conservatórias, segurança social, partidos políticos e outros intervenientes na sociedade civil.

Precisamos de uma Ordem activa, de uma Ordem com for-

ça, de uma Ordem com audácia, de uma Ordem com coragem e de uma Ordem com ânimo, em síntese de uma Ordem com vida.

É necessário também atribuir novas competências às Delegações, proceder à elaboração de protocolos com associações, entidades públicas e diferentes Ordens para colher sensibilidades e desenvolver actividades conjuntas. Organizar convívios diversos para promover a aproximação dos Advogados.

Entender como prioritária a Deontologia Profissional. É necessário perceber da importância das regras e realçar o respeito pelos Colegas.

É urgente estabelecer acordos e assinar protocolos por forma a garantir aos Colegas melhores condições na aquisição de bens e serviços.

Para o efeito foram já contactados, por esta candidatura, vários grupos empresariais na área da saúde, seguros, informática e, grupos hoteleiros, sendo que todos eles se mostraram disponíveis a estabelecer de imediato protocolos por forma a que todos os Colegas possam beneficiar de descontos. Temos assim Colegas muito trabalho. Trabalho que só faz sentido se realizado em grupo. Um grupo que já é grande e motivado mas que está aberto a todos os Colegas.

Queremos ideias, queremos colaboração, queremos intervenção, tudo por uma **Advocacia de valor(es)**.

Somos M ■

CONTACTOS

- ✉ candidaturacsc@gmail.com
- ☎ Tel: 282 410250 | 91 9675951

LISTA N

Conselho Regional de Faro

CRISTINA SERUCA SALGADO

candidatura@css2019.pt

A nossa candidatura propõe-se trabalhar em prol e na defesa dos Advogados do Algarve, garantindo-lhes uma proximidade e pertença à sua Ordem. Teremos com os colegas uma ligação fundamental, diária, que os auxilie, apoie e dignifique a prática da nossa profissão no Algarve.

O Conselho Regional de Faro terá de continuar a assumir um papel decisivo na região, junto da sociedade algarvia, dos seus atores e decisores políticos, administrativos e judiciais. Para isso, deve ter como atividade primordial a defesa dos valores essenciais, não só da Advocacia, mas também da cidadania. É, assim, necessário manter e aprofundar o papel interventivo do Conselho na comunidade onde se insere.

O Conselho Regional de Faro deve ser uma entidade ouvida pelas Instituições autárquicas, regionais e nacionais, trabalhando ao nível do diálogo necessário e participando na tomada de decisões destes atores.

O trabalho realizado pelo Conselho Regional tem tido bons frutos. Propomo-nos, no entanto, alargar e aprofundar o que, até agora foi realizado, unindo os colegas e dando-lhes uma voz em defesa da Justiça e cidadania, pugnando sempre pelos interesses dos Advogados Algarvios e da população em geral.

Quaisquer propostas apresentadas por uma candidatura que queira, verdadeiramente, defender os Advogados do Algarve têm de ter estes pontos de referência.

A candidatura que apresentamos não corresponde a um qualquer projeto pessoal ou é fruto da ambição de quem a encabeça. Representa um projeto de uma equipa, que só através desta equipa tem sentido, e que tem uma visão de futuro para a Advocacia no Algarve e que quer trabalhar em prol dos colegas que exercem a sua atividade na nossa região.

Como forma de garantir estes desideratos, construímos um programa baseado num conteúdo programático que constitui uma base definidora do nosso projeto, à qual acrescentámos os contributos dados pelos colegas que integram as Comissões constituídas e por outros colegas com quem fomos conversando.

O Conselho Regional de Faro deve ser a imagem dos Advogados da região. Entendemos ser um dever deste órgão



Fazer a Diferença ORDEM DOS ADVOGADOS 2020-22

MANDATÁRIOS

- Mandatário - António Cabrita
- Mandatário de Jovens Advogados - André Caetano
- Mandatário por Vila Real de Santo António - Carlos Videira de Barros
- Mandatário por Tavira - Miguel Vieira da Mota
- Mandatária por Olhão - Leónia Norte
- Mandatária por Faro - Evalinda Prudêncio
- Mandatário por Loulé - Élia Apolo
- Mandatário por Albufeira - João Carlos Correia
- Mandatário por Silves - João Aires de Goes
- Mandatário por Portimão - Pedro Rosado
- Mandatário por Lagoa - Rui Fernandes
- Mandatário por Lagos - José Pedro Magalhães



LISTA N

Conselho Regional de Faro

MEMBROS

PRESIDENTE

- 1. Cristina Seruca Salgado

VICE-PRESIDENTE

- 2. Afonso Ribeiro Café

VOGAIS

- 3. Sónia Reis
- 4. Eurico Alves
- 5. Cláudia Teodoro
- 6. Filipe Pires Cabral
- 7. Rui Horta

a dignificação do papel e da atuação das Delegações, enquanto núcleo fundamental de proximidade aos Advogados, devendo trabalhar em conjunto com estas em áreas como a formação e as relações com outras entidades.

O trabalho que nos propomos a realizar é demasiado exigente e ambicioso para ser apenas realizado pelos membros do Conselho Regional. Entendemos que apenas se poderá exercer um mandato que faça a diferença e que realize um trabalho que transforme a Advocacia no Algarve, integrando mais colegas de reconhecido mérito e que aportem ideias e trabalho em áreas fundamentais. Assim, criámos as comissões de: Estágio e Formação, Jovens Advogados, Procuradoria ilícita, Acesso ao Direito, Direitos Humanos, Questões Sociais e Ambiente.

Estas comissões participarão no trabalho diário do Conselho, nas respetivas áreas, onde os seus Presidentes estarão presentes nas reuniões do Conselho fazendo propostas e apresentando os resultados do seu trabalho.

O exercício digno e responsável da Advocacia é indissociável de uma formação contínua adequada que proporcione excelência e, porventura, especialização, a qual deverá ser eminentemente prática, documentada e disponível a todos os Advogados.

O Algarve é uma das regiões onde mais se sente o exercício ilícito de procuradoria. Promover o combate eficaz à procuradoria ilícita passa por campanhas de sensibilização da so-

cidade, mas também, pelo acompanhamento efetivo dos processos de procuradoria ilícita, desde a denúncia até ao seu desfecho, publicitando os resultados desses processos.

O combate eficaz à procuradoria ilícita continuará a ser uma prioridade, o qual incidirá na consciencialização dos cidadãos, das entidades administrativas e na punição efetiva dos seus autores e auxiliares.

A inserção dos jovens Advogados na profissão continuará a ser uma preocupação fundamental do Conselho Regional de Faro. Uma das funções primordiais do Conselho Regional é, pela proximidade que tem junto de quem há pouco terminou o seu estágio, apoiar os jovens Advogados, garantindo-lhes alguns instrumentos mínimos que os apoiem no início do seu percurso.

Estes são os pilares básicos do nosso programa que os convidamos a ler atentamente.

Contamos com o vosso apoio. VAMOS FAZER A DIFERENÇA E INOVAR COM EXPERIÊNCIA! ■

CONTACTOS

- ✉ campanha@fazeradiferenca.pt
- 🖱 <https://fazeradiferenca.pt>

LISTA W

Conselho Regional de Faro

RITA BRANCO

DEFENDER A ADVOCACIA

Esta Candidatura tem como principal objectivo juntar a Advocacia em torno de um **projecto de mudança**, para restaurar a confiança na nossa Ordem e no nosso futuro. Surge do apelo de muitos que sentem que o **Conselho Regional de Faro (CRF) necessita de uma nova força e ímpeto na defesa intransigente do Advogado, do seu prestígio e dos seus direitos**

Este é um desafio que abraçamos, convictos de que está na altura de mudar e de regenerar. Está na altura de mais que dizer, FAZER!



“Conhecemos a realidade e desafios da Advocacia, pelo que, estamos unidos num projecto conjunto, com vista à construção de um CRF de todos e para todos os Advogados.”

A nossa candidatura não é contra ninguém, será sempre construtiva e pela positiva.

“Chegou o nosso tempo, o tempo de mudar, o tempo de fazer, de inovar e estes são os nossos compromissos!”

A diversidade experiências, gerações, pluralidade de opiniões e de modos de exercício profissional da nossa equipa constituem um factor enriquecedor da nossa candidatura que tem como mote: **Defender a Advocacia!**

FORMAÇÃO CONTÍNUA: Organizar um plano regional de formação contínua diferenciada e abrangente em colaboração directa com as Delegações, como forma de assegurar a descentralização, respeitando as necessidades específicas locais e estabelecendo também parcerias com outras instituições, Ordens, Magistrados, Universidades, Conservatórias e Notários.

Criar uma Comissão de Formação Contínua, gerando uma agenda regional conjunta, divulgada mensalmente. Publicar uma newsletter com informação e actualização jurídica, legislação, bem como artigos jurídicos e de opinião.



LISTA W

Conselho Regional de Faro

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Rita Branco

VICE-PRESIDENTE

2. José Teixeira

VOGAIS

- 3. Cecília Faria
- 4. J Paulo de Sousa
- 5. Marilyn Tomás
- 6. Teresa Amaro
- 7. Tiago Valdire Lopes

ESTÁGIO E FORMAÇÃO INICIAL: Garantir o efectivo e permanente acompanhamento pelo Centro de Estágio aos Estagiários e Patronos. Assegurar o rigoroso cumprimento do tempo de duração do Estágio, dos prazos de correcção dos exames e revisão das provas. Criar uma Bolsa de Patronos e de Candidatos a Estágio.

JOVENS ADVOGADO(A)S: Criar uma Comissão de Apoio aos jovens Advogados, que irá trabalhar em colaboração directa com o C.R.F. e Associações de Jovens, tendo como missão a criação de plataformas de apoio, de partilha de ensinamentos e experiências de Advogados com mais tempo de exercício profissional. Estabelecer protocolos por forma a criar condições especiais de arrendamento de escritórios. Criação de um Guia de Apoio ao Jovem Advogado. Criação de uma bolsa de trabalho para Advogados com ofertas e propostas de colaboração profissional consultável.

ACESSO AO DIREITO: Defender e dignificar o papel do Advogado inscrito no SADT. Dinamizar o apoio efetivo aos Colegas, através de uma luta eficaz para um pagamento justo e atempado dos honorários, promovendo o reconhecimento público da dignidade do patrocínio oficioso. Colaborar com o Conselho Geral no sentido da actualização da tabela de honorários. Conferir celeridade à confirmação dos actos, vicissitudes e resolver a questão da falta de uniformização de procedimentos e consequentes incongruências. Repensar a forma de pagamento de modo a que todos os actos sejam registados automaticamente, sem necessidade de validação por funcionário judicial.

PROCURADORIA ILÍCITA: Criação de uma Comissão de Combate à Procuradoria Ilícita constituída por membros de toda a região que irá, permanentemente, monitorizar e actuar na defesa dos actos próprios e na consciencialização Instituições, Agentes Económicos e respectivas Ordens, para que se denunciem estas práticas. Promoção de campanhas de defesa do acto próprio a nível local e formação.

Criação de mecanismos de denúncia directa entre as Repartições e o CRF.

MAIS APOIO AOS ADVOGADOS: Estabelecimento de parcerias para aquisição em condições privilegiadas de software de gestão de escritório, criação de websites, assistência técnica e material informático. Procurar novas formas de assistência social e na saúde, através de protocolos. Dotar as salas dos Advogados de meios tecnológicos e logísticos adequados e promover a existência de lugares de estacionamento reservados a Advogados nos Tribunais.

CPAS: Promover uma intervenção permanente no Conselho Geral da (CPAS), através do membro indicado pelo CRF, prestando um contributo efectivo para melhoria da situação e proteção da Advocacia, tendo sempre em vista a sustentabilidade financeira dos Advogados, da CPAS e garantindo a segurança na aplicação das contribuições.

CULTURA, LAZER E DESPORTO. Promover uma Ordem de Proximidade: para tal, propomos assegurar uma dimensão lúdica e cultural através de diversas iniciativas, em diversas áreas: apresentação de livros, escrita, tertúlias, fotografia, passeios e actividades desportivas com a participação de advogados e as suas famílias.

Estes serão os nossos compromissos pelo que contamos com todos vós e com a vossa confiança! ■

CONTACTOS

- ✉ candidatura@ritabrancocrf2022.pt
- ☎ Tel: 289 399 720
- 🌐 www.ritabrancocrf2022.pt
- 📘 ritabranco.crf2022
- 📷 ritabrancocrf20

LISTA S

Conselho Regional dos Açores

ROSA PONTE

Ser Advogado é uma nobre profissão que a todos nós nos orgulha.

Como nobre profissão devia ser respeitada e enaltecida. Mas não é o que tem acontecido nos últimos tempos. Cada vez mais assistimos ao esvaziamento do que é ser Advogado e dos actos que deveriam, em exclusivo, ser praticados por Advogados.

Chegamos à conclusão que é necessário dignificar a profissão de Advogado. De facto, observamos nos últimos anos à substituição da prática dos actos de Advogado por outros profissionais que, não querendo colocar em questão o seu profissionalismo, a verdade é que não têm por escopo principal a realização da Justiça, a protecção e defesa dos direitos e interesses dos cidadãos.

Na verdade, cada vez mais assistimos a Justiça ser reduzida a um número. O que importa são os meros dados estatísticos e não a realização da Justiça, ou mais concretamente a resolução das questões, das situações concretas da vida real que são levadas à barra dos Tribunais. E uma das consequências é o facto da maioria dos cidadãos não se reverem na Justiça, na sua concreta aplicação, ou seja, nas suas decisões.

A nossa candidatura nasceu de um desafio lançado por colegas, uma delas em especial, ao apelar ser necessário um Conselho Regional que represente os Advogados Açorianos, que faça ouvir os nossos anseios, desejos e necessidades. Porque sim, os Advogados Açorianos debatem-se com as mesmas dificuldades dos restantes, mas temos especificidades nossas que geram problemas de diversa natureza e necessitam de respostas diferentes. O nosso programa eleitoral é concretizar o apelo que nos foi lançado. O nosso lema é DIGNIFICAR, todos e em todos os sentidos.

É necessário dignificar o exercício da profissão de Advogado. Para tal é preciso defender a existência de uma Ordem forte, coesa e independente. Uma Ordem com prestígio.

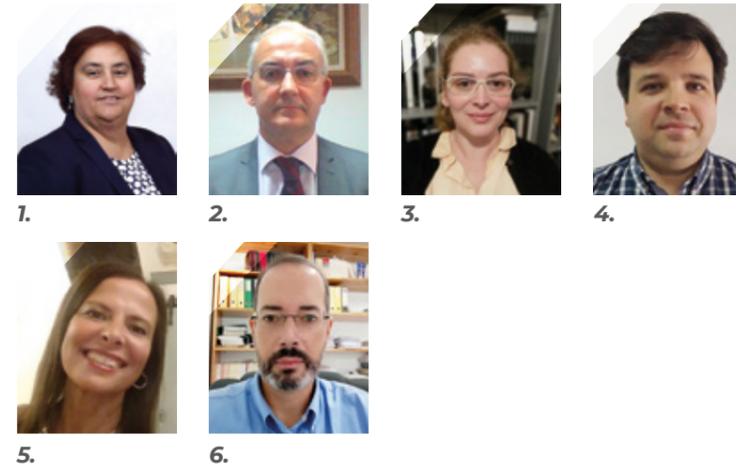
Claro que a nossa candidatura pugna pelo respeito dos princípios deontológicos que devem ser a pedra basilar do exercício da Advocacia e bem assim pelo cumprimento das competências estatutariamente atribuídas.

FORMAÇÃO

A nossa profissão diariamente enfrenta desafios que obri-



ga a cada um de nós a uma constante actualização. E deve haver um investimento sério nesta área, quer por parte da Ordem dos Advogados, quer por parte do Conselho Regional dos Açores. Entendemos ser imprescindível a realização de encontros, seminários, conferências onde possam ser debatidos os mais variados temas que possibilitem a cada um de nós o melhor desempenho da Advocacia. Entendemos que é necessário ministrar formação que permita o desempenho pelos Advogados de outras tarefas, embora relacionadas com a Advocacia, tem outro campo de actuação, como por exemplo a mediação quer no âmbito do Direito da Família quer no âmbito do Direito Penal. Entendemos ser necessário intervir na área da Protecção de Dados, através de formação específica por forma a que cada um de nós, nos seus gabinetes, possa implementar medidas legalmente exigidas, nesta área. E claro, que seja sempre ministrado cursos de formação de



LISTA S

Conselho Regional dos Açores

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Rosa Ponte

VICE-PRESIDENTE

2. José Luis Pontes

VOGAIS

- 3. Bárbara Guimarães
- 4. Nuno Couto
- 5. Alice Ponte
- 6. Pedro Corvelo

estágio para os jovens Advogados que decidiram abraçar esta nobre profissão, dando-lhe acesso às ferramentas necessárias para o efeito.

PROCURADORIA ILÍCITA

Entendemos ser necessário continuar o combate à Procuradoria Ilícita, porque a finalidade deste combate resulta necessariamente na maior protecção dos direitos e interesses de todos os cidadãos. Mas este combate deve ser levado a cabo com a colaboração e cooperação com demais instituições, nomeadamente com a promoção de campanhas conjuntas.

RELAÇÕES ENTRE O CONSELHO REGIONAL E AS DELEGAÇÕES

Entendemos que só com a participação das Delegações poderá o Conselho Regional dos Açores desempenhar as suas tarefas. Tendo em conta a nossa dispersão geográfica são as Delegações quem melhor pode transmitir ao Conselho as necessidades de cada um dos Advogados. Entendemos ser necessário implementar a realização de reuniões com as Delegações, com carácter regular com vista a tornar o Conselho mais próximo a cada um de nós.

Pretendemos um Conselho Regional próximo.

ACESSO AO DIREITO E À JUSTIÇA

É uma área muito sensível a cada um de nós. Entendemos o dever do Conselho Regional pugnar pela continuação da defesa do acesso ao Direito e à Justiça para todos e em especial para aqueles que são mais frágeis, devendo inclusive dinamizar a sua cooperação com as instituições de solidariedade social.

Entendemos também ser necessário rever e actualizar as tabelas de honorários dos Advogados inscritos no apoio judiciário, que desde 2004 não são revistas ou actualizadas, e para tal pretendemos insistir junto do(a) Bastonário(a) que vier a ser eleito(a) neste sentido. Entendemos que também

deve ser alterada a legislação do apoio judiciário, que recentemente alterada, que passou a permitir que por escolha do requerente pode ser nomeado um solicitador.

RELAÇÃO COM AS OUTRAS INSTITUIÇÕES

Entendemos que é de enorme importância manter o relacionamento institucional com as demais ordens ou associações de profissionais que existem no Arquipélago dos Açores, no sentido de as aprofundar e as dinamizar. Pretendemos estreitar relacionamento institucional com Advogados que exerçam a sua actividade junto das comunidades de emigrantes açorianos por forma a uma maior cooperação.

Pretendemos também estabelecer com as diversas entidades públicas e privadas, existentes na área do Conselho Regional dos Açores, acordos ou protocolos no sentido de promover melhores condições no exercício da Advocacia.

ORDEM DOS ADVOGADOS INDEPENDENTE E COM PRESTÍGIO

Pretendemos que o Conselho Regional dos Açores desempenhe as funções que lhe estão estatutariamente atribuídas com zelo, dignidade e independência, para contribuir para o prestígio da Ordem dos Advogados e de todos os Advogados.

Torna-se imperativo realizar o apelo que nos foi lançado! Dignificar a Justiça! Dignificar a Ordem de Advogados! Dignificar os Advogados! ■

CONTACTOS

✉ cracores2020@gmail.com

LISTA U

Conselho Regional dos Açores

NUNO GOULART ALMEIDA

É com grande orgulho, vontade e sentido de missão que apresentamos a nossa candidatura ao Conselho Regional dos Açores. Fazemo-lo porque estamos convictos que a nossa equipa, com a juventude que a caracteriza, aliada à experiência de alguns dos seus membros acumulada ao longo dos últimos anos, nos permite identificar os desafios que se nos colocam bem como as soluções mais adequadas, criando pontes e mobilizando todos os membros que compõem o nosso Conselho.

Assumimos uma candidatura que atuará de forma independente e sempre na defesa firme e intransigente dos valores éticos e deontológicos da Advocacia, contribuindo para o exercício digno da nossa profissão. Contamos, sem exceção, com o apoio e contributo de todos os colegas, de modo a que em conjunto, possamos melhorar o exercício da Advocacia nos Açores.

Como estratégia de fundo da nossa candidatura, apresentamos os seguintes pontos fundamentais:

Unidade:

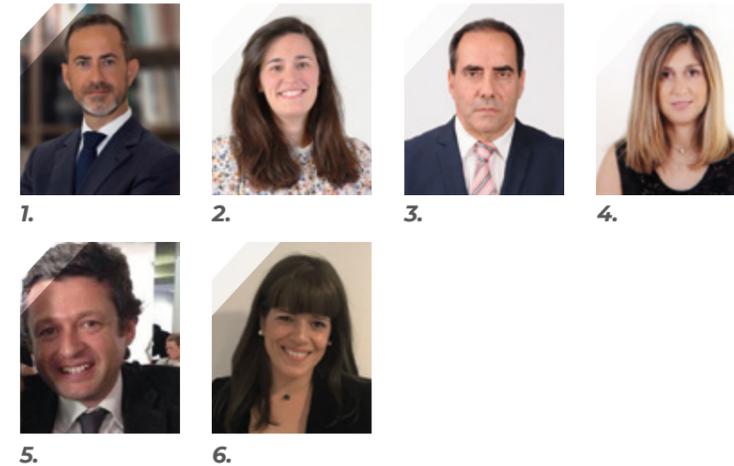
Atendendo a que exercemos a Advocacia num território geograficamente disperso, entendemos ser importante fomentar e aprofundar as relações e consensos entre todos os colegas. Neste sentido, propomos criar uma conta numa plataforma digital para o Conselho Regional, acessível apenas aos colegas, de modo a que por essa via possam apresentar as suas preocupações, dificuldades ou sugestões, podendo ainda servir como um local para debate de ideias. Pretendemos ainda criar encontros regulares com os colegas onde se promova o confronto de ideias procurando soluções para enfrentar as dificuldades sentidas na profissão ao nível regional. Assumimos, também, o compromisso de tudo fazer para que o Conselho Regional venha a ter uma sede própria, culminando um processo que está na sua fase final.

Formação:

É nosso propósito ministrar, independentemente do número de Advogados estagiários inscritos, os cursos de estágio no nosso Conselho Regional. Conhecendo as dificuldades que temos no acesso a uma formação contínua, pretendemos proporcionar aos nossos colegas de todas as ilhas, conferências que serão também realizadas em todo o arquipélago, sobre os mais variados temas de Direito, envolvendo-os na sua escolha. Aprofundar a parceria com a Universidade dos Açores de



“Envidaremos ainda todos os nossos esforços no sentido de se proceder à mais que justa revisão da tabela de honorários vigente apoiando todas as acções já promovidas pela Ordem dos Advogados Portugueses”



LISTA U

Conselho Regional dos Açores

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Nuno Goulart Almeida

VICE-PRESIDENTE

2. Teresa Faria Ribeiro

VOGAIS

- 3. Paulo Jorge Botelho
- 4. Sandra Pinto Caldeiras
- 5. Clélio Toste de Meneses
- 6. Beatriz Rodrigues

modo a possibilitar a realização de cursos de pós-graduação. É nossa intenção, com apoio do Conselho Geral, permitir o acompanhamento em direto mediante transmissão, com o apoio das novas tecnologias, a todos os colegas, de qualquer conferência que tenha lugar noutros Conselhos Regionais ou no próprio Conselho Geral. Pretendemos melhorar, de forma significativa, a biblioteca do nosso Conselho Regional.

Direitos Humanos:

Continuaremos a apostar fortemente na necessidade da construção urgente do novo Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, e da normalização do até agora deficiente funcionamento do Estabelecimento Prisional da Horta. A instalação do Centro Tutelar Educativo é imperativo de consciência, porque a dupla pena também aplicada aos jovens atenta contra princípios e normas constitucionais elementares.

Apoio Judiciário:

No instituto jurídico do Acesso ao Direito e aos Tribunais, o Advogado assume a sua mais evidente função social de serviço, desempenhando uma tarefa nobre que nos cabe dignificar. Por assim ser, defendemos o pagamento pontual dos honorários e ainda a sua correta e rápida validação dos mesmos pelas secretarias dos Tribunais. Ademais, o Conselho Regional estará sempre disponível para acompanhar de perto e obter soluções para quaisquer preocupações ou dificuldades que cada Advogado venha a ter. Envidaremos ainda todos os nossos esforços no sentido de se proceder à mais que justa revisão da tabela de honorários vigente apoiando todas as acções já promovidas pela Ordem dos Advogados Portugueses.

Procuradoria Ilícita:

Combateremos de forma implacável a procuradoria ilícita, denunciando os seus autores, procurando, assim, defender a importância do trabalho dos Advogados e a sua digna remuneração. Promoveremos ainda a divulgação dos atos próprios dos Advogados e a importância da Advocacia preventiva.

Jovens Advogados:

O Conselho Regional pretende continuar a apoiar os jovens Advogados no acesso ao exercício da profissão, pois o futuro da Advocacia neles reside, dando-lhes todo o apoio técnico e logístico, criando ainda uma comissão tendo por fim acompanhá-los, auscultado os seus problemas e procurando as respetivas soluções.

CPAS:

Procuraremos em conjunto com os CPAS a celebração de protocolos com entidades privadas na Região, para a prestação de serviços de saúde aos nossos Advogados com melhores benefícios.

Administração da Justiça:

A Advocacia inserida no mundo judiciário participará na resolução dos problemas existentes em todos os tribunais da Região propondo e agindo no interesse público. Naquele contexto há que aprofundar e concluir os pressupostos para a concretização do Pacto de Justiça Regional que constituirá uma base estrutural para a melhor eficiência do sistema, em conjugação com juizes, procuradores e oficiais de justiça.

Cidadania:

A sociedade e a justiça reclamam dos Advogados uma intervenção firme na defesa do interesse público e da legalidade. A administração da justiça agrega riscos que impõe minimizar na promoção dos direitos liberdades e garantias. Será um erro o combate isolado contra a discricionariedade em alternativa à decisão técnica na escolha pública donde é necessário aprofundar os trabalhos já iniciados com as demais ordens profissionais para a criação do Conselho Regional das Ordens Profissionais.

Contamos com todos os colegas. ■

CONTACTOS

- ✉ nunogoulartalmeida-224a@adv.oa.pt
- ✉ nunoalmeida@lcca.pt

LISTA N

Conselho Regional da Madeira

ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA

Mui Ilustres Colegas da Madeira,

O próximo triénio trará vários desafios para os Advogados, mas para mim, o maior e principal desafio será reforçar as condições da profissão dos colegas inscritos na Região Autónoma da Madeira.

Um dos principais problemas dos Advogados Madeirenses, é a falta de trabalho e de clientes que permitam assegurar uma carreira digna, sustentável e duradoura. Os mais jovens não conseguem entrar na carreira, e a generalidade dos Colegas apresentam dificuldade em singrar na mesma. Temos perdido dignidade na nossa profissão, por via da perda de rendimento.

Com a retirada contínua de atos próprios do Advogado, o aumento das custas judiciais, alterações legislativas ruinosas para a profissão, proliferação da procuradoria ilícita, falta de influência do Conselho Regional junto das instituições económicas, políticas e judiciais, temos assistido a uma crescente dificuldade em exercer a Advocacia na Madeira. É meu propósito e da minha equipa, instaurar um novo paradigma em prol dos Advogados da Madeira. Candidato-me por acreditar no prestígio da profissão.

Prevenção e combate à procuradoria ilícita na Região

Em primeira linha, assumirei na Região um plano contra a procuradoria ilícita.

Este combate tem sido perdido pelos Advogados nos últimos anos, onde se assiste a um conjunto crescente de agentes económicos, que na sua atividade praticam atos próprios de Advogados, contribuindo assim para a degradação da Advocacia. A vinheta eletrónica, a sensibilização pública e institucional com ações de informação e implementação de mecanismos de prevenção e combate à procuradoria ilícita, a defesa do agravamento da moldura penal do crime da procuradoria ilícita para 3 anos de prisão, envolver conservadores, notários, magistrados e Governo Regional, na importância da defesa do ato próprio do Advogado, são algumas das medidas que proponho implementar.

Acredito por isso, num Conselho Regional que exerça o papel de elemento conciliador de interesses e objetivos comuns, entre todos os profissionais da Justiça na Região. Sendo fundamental que estas profissões falem umas com as outras, seja para uma eficaz luta contra a procuradoria



“Candidato-me por acreditar no prestígio da profissão.”



LISTA N

Conselho Regional da Madeira

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Alexandre Carvalho da Silva

VICE-PRESIDENTE

2. Isabel Brazão

VOGAIS

3. Filipe Caetano

4. Marlene S Fernandes

5. Miguel Mendonça

6. Maria Manuela Pestana

ilícita, como para a prestação de um melhor serviço e contributo para a uma melhor confiança do cidadão comum na Justiça.

Todos nós sabemos, que por um lado, a procuradoria ilícita prejudica a carreira do Advogado, por outro lado, deixa em regra um rasto de destruição no seu caminho. Pelo que a Advocacia preventiva também constitui uma solução para o problema.

Consolidar na Região a importância dos benefícios da Advocacia preventiva

Tenho como objetivo para o triénio, consolidar perante a sociedade madeirense a importância da Advocacia preventiva. Quase tudo na nossa sociedade de consumo atual, constitui um ato jurídico. E nessa perspetiva, os benefícios da Advocacia preventiva, para o desenvolvimento económico e social de uma comunidade é determinante, sendo as suas valências económicas muito vantajosas. O aconselhamento jurídico de um cidadão, em decisões que mudam a sua vida, nomeadamente, regime de bens de casamento, compra de habitação própria permanente, endividamento pessoal, não dispensam uma consulta prévia de um Advogado. E essa importância, a Ordem tem o dever e sobretudo a obrigação de a promover.

É urgente uma maior abertura do Conselho Regional à sociedade em geral, que enquanto representante dos Advogados, classe interveniente no tecido social e económico, permitindo mais e melhores clientes.

Na formação, defendo uma formação inicial e contínua de excelência, mas querendo ir mais além desta competência estatutária, pretendo a implementação de formação especializada na Madeira, com o objetivo de colmatar os efeitos da insularidade e tornando a nossa Advocacia ainda mais capaz e competitiva.

Nos serviços, tenciono implementar um Gabinete de apoio informático aos Colegas e a criação da Biblioteca.

Ao nível dos Órgãos Nacionais da Ordem dos Advogados, terei como bandeiras essenciais para o desenvolvimento da Advocacia, a criação de um sistema/seguro de saúde que verdadeiramente proteja os Advogados, a baixa das custas judiciais, a criação de um regime fiscal mais vantajoso para a classe, a revisão da tabela dos honorários do SADT e a assunção de um compromisso com a CPAS, para que realize um investimento imobiliário na Madeira, no âmbito dos serviços ou habitação.

Tenho a firme ambição de construir um Conselho Regional em que os Colegas se identifiquem com o mesmo, e que se acabe com a ideia, justa ou injusta, de que estas estruturas, pouco mais servem, do que para pagar quotas.

Outra das particularidades da Advocacia na Madeira, e que se tem esbatido nos últimos anos, tem a ver com a solidariedade entre os Advogados, solidariedade essa que é meu propósito repor, com vista a uma saudável cooperação, respeito e união.

A Ordem existe para servir todos os Advogados, sem exceção, mas também deverá ter a capacidade de se reinventar, e se preparar para uma evolução da sociedade em constante mudança. Proponho pensarmos diferente e estabelecer objetivos sólidos e comuns.

A minha candidatura e dos Colegas que me acompanham, apresentam um projeto ambicioso, dinâmico, inconformado, com vista à construção de um Conselho Regional diferente e eficaz. Esperamos contar com o apoio de todos. ■

CONTACTOS

Alexandre Carvalho da Silva - Lista N - Candidatura CRMOA

LISTA X

Conselho Regional da Madeira

MARIANA PINTO DA CRUZ

PELA ADVOCACIA MADEIRENSE

Mariana Pinto da Cruz, Advogada em exercício há mais de 20 anos na Madeira, apresenta-se às próximas eleições para o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, convicta de que a sua experiência recente neste Conselho Regional, e o seu propósito de liderar uma equipa dinâmica e motivada para a mudança, serão a garantia de que é possível começar-se um novo ciclo, com o lema “Pela Advocacia Madeirense”.

A sua candidatura, apoiada numa equipa exigente e realizadora, representa a aposta numa Advocacia tolerante, inclusiva, sensível a todos os modos de exercício da profissão, mas rigorosa nos princípios e na exigência dos valores de um Estado de Direito.

Para alcançar esses objetivos, propõe Ricardo Vieira para a Vice-Presidência, e Patrícia Silveira, Nuno Faria Paulino, Carla Jardim Fernandes e Bernardo Tranquada Gomes para Vogais do Conselho Regional.

Conta ainda com Manuel Alves Teixeira como Mandatário da sua candidatura, e Gonçalo Freitas Sousa como Mandatário Jovem, além dos Colegas Jaime Gouveia, Paulo Freitas, José Mendez, e Victor Menezes como representantes da candidatura junto dos diversos Juízos Locais.

Pela Advocacia Madeirense,

uma equipa como esta que Mariana Pinto da Cruz se propõe liderar no Conselho Regional pretende ser uma resposta efetiva, completa, dedicada, aos múltiplos e novos desafios que são colocados à Advocacia na nossa Região. Por isso se apostou particularmente na isenção, abrangência, independência, criatividade e equidistância, juntando numa só lista colegas com experiências em diferentes tipos de Advocacia, que se comprometem a tudo fazer a favor dos interesses da profissão na Madeira. Colaborando ainda, com total disponibilidade e com a toda a lealdade, com os órgãos nacionais.

Une os integrantes da equipa a convicção de que é possível contribuir para um melhor funcionamento da Justiça, para uma dignificação das relações profissionais, seja entre Advogados, seja com os demais operadores da Justiça, e para uma defesa de todos os interesses e valores que a Advocacia serve.

Para esse efeito procurarão tirar o maior proveito das possibilidades de realização de projetos próprios e inovadores, que



são abertas pela autonomia, e pela legitimidade representativa, do Conselho Regional.

Uma das áreas prioritárias será a **formação**, quer a inicial, requerida pelos Advogados estagiários, quer a contínua, a ser assegurada pela colaboração com profissionais, técnicos e académicos que possam enriquecer as formações ética, jurídica, técnica, tecnológica, e interdisciplinar, crescentemente reclamadas por uma profissão cada vez mais exigente dentro de um mundo em acelerada mudança – sem se descurar as



LISTA X

Conselho Regional da Madeira

MEMBROS

PRESIDENTE

Mariana Pinto da Cruz

VICE-PRESIDENTE

Ricardo Vieira

VOGAIS

Patrícia Silveira
Nuno Faria Paulino
Carla Jardim Fernandes
Bernardo Tranquada Gomes

MANDATÁRIOS

Manuel Alves Teixeira
Gonçalo Freitas de Sousa

necessidades próprias da organização e gestão de escritórios, ou das relações com outros operadores da Justiça, ou os problemas suscitados pela informática no acesso ao Direito e aos Tribunais.

Outra das áreas prioritárias será o combate determinado e enérgico à **procuradoria ilícita**, acompanhado do esclarecimento ao cidadão de que o acesso à Justiça para a efetivação dos seus direitos, liberdades e garantias requer o recurso ao Advogado. Reforça também a defesa intransigente dos **atos próprios**, como forma de consolidação e normalização do papel que à Advocacia é cometido, tanto a nível Regional como a nível Nacional.

Igualmente da maior importância é o domínio da **assistência** na saúde e na velhice, procurando-se consolidar e aperfeiçoar tudo o que já foi alcançado em termos de proteção e dignidade pessoal do Advogado ao longo de toda a sua trajetória profissional e depois dela – buscando-se otimizar os protocolos existentes, ou criar novos protocolos, para esse efeito.

Não deixará de se pugnar por um tratamento **fiscal** condigno da atividade da Advocacia, buscando constantemente sensibilizar os órgãos legislativos e executivos, e nomeadamente os regionais, para a importância social e cívica da profissão, a reclamar uma cuidada ponderação de mérito na tributação, nomeadamente no IVA.

Uma última área prioritária, mas não última por ordem de

importância, é a conversão do Conselho Regional num veículo de mais estreita **integração e colaboração** de todos os Advogados na vida da sua Ordem profissional, buscando atrair

todos os Colegas, e suas famílias, a atividades promotoras de maior solidariedade entre todos, criando espaço para o debate franco e aberto, para a partilha e troca de experiências, para a entreatajuda sobre assuntos de interesse profissional, mas também sobre assuntos que, de alguma forma, respeitem a valores cuja defesa esteja cometida à Advocacia como um todo: cumprindo assim o objetivo de interesse público e de função social que são reconhecidos à Ordem dos Advogados.

A equipa liderada por Mariana Pinto da Cruz propõe-se, em

suma, a travar o bom combate por uma Ordem dos Advogados mais interventiva e mais eficiente na promoção dos valores e interesses dos seus representados. Propõe-se a lutar por uma classe mais motivada e mobilizada, através do Conselho Regional, na defesa desses valores e interesses: com orgulho e respeito por toda a História ilustre da profissão na nossa Região Autónoma, mas com a determinação firme de fazer sempre mais e melhor pela Advocacia Madeirense. ■

“Somos lista X, uma lista nossa, madeirense, livre, isenta e independente. Uma equipa coesa, motivada e unida! De diferentes modos de exercício da profissão, de diferentes idades e sensibilidades, todos unidos no compromisso de servir a Advocacia Madeirense.”

CONTACTOS

✉ marianapintocruz@gmail.com
☎ Tel: 965 013 849

LISTA Z

Conselho Regional da Madeira

PAULA MARGARIDO

paulamargarido-15456L@adv.aa.pt

A ADVOCACIA AO SERVIÇO DA JUSTIÇA

A presente candidatura pugna por uma "Advocacia ao Serviço da Justiça" e pelo aperfeiçoamento das instituições jurídicas, através da dignificação desta nobre profissão, essencial num Estado de Direito, pois sendo o Advogado respeitado todos os intervenientes judiciais serão honrados.

Destarte, torna-se determinante apresentar um programa eleitoral que:

Pugne pela essencialidade da Advocacia num Estado de Direito em que é, por isso, necessária e obrigatória a intervenção do Advogado em todas as categorias de Tribunais, para que venha a ser proferida uma decisão que salvguarde os direitos e os interesses legalmente protegidos de todos os cidadãos;

Defenda, junto do Conselho Geral e dos demais Órgãos, Comissões e Institutos da Ordem dos Advogados, os interesses dos (as) Advogados(as) e Advogados(as) Estagiários(as) inscritos no Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados;

Emita pareceres e participe na produção legislativa com impacto na Advocacia e nas demais iniciativas que se venham a verificar na área da Justiça;
Promova ações formativas de elevada qualidade que vão ao encontro das necessidades de ações de formação dos(as) Advogados(as) e dos(as) Advogados(as) estagiários (as);

Estabeleça parcerias com entidades de prestígio que visem promover a cultura jurídica, bem como o aperfeiçoamento do Direito e da prática da Advocacia na Região Autónoma da Madeira, organizando ações de formação e desenvolvendo as necessárias diligências para tornar possível no mandato de 2020 – 2022 a realização de Mestrados em Direito na Madeira;

Disponibilize aos(às) Jovens Advogados(as) as necessárias ferramentas e os meios que lhes permitam alcançar um adequado desenvolvimento profissional que os leve à prática em áreas de intervenção que são necessárias à nossa Região, cooperando, sempre, com a Associação dos Jovens Advogados da Madeira – AJAM;



Combata a perda de influência da Advocacia, por intermédio de uma atitude responsável na defesa intransigente dos direitos e interesses dos cidadãos e dos Advogados, promovendo ações que possam desencadear alterações nos diplomas que dificultam o acesso ao direito e aos tribunais a todos aqueles que têm parcos rendimentos, bem como nos que desconsideram a função social, a dignidade e o prestígio do Advogado;



LISTA Z

Conselho Regional da Madeira

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Paula Margarido

VICE-PRESIDENTE

2. Rui Antero Pestana

VOGAIS

- 3. Carla Menezes
- 4. Patrícia Viveiros
- 5. Eduardo Brito Rodrigues
- 6. Manuel João Pita

Coopere com as entidades judiciais competentes para que com celeridade se venham a verificar e a validar os pedidos de pagamento efetuados pelos Advogados inscritos no "Acesso ao Direito e aos Tribunais" em vista do atempado pagamento de honorários;

Assegure que os colegas inscritos no "Acesso ao Direito e aos Tribunais" e os beneficiários daquele conheçam com a maior brevidade as decisões administrativas que vierem a recair sobre os seus processos;

Reorganize, eficazmente, os recursos humanos do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados;

Disponibilize a todos os colegas o acesso a uma biblioteca jurídica que lhes ofereça condições dignas de estudo, promovendo a aquisição de meios de qualidade para o efeito;

Combata a Procuradoria Ilícita, implementando procedimentos e estratégias que sejam visíveis na sociedade de modo a que os cidadãos possam alcançar quais os atos que devem ser praticados somente por Advogados;

Implemente um sistema de comunicação com os colegas que permita auscultar quais as suas maiores dificuldades no exercício da profissão e quais os seus anseios para que se possa vislumbrar qual o caminho a percorrer em nome da dignidade da profissão;

Defenda e Reforce a Advocacia Preventiva;

Intervenha de forma permanente e ativa no Conselho Geral da Caixa de Previdência dos Advogados (CPAS) pugnando pela sustentabilidade financeira desta entidade e segurança na aplicação das contribuições, pugnando por um

quadro estável e justo das contribuições e por uma alteração ao seu regulamento que preveja a implementação de um seguro de saúde para todos(as) Advogados(as) e Advogados(as) Estagiários(as) e um maior apoio à maternidade.

Queremos comprometer-nos com a Advocacia, com os colegas, com todos aqueles que diariamente abrem a porta do acesso à Justiça a todos os que os procuram.

Desejamos a vossa confiança, para que, partindo daquilo que bem sabemos que não é perfeito, com ousadia criemos e recriemos as condições para

que o Advogado seja respeitado e a nossa profissão alcance a nobreza de caráter, a firmeza que permita aos demais interlocutores da Justiça lobrigar que o Advogado é essencial para a construção de uma sociedade que se pretende justa! ■

"Desejamos a vossa confiança, para que, partindo daquilo que bem sabemos que não é perfeito, com ousadia criemos e recriemos as condições para que o Advogado seja respeitado e a nossa profissão alcance a nobreza de caráter, a firmeza que permita aos demais interlocutores da Justiça lobrigar que o Advogado é essencial para a construção de uma sociedade que se pretende justa!"

CONTACTOS

 Candidatura ao Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados



CONSELHO
DE DEONTOLOGIA

LISTA F

Conselho de Deontologia de Lisboa

IVONE CORDEIRO

Fiz o curso de Direito na Universidade de Lisboa e nesta cidade tenho o meu escritório de advogada desde 1984 em prática individual e em várias áreas do direito, incluindo no âmbito do apoio judiciário.

Actualmente sou vogal da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, comissão que tenho integrado desde 2008 em diversos mandatos.

Despertei cedo para a cidadania e ideais de liberdade e solidariedade, logo nas lutas estudantis antes do 25 de Abril até ao empenhamento social e à participação na vida da Ordem dos Advogados, na defesa dos direitos e do prestígio e dignificação da Advocacia.

Desde as Assembleias Gerais, Congressos e participação em candidaturas a diversos órgãos da Ordem, sempre me atrevi a dizer em consciência o que penso e a defender os valores em que acredito.

Assertiva na afirmação das minhas convicções e sempre com o objetivo de contribuir para a valorização do papel fundamental que os Advogados ocupam na sociedade, a honra de ser advogada tem sido uma constante na minha vida, servindo sem me servir.

Com mais de trinta anos de exercício profissional, no respeito da ética e da deontologia, conheço bem a realidade da profissão, a Ordem dos Advogados e o que está mal na justiça, incluindo disciplinar e no Conselho de Deontologia de Lisboa. Impõe-se uma acção disciplinar digna baseada no respeito integral pelos direitos de todos, pois também os advogados merecem Justiça.

Assim, entendi com outros Colegas assumir este compromisso e apresentar a minha candidatura a Presidente do CDL, pois é possível mudar.

Esta sou eu, Ivone Cordeiro, Advogada, Candidata a Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados.

Com humildade e firmeza apelo ao voto de todos os Advogados e Advogadas para este projecto de mudança em que todos não somos demais.

TAMBÉM OS ADVOGADOS MERECEM JUSTIÇA

A **Ética e a Deontologia Profissional** é o nosso compromisso por uma advocacia forte, responsável, digna e independente.

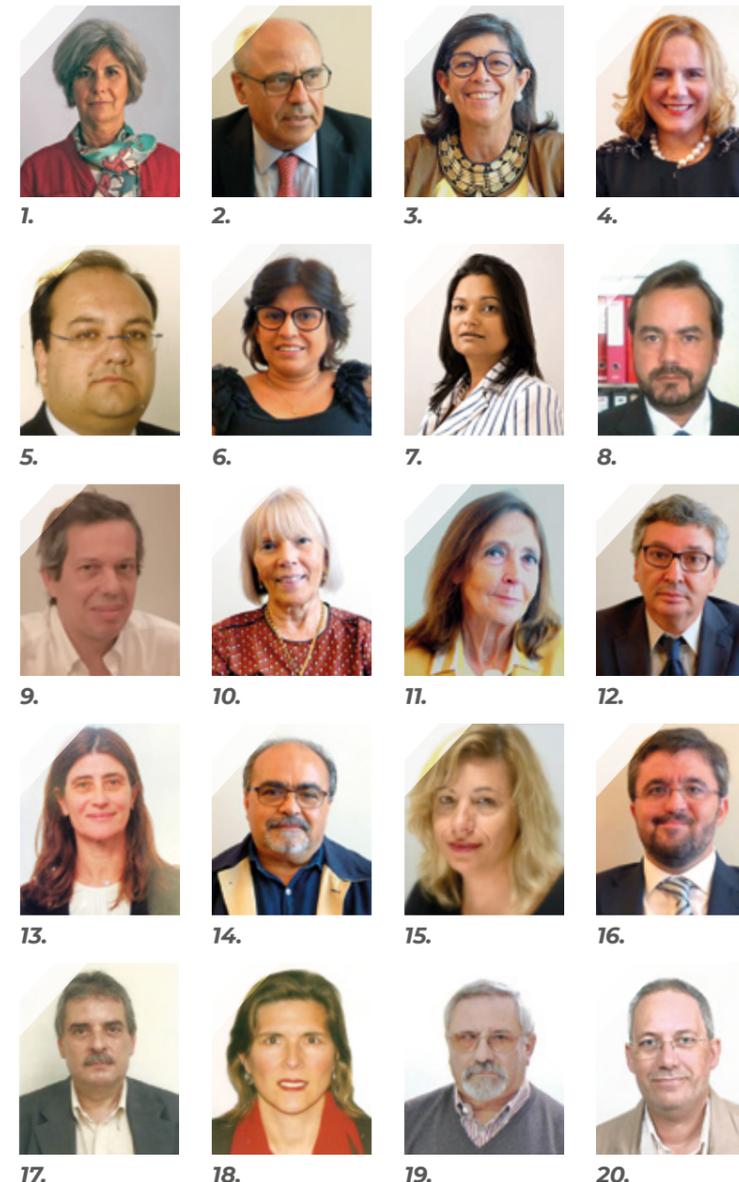
Pela Justiça, Defender o Cidadão e Valorizar o Advogado é o nosso firme projecto de mudança, que, na acção disciplinar, se traduz na defesa do respeito por todos, dos direitos de todos.

Também os Advogados Merecem Justiça e merecem que as suas condutas sejam apreciadas com isenção, independência e ponderação.



Propomos:

1. A dignificação do Conselho de Deontologia, sublinhando a importância do papel de cada um dos seus membros no exercício das suas competências próprias.
2. A criação de Regulamento Interno de funcionamento, aprovado democraticamente em Plenário do CDL.
3. A criação de suporte digital de registo de áudio e som, designadamente em sede de audiência pública.
4. A informatização dos processos disciplinares.
5. O cumprimento efetivo de todos os prazos estatutários, garantindo o direito a um processo justo, com o indispensável equilíbrio entre qualidade e celeridade.
6. Rigorosa e imediata apreciação liminar de todas as participações pelos membros do Conselho, arquivando as que não tenham fundamento.
7. Uma distribuição de processos aleatória, isenta e imparcial.
8. Uma informação rigorosa e completa, essencial à formação da vontade esclarecida e informada de todos os membros do CDL no âmbito das suas competências, com total respeito dos direitos de todos os intervenientes.
9. Autonomia administrativa e financeira, garantia da efectiva independência de todos os órgãos jurisdicionais.
10. A cooperação entre todos os órgãos jurisdicionais com vista, nomeadamente, à uniformização da jurisprudência e informação periódica aos advogados da sua atividade.



LISTA F

Conselho de Deontologia de Lisboa

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Ivone Cordeiro

VICE-PRESIDENTES

2. Vítor Almeida Serra
3. Paula Cremon
4. Ana Silva Martins

VOGAIS

5. Manuel Luís Ferreira
6. Mumtaj Remtula Sadruddin
7. Ana Miguens
8. Nuno de Carvalho Ribeiro
9. Rui Nero Correia
10. Lúcia Vieira
11. Angelina B de Atalvão
12. António Falé de Carvalho
13. Vera Acabado
14. Vítor Ferreira
15. Sandra Cristina Gomes
16. João Doutor
17. Humberto Alves
18. Emília Dias Ribeiro
19. Manuel Severino
20. Martins de Freitas

MANDATÁRIOS

- Jerónimo Martins
António Samara

Mensagem do Mandatário Senhor Dr Jerónimo Martins

Decorreram cerca de vinte anos desde a criação de Conselhos de Deontologia na O.A., como órgãos, dotados de competência específica para o exercício da jurisdição disciplinar.

Os Advogados estão vinculados ao cumprimento de regras de Deontologia Profissional que disciplinam o exercício da profissão e ao respeito da Ética que norteia o exercício da Advocacia.

A grande importância de tais órgãos no que toca à Dignidade e Prestígio da Advocacia, à garantia e salvaguarda dos Direitos dos Cidadãos, exige que a sua acção se pautar por regras de isenção, imparcialidade, respeito da lei e correcção, não só entre os próprios órgãos, os seus titulares e os próprios Cidadãos. A Candidatura da Srª Drª Ivone Cordeiro, Advogada com larga experiência profissional, conhecedora do funcionamento da O.A., corajosa, competente, firme e séria na defesa dos princípios é uma garantia, bem como os Colegas que a acompa-

nam, de que a Ética e Deontologia Profissional serão sempre respeitadas mas, sempre, o serão os direitos dos Advogados, participados e participantes, em sede disciplinar.

Com esta Candidatura, agora, os Advogados e Advogadas podem, com o seu voto, contribuir para uma correcta administração da justiça disciplinar na O.A., com a certeza que os direitos serão sempre salvaguardados e os correlativos deveres decorrentes do exercício da Advocacia serão também objecto de justa, equitativa e séria valorização, garantindo a igualdade de todos, na prática, na lei e perante a O.A. ■

Jerónimo Martins
Advogado

CONTACTOS

- ✉ ivonecordeiro.listaF@gmail.com
- ☎ Tel: 210 500 562

LISTA N

Conselho de Deontologia de Lisboa

ALEXANDRA BORDALO GONÇALVES

Meus Colegas,

Após um triénio como vogal e o presente como Vice-Presidente, apresento-me, perante vós, como candidata a Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa.

Estes seis anos e centenas de processos disciplinares, tornaram evidente a necessidade de profissionalização do Conselho. Refiro-me a experiência, a mecanismos de operacionalização e critérios de eficiência e eficácia na gestão do CDL.

A prolixidade das participações, numa média de 8 por dia/2000 por ano, obriga a uma triagem rigorosa, por forma a afastar as de intentos obscuros, como consequência da apresentação de notas de honorários ao cliente, nomeadamente, ou as que se apresentam como pré-requisito para accionar o seguro de responsabilidade civil.

Esta política de triagem estrita, permitiu, no triénio que ora cessa, passar de uma pendência de 4133, para 2278 processos, política que nos propomos manter. Possibilitando concretizar arquivamentos liminares, mais expeditos e efectivos, como identificar as participações de particular gravidade que obrigam a uma actuação dinâmica por forma a obstar a situações que a todos prejudicam.

O Conselho de Deontologia de Lisboa tem sob a sua jurisdição mais de 13500 Advogados activos, sendo igualmente aquele que mais participações recebe.

Sabendo que o Conselho de Deontologia é para a maior parte dos Colegas o «odioso» cabe-nos actuar com firmeza e celeridade quer a arquivar o que não tem fundamento, quer a tramitar disciplinarmente as participações que iniciem infracções disciplinares.

O actual procedimento disciplinar tem vários vícios, os quais carecem de ser corrigidos. Mormente, quanto às múltiplas fases processuais que conduzem a um prolongamento das pendências, sem que tal se traduza em justiça.

O CDL não tem, ainda, meios para oficiosamente instaurar processos, nomeadamente os potencialmente resultantes de intervenções televisivas, que careceriam de tramitação própria. Mas damos nota pública da necessidade de dotação de meios e estruturas partilhados pelos CD e pelo Conselho Superior que permita proceder à rápida identificação das situações e recolha de prova, pois para a resposta ser justa, tem de ser rápida.

A Equipa que me acompanha é constituída por Colegas de diversas Comarcas, que exercem a actividade de forma distinta. Em prática isolada, integrando sociedades em parceria, e Advogados de empresa, conhecendo assim as vicissitudes e especificidades do exercício da profissão, incluindo as resultantes do apoio judiciário. Têm experiência em direito disciplinar, e todos, sem excepção, exercem a profissão ininterruptamente há mais de dez anos. Aceitaram integrar esta candidatura, sabendo



Fazer a Diferença ORDEM DOS ADVOGADOS 2020-22

do enorme trabalho e responsabilidade que daí advém, com seriedade e rigor, honrando os princípios que caracterizam a nossa profissão.

Assim e sempre com o primado da auto-regulação em mente, propomo-nos:

- Prosseguir a política de triagem rígida das participações, de forma a evitar instauração de processos sem fundamento;
- Estabelecer regras de prioridade de tramitação, privilegiando a celeridade dos processos em que esteja em causa a dignidade e o prestígio da classe e maior alarde social (inidoneidade e situações de apropriação v.g.);
- Criação de procedimentos tendentes a agilizar o funcionamento do CDL e a tramitação dos processos;
- Trabalho estreito junto do Conselho Superior, no sentido de harmonizar os procedimentos, aumentando a eficácia e a celeridade da acção disciplinar;
- Apoiar as Delegações na realização das deprecadas, privilegiando a tramitação electrónica e o uso videoconferências;
- Publicitar quer a estatística quer a jurisprudência do Conselho, o que terá um efeito informativo e pedagógico;
- Apresentação de sugestões de alterações estatutárias, substantivas e processuais, de molde a garantir maior e melhor eficácia na execução procedimental;
- Organização de conferências junto dos Colegas quanto à



LISTA N

Conselho de Deontologia de Lisboa

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Alexandra Bordalo Gonçalves
2. Ricardo Azevedo Saldanha
3. Ana Leal
4. José Afonso Carriço
5. Vanda Porto
6. Pedro Baptista-Bastos
7. Andreia Figueiredo
8. Virgílio Chambel Coelho
9. José Castelo Filipe
10. Elisabete Constantino
11. Paulo Venâncio
12. Nuno Ferrão da Silva
13. Raquel S Alves
14. Dulce Ortiz
15. Manuel Ramos Lopes
16. Ana Isabel Sá
17. Gonçalo Mexia
18. Ana Sofia Gomes
19. Filipe André Valente
20. Luis Lucas Lares

Deontologia e a questões que suscitem dúvidas de interpretação ou práticas distintas. Sem esquecer que se trata de um órgão jurisdicional, que aplica a disciplina, certo é que nos propomos comunicar. Através da comunicação pretendemos recordar regras e princípios, alertar para comportamentos, prevenir potenciais infracções e dar a conhecer decisões, quer de arquivamento quer sancionatórias. Daremos conhecimento ao MP das participações infundadas, com carácter persecutório do Advogado, designadamente as decorrentes de tentativa de não pagamento de honorários ou provenientes da litigância compulsiva. Daremos, igualmente, conhecimento à classe das pendências deste Conselho, da natureza das participações e das sanções aplicadas. Apresentaremos para discussão as questões substanciais a ponderar de alteração/adaptação do EOA à actualidade, bem

como os vícios e patologias do regime processual em vigor. Comunicaremos às Autoridades, cuja colaboração solicitamos, da necessidade de o fazerem de forma rápida, de maneira a agilizar a tramitação processual sem constituir mais um obstáculo. Com este compromisso respeitamos os princípios da Independência, Integridade e Dignidade da profissão, sem olvidar o seu interesse público e as garantias de todos aqueles que recorrem aos nossos serviços. Desta forma, a auto-regulação e a apreciação e valoração das infracções mantêm-se dentro da classe, sem corporativismo, mas com determinação, transparência, rigor e isenção. ■

CONTACTOS

- ✉ campanha@fazeradiferenca.pt
- 🖱 <https://fazeradiferenca.pt>

LISTA Z

Conselho de Deontologia de Lisboa

PAULO DA SILVA ALMEIDA

Estimados Colegas,

Como é sabido já de todos, decidi apresentar a minha candidatura ao Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados. Não foi uma decisão fácil.

Exerci já anteriormente, por **três triénios consecutivos**, o mandato no CDL o que me permite uma visão interna alicerçada na experiência adquirida nesses anos.

Fazer o meu melhor para granjear que o CDL se evidencie positivamente, dar o impulso vigorosamente para que as relações Institucionais deste Órgão com os demais Órgãos da Ordem sejam de normalidade, permanente interação e respeito, procurando prestigiar sempre os Advogados e o eficaz funcionamento do CDL.

Assim, apresento aqui algumas das ideias chave que estão subjacentes à apresentação da minha candidatura: #FAZER MELHOR

1. Move-nos apresentar um modelo de candidatura alternativa, que possa permitir aos Colegas uma visão diferente daquilo que se quer propor para a Ordem;

2. Apresento uma candidatura que pretende levar a mudança à OA. Às vezes, mudar é bom. Mudar pessoas, que são quase sempre as mesmas, mudar as mentalidades, mudar os procedimentos, e mudar as rotinas. Pretendemos, pois, mudar para melhor a nossa Ordem;

3. A minha equipa para a deontologia possui: colegas experientes, motivados para a mudança na Ordem, bastante qualificados, bem formados e com um feitio adequado ao Órgão a que se candidatam. Prezam a lealdade e têm sentido de responsabilidade;

4. Medidas concretas para serem submetidas a sufrágio, junto dos nossos colegas:

4.1. Tratar corretamente os colegas que venham a ser eleitos para o Órgão da Deontologia: (i) Não haver listas no Conselho após o resultado eleitoral; (ii) Levar ao Plenário os assuntos da Deontologia, dando oportunidade a todos para que conheçam e saibam o que se passa no Conselho e fora do Conselho, envolvendo Deontologia; (iii) Defender os membros do Conselho dos ataques que por vezes surgem, vindos de fora; (iv) Prestigiar os membros do Conselho.

4.2. Ações sobre deontologia profissional - Gostaria que o CDL desenvolvesse três temáticas diferentes: (i) De seis em seis meses, desenvolvesse ações de Deontologia, junto dos colegas e dos demais Conselhos de Deontologia do país, mas em conjunto com outras matérias jurídicas, respeitantes a outros Órgãos da Ordem; (ii) Durante o triénio, preparar um Congresso de Deontologia, com os demais Conselhos de Deontologia do país e em parceria com o CS; (iii) Durante o triénio, preparar outras ações de formação, sobre deontologia profissional, a serem apresentadas aos alunos finalistas de Direito, das várias



Universidades da grande Lisboa.

4.3. Nomeação de 20 relatores adjuntos: Para cada um dos 20 relatores que venham a ser eleitos, cada um poderá propor um relator adjunto, dando-lhe um auxílio experiente para os processos, e permitindo mais disponibilidade para a discussão, em Plenário, dos temas da Deontologia;

4.4. Reforço dos(as) senhores(as) instrutores(as) – mais eficácia no tratamento da ação disciplinar e maior controlo das pendências, do estado dos processos e do eventual risco de prescrição;

4.5. Participações disciplinares – (i) não haverá perseguições a colega algum, seja por parte de quem for; (ii) Deverá ser feita uma filtragem profunda das queixas apresentadas contra colegas – sempre que possível e caso não tenham sido apresentados meios de prova relativamente às participações que se fazem, obrigar à eventual junção das mesmas. Tal não sucedendo, arquivamento imediato;

4.6. Elaboração de artigos sobre ética e deontologia, para publicação no site da Ordem e até nalguma imprensa que as queira publicar, colaborando com o CDL na divulgação das temáticas deontológicas;

4.7. Reuniões periódicas entre os Conselheiros e os colegas da formação na área da deontologia (i) pretendo fazer com que exista harmonia entre as decisões que são proferidas no CDL e aquilo que é transmitido aos Formandos; (ii) Ainda, aproveitar também a experiência destes colegas para as temáticas que irão ser debatidas e apresentadas nas ações de deontologia,



LISTA Z

Conselho de Deontologia de Lisboa

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Paulo da Silva Almeida

- 2. Maria De Jesus Clemente
- 3. José Filipe Abecasis
- 4. Maria Do Céu Pinto Ganhão
- 5. João Lino
- 6. Cristina L Lima
- 7. José de Almeida Eusébio
- 8. Paulo Farinha Alves
- 9. Isabel Cerqueira
- 10. Pedro Valido
- 11. Sandra Mónica Santos
- 12. Tiago Piló
- 13. Mafalda Oliveira Monteiro
- 14. Paulo Machado e Moura
- 15. Madalena Caldeira
- 16. Francisco Alves Mendes
- 17. João Marques Pinto
- 18. Líliliana Marques Murta
- 19. Rui Simões
- 20. João Saúde

de 6 em 6 meses, e também no Congresso de Deontologia;

4.8. Reuniões periódicas entre os membros do CDL e o CSM e a PGDR, com a presença do senhor Bastonário/ CG, Presidente do CRL e Presidente do CS – harmonização dos interesses de todos os agentes envolvidos na administração da justiça – partilha de experiências recentes dos envolvidos, na tentativa de não serem prejudicados os Advogados nos conflitos de interesses que diariamente se manifestam nos Tribunais;

4.9. Reuniões periódicas entre o CDL, o senhor Bastonário/ CG, Presidente do CS /CS e outros Conselhos de Deontologia – os órgãos não devem nem podem estar de costas voltadas uns para os outros, independentemente de quem sejam os titulares dos mesmos.

4.10. Independência do CDL – Este órgão será sempre independente, não estando sujeito a pressões externas ou a orientações de terceiros;

4.11. Alteração do EOA por especialidade;

4.12. Fazer do CDL um Órgão interativo com a classe, que possa emitir opiniões e pareceres a pedido dos colegas, mas que o possa fazer de forma útil e que permita a aproximação dos colegas ao CDL;

4.13. Fazer o meu melhor possível para que o CDL se possa demarcar pela positiva, contribuir o máximo possível para que as relações Institucionais deste Órgão com os demais Órgãos da Ordem sejam de normalidade e permanente interação e respeito. ■

CONTACTOS

- ✉ paulo.almeida@silvaalmeida.com
- 📍 Rua Serpa Pinto, n.º 15, 2.º Dto., 1200-443 Lisboa
Tel: 213 867 444 | Fax 213 867 444
- 📘 paulo.dasilvaalmeida
- 📷 candidatura_paulosilvaalmeida

LISTA V

Conselho de Deontologia do Porto

ORLANDO CARVALHO LEITE

EX.MA(O)S COLEGAS

Embora despiçando dizê-lo, lembramos o quão importante é um Conselho de Deontologia que pugne pela justiça e pautar a sua actuação com independência, competência, rigor, isenção e imparcialidade.

É nosso propósito dar continuidade ao que de bom e muito se tem feito, em especial, com a presidência, e respectivas equipas, dos nossos ilustres colegas, João Resende Neiva, Gonçalo Gama Lobo, António A. Salazar, Rui Freitas Rodrigues, António Ferreira de Cima e, recentemente, Francisco Vellozo Ferreira, mas pretendemos ir mais além.

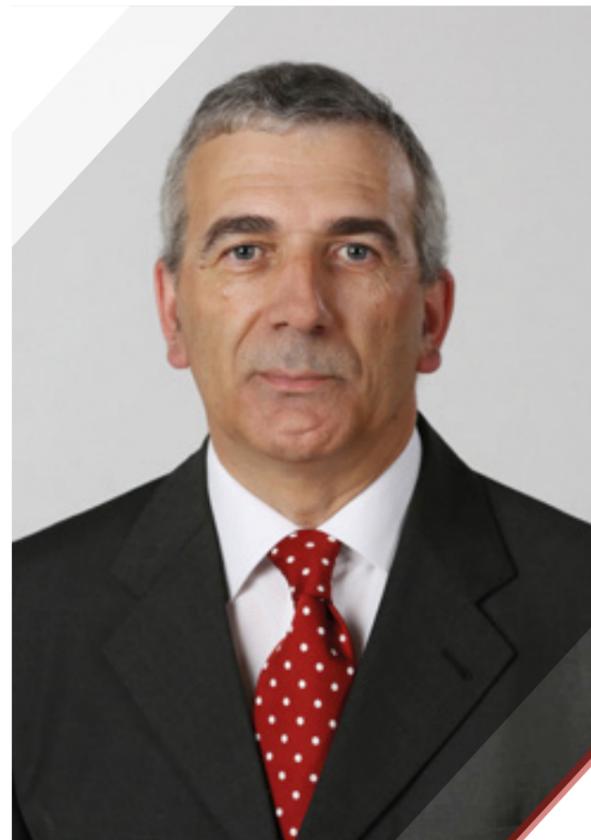
Tal designio é, para nós, importante pois entendemos significativamente que seja possível, não só preservar e respeitar todo um trabalho de qualidade, amplamente reconhecido, e que, actualmente, sob a presidência de Francisco Vellozo Ferreira, tem sido apanágio do Conselho de Deontologia do Porto, mas, na medida do possível, melhorar em todas as vertentes. Tal só pode ser atingido com um conjunto de colegas dedicados, competentes, livres e independentes de quaisquer outros órgãos, poderes ou interesses.

Para tanto, reunimos nesta lista colegas que nos oferecem essas qualidades, a que acresce a experiência, boa formação pessoal e jurídica.

A maioria destes colegas tem perfeito conhecimento dos desafios que vamos enfrentar, pois, dedicadamente e com grade espírito de sacrifício, exerceram e a maioria ainda exerce funções no Conselho de Deontologia, como é o caso de Pedro Ferreira Gomes (Braga); Luís Cerquinho da Fonseca (Porto); Isabel Menéres Campos (Porto); Francisco Espinhaço (Porto); Maria Emília Meira (Guimarães); Carlos de Faria (Braga); Sebastião Sousa Pinto (Filho) – (Porto); Luis Gouveia (Porto); Álvaro Oliveira (Vila Nova de Famalicão), e Alexandra Oliveira (Braga).

Reunimos ainda novos colegas, que vão trazer o saber jurídico e a sua reconhecida vivência da Advocacia, no que se traduzirá em novas ideias e pontos de vista, sempre importantes para a discussão das sensíveis matérias com que frequentemente nos confrontamos, como é o caso de Daniela Girão (Santa Maria da Feira), Geraldina Torres (Barcelos), Carla Naia (Porto), e Berta Carvalho (Bragança).

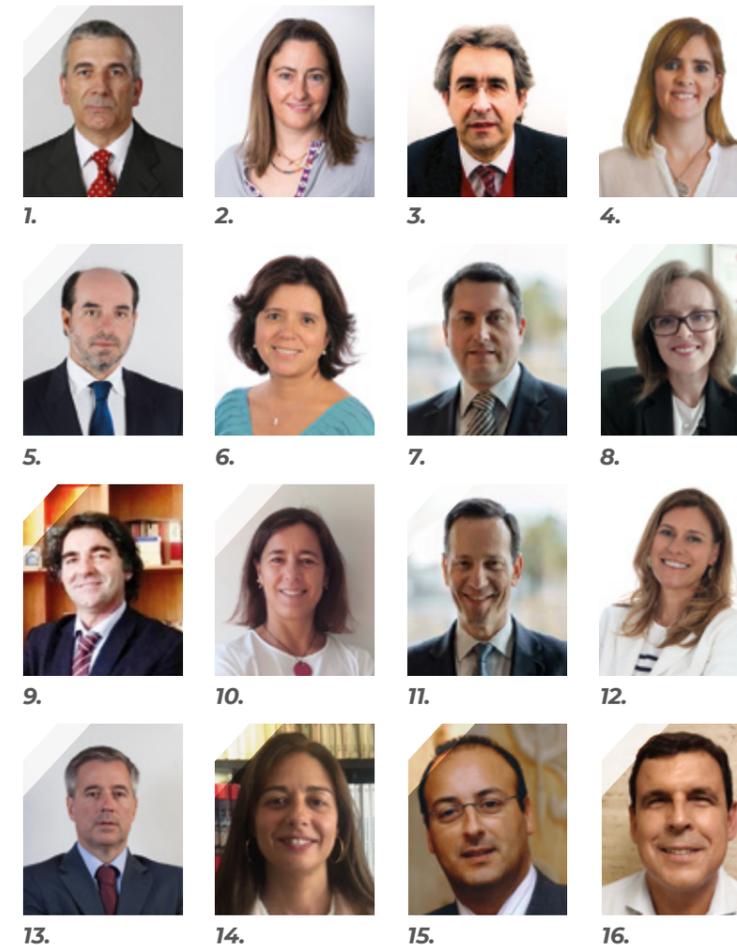
Com tal equipa será possível assegurar o grande propósito desta candidatura, sem embarcar em protagonismos e con-



tinuar a apresentar um trabalho sério, com a descrição que impõe, e firme relativamente aos que prevaricam e põem em causa a imagem do Advogado e a dignidade da profissão, mas também atentos àqueles que, sem fundamento, usam o processo disciplinar para atingir e ferir o Advogado na sua honorabilidade.

E é nesse desiderato que pretendemos continuar na prossecução do interesse público e proteger os princípios e fins da Advocacia, salvaguardando a dignidade da profissão e de todos aqueles que diariamente procuram, com o maior rigor e disciplina, embarcar nos meandros da justiça.

Ocorre que o Conselho de Deontologia, pese embora os enormes e recentes progressos, ainda tem uma pendência elevada a que temos de fazer face, reconhecendo, no entanto, que com a actual estrutura de composição do Conselho e



LISTA V

Conselho de Deontologia do Porto

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Orlando Carvalho Leite

VICE-PRESIDENTES

2. Isabel Menéres Campos
3. Francisco Manuel Espinhaço

VOGAIS

4. Maria Emília Meira
5. Carlos de Faria
6. Daniela Girão
7. Luís Gouveia
8. Geraldina Torres
9. Álvaro Oliveira
10. Alexandra Oliveira
11. Sebastião Sousa Pinto - Filho
12. Carla Naia
13. Luís Cerquinho da Fonseca
14. Berta Carvalho
15. Pedro Ferreira Gomes

MANDATÁRIO

16. Rui Freitas Rodrigues

com a tramitação do processo disciplinar tal como configurada no Estatuto, ser tarefa muito difícil.

À semelhança do pugnado pelo actual Presidente do Conselho de Deontologia do Porto, insistiremos por uma revisão estatutária que permita a adequação do processo disciplinar às exigências dos novos tempos e da nova realidade do volume de processos.

Existindo um entendimento alargado acerca da necessidade de uma autonomia financeira dos Conselhos de Deontologia, deverá a próxima revisão estatutária consagrar tal solução e, assim, por fim à dependência económica deste órgão jurisdicional. Só falta, pois, o reconhecimento, vontade e um olhar mais atento para esta realidade.

Decorridos mais de 25 anos, é sempre de lembrar as palavras do saudoso António Arnaut, cada vez mais actuais, "Ser Advogado é lutar contra o arbítrio e as iniquidades, pugnar por uma sociedade mais justa e convivente", (...), "mas, para tanto, é necessário que o Advogado assuma, por inteiro, a honra, a dignidade e a independência da profissão, cumprindo escrupulosamente os seus deveres ético sociais".

É o que sempre defendi e continuarei a defender, sabendo

que é partilhado pelos colegas que integram a lista, numa defesa intransigente dos princípios deontológicos, que devem permanecer intocáveis, em especial o segredo profissional e, ainda citando novamente Arnaut, "Inexpugnável do assédio dos ventos dominantes", pois, "sem a Deontologia o Advogado é um mercenário, porque não serve a justiça".

A sobrevivência da Advocacia passa pela elevação e respeito pelos valores éticos, sem o qual caminhará para uma profissão mercantil - assim se destruindo os valores e lutas de todos aqueles que, com grande determinação e sacrifício pessoal, a elevaram à profissão mais nobre - e pondo em causa, principalmente, as gerações mais novas que, afincadamente, devem proteger. ■

Pela Ética e ao Serviço da Advocacia,
O vosso,
Orlando Carvalho Leite

CONTACTOS

- ✉ orlandoleite2443p@adv.oa.pt
- 📍 Rua João XXIII, nº252-2º andar-Fafe
- 🌐 www.orlandoleite2020.pt
- ☎ Tel: 917 530 783

LISTA Z

Conselho de Deontologia do Porto

PAULA ALEXANDRA FERREIRA

Prezadas (os) Colegas,
Enquanto Advogada, a exercer há 25 anos, em Vila Real de onde sou natural e resido, entendo reunir as condições para a presente candidatura.

Fui, durante alguns triénios, Presidente da Delegação da Ordem dos Advogados de Vila Real, tendo posteriormente aceite o convite para integrar o Conselho de Deontologia do Porto, encontrando-me na reta final do segundo mandato. O Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados, bem como os seus congéneres do território nacional, contam com a dedicação e abnegação de todos os membros eleitos, com verdadeiro espírito de missão, enfrentando um sistema obsoleto e já inadequado, a que os órgãos executivos nacionais não têm pretendido pôr cobro.

Admitimos que o legislador, na revisão do nosso estatuto, operado em 2005, não estivesse ciente das necessidades e atuais dificuldades inerentes à massificação da Advocacia, com o conseqüente desenfreado número de entrada de participações.

O mesmo não se compreende com a revisão de 2015. Por essa altura, os Conselhos de Deontologia encontravam-se já com uma máquina pesada às suas costas, com enorme dificuldade de resposta, não se compaginando com uma lógica de funcionamento ancorada na sobredita abnegação e boa vontade dos Colegas que se dispuseram a tal missão.

Daqui podemos concluir que o legislador se encontrava totalmente alheado da realidade que então já se vivia.

É muito difícil encontrar um equilíbrio entre a tentação da profissionalização, cujo sistema não aprovamos de todo, porque é geradora de uma tramitação meramente rotineira e com prolação de decisões tabelares e a real necessidade de resposta e eficácia que se torna necessário impor.

No fundo, será necessário dar início ao verdadeiro processo de modernização, dotando os Conselhos de Deontologia de instalações próprias, com efetiva instalação das secções estatutariamente determinadas, uma sala de julgamentos condigna, onde as audiências possam decorrer com a dignidade que se impõe. As condições de trabalho dos senhores funcionários da secretaria, que dão o melhor de si em cada momento, aproveitando e reaproveitando todos os recursos



“...dar início ao verdadeiro processo de modernização...”



LISTA Z

Conselho de Deontologia do Porto

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Paula Alexandra Ferreira
2. Miguel Martins Costa
3. Filipa Abreu de Sousa
4. António Soares Peixoto
5. Lúcia Peres Ricon
6. Morais Rodrigues
7. Maria Artur Brandão
8. Vera Coelho Pereira
9. Adérito Vaz Pinto
10. Elvira Márcia
11. Ângela Reimão
12. Júlio Batista Santos
13. Ana Lima Monteiro
14. Pedro Rilhado
15. Tibério Nunes

MANDATÁRIO

16. Filipe Correia

existentes, terão de ser necessariamente modernizadas e otimizadas.

Tudo isto se prende com a necessidade de resposta que o sistema, já velho e decadente, não consegue dar. Independentemente, como se disse e nunca é demais repetir, da boa vontade, disponibilidade e gratuidade de todos os Conselheiros em exercício.

Daqui decorre que a escolha da equipa teria de encontrar justo equilíbrio entre a experiência já adquirida e a inovação que novos colegas aportam a tal processo de modernização que se impõe.

A modernização, reestruturação, celeridade e dinamização são os conceitos chave, os propósitos a que eu e a minha equipa nos propomos dedicar e fazer cumprir no próximo triénio.

Sabemos o que é necessário fazer e propomo-nos obter os meios para tal, assim nos seja dada a vossa confiança. ■



CONTACTOS

- ✉ filipe.correia-4304p@adv.oa.pt
- ✉ paula.alexandra.ferreira-4985p@adv.oa.pt

LISTA O

Conselho Deontologia de Coimbra

LÍGIA CARNEIRO

www.ligiacarneiroccdc.pt

Gostaríamos de aqui deixar o devido e merecido reconhecimento aos colegas que, apesar de todas as muitas dificuldades de funcionamento dos Órgãos, designadamente os disciplinares, desempenharam, desempenham ou ainda se mobilizarão para desempenhar, funções na nossa Ordem dos Advogados.

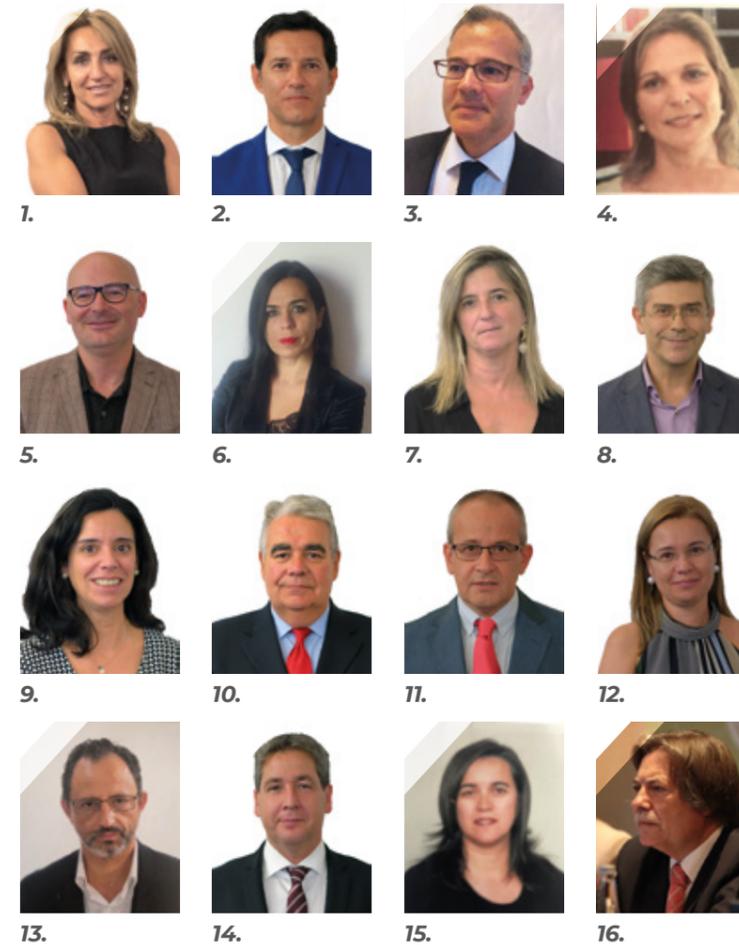
Sendo certo que, sobre cada um de nós recai a responsabilidade de ajudar a perpetuar uma Ordem da qual nos posamos rever e orgulhar, menos certo não é que compete a cada um de nós contribuir para esse esforço, propondo-nos um caminho digno e justo.

O que melhor nos distingue, aos Advogados, é a firmeza de carácter e a força dos nossos princípios, por isso é urgente que nos debrucemos sobre a valorização da própria Advocacia. É necessário que nos unamos em torno do espírito de classe, da honra que é vestir uma toga e ser Advogado.

Para tanto e visando tal desiderato, é imprescindível pautar a nossa conduta pelo rigoroso cumprimento das normas deontológicas.

Os Conselhos de Deontologia, enquanto órgãos jurisdicionais, integram o modelo de autorregulação disciplinar dos Advogados e são o garante da fiscalização da atuação deontológica dos mesmos. Por isso mesmo, é necessário dignificar os Conselhos de Deontologia, dotando-os de meios técnicos e humanos, aptos a corresponder, em tempo razoável, às muitas participações apresentadas.

Propomo-nos a aceitar este desafio com a consciência, entusiasmo e humildade de quem se dispõe a exercer um cargo de responsabilidade, num órgão fundamental para o prestígio da Advocacia. ■



LISTA O

Conselho Deontologia de Coimbra

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Lígia Carneiro

VICE-PRESIDENTES

2. Francisco Mesquita
3. Luís Pessoa Gaspar

VOGAIS

4. Fernanda Conceição
5. Rui M Mendes
6. Maria L Duarte
7. Graça Contente
8. Sérgio Pereira
9. Cláudia Nunes Vicente
10. Luis Fiadeiro
11. Paulo Santos
12. Célia Santos
13. Alexandre Barros
14. Jorge Marques
15. Maria Helena Mendes

MANDATÁRIO

16. A Crespos Couto

" Ser Mandatário de uma Lista que se apresenta a sufrágio é, acima de tudo, acreditar nas pessoas que a integram.

Sou, com muita honra, mandatário da lista O que se candidata ao Conselho de Dentologia de Coimbra.

Liderada pela Dra Lígia Carneiro, esta Equipa de Colegas, no exercício das funções que estatutariamente lhe são atribuídas, saberá afirmar o nome da Ordem dos Advogados e defender o seu prestígio, os seus valores e os seus princípios.

É, assim, um grato privilégio, manifestar-lhe o meu incondicional apoio e deixar expressa a minha confiança no seu projecto."

António Crespos Couto

CONTACTOS

✉ ligiacarneiro@ligiacarneiroccdc.pt
🖱 www.ligiacarneiroccdc.pt

LISTA A

Conselho Deontologia de Évora

JOSÉ MANUEL GARCIA

abreugarcia-463e@adv.oa.pt

“DEFENDER O ADVOGADO... HONRAR O CIDADÃO!”

Ao longo dos últimos tempos temos assistido, impávidos, a um manchar contínuo do bom nome dos Advogados que dão o peito às balas na defesa dos direitos dos outros. E são exatamente esses 'outros' que, muitas vezes sem entender que a realidade jurídica, nem sempre encontram correspondência na realidade dos factos e acusam os Advogados de não exercer o seu mister com a honra, sabedoria e isenção que lhes é exigida.

Por isso consideramos essencial formar mentalidades dos profissionais e dos respectivos clientes, permitindo-lhes melhor entender os princípios pelos quais se rege o exercício da Advocacia.

Aos colegas propomos que apresentem sugestões e formas de combater o exercício de tão nobre profissão de forma menos correcta por parte de alguns, fazendo com que julguem o todo pela parte.

Aos clientes que se apercebam dos termos das "leges artis", não numa versão de folhetim como tantas vezes ocorre mas, através de iniciativas inclusivas e preventivas. Apresentando os limites e fronteiras que regem o nosso mister e a forma como este se interliga com os demais agentes judiciais e sociedade em geral.

Por último, mas não menos importante, punindo aqueles que desvirtuam a profissão, tentando recuperar o respeito que esta gozava em épocas não muito distantes e fazendo-o de forma célere e eficaz sem nunca comprometer os direitos e garantias constitucionais ou a tutela jurisdicional efetiva.

A função de um Conselho de Deontologia não é punir, é formar!

Prevenir e auxiliar tornando o mais transparente possível para todos os intervenientes no processo do exercício do Direito.



LISTA A

Conselho Deontologia de Évora

MEMBROS

PRESIDENTE

1. José Manuel Garcia

VICE-PRESIDENTE

2. Alexandra Adolfo Martins

VOGAIS

3. Inês Santos Pereira

4. Martins Carreto

5. Ivone Carapeto

6. José Carlos Mata Veiga

7. Felícia Mourinha Ramalho

MANDATÁRIO

Alexandra Adolfo Martins

Propomos fazê-lo:

- Analisando e apreciando liminarmente as participações, arquivando de imediato as que não possuam relevância ética ou deontológica;
- Promovendo a celeridade processual sem atropelo das garantias legais dos intervenientes;
- Zelando pela transparência na distribuição e apreciação dos processos;
- Harmonizando as medidas das penas e os seus pressupostos;
- Implementando um sistema que permita um fácil acesso à informação processual por parte de todos os intervenientes;
- Promovendo a formação ao nível da deontologia;
- Visando proteger os profissionais que com tanto brio exercem a profissão e honrando os direitos e garantias dos cidadãos que a nós recorrem. ■

CONTACTOS

✉ abreugarcia-463e@adv.oa.pt

LISTA C

Conselho Deontologia de Évora

ANTÓNIO ESPADA

Caras e caros Colegas,
Depois de quatro mandatos, um como Secretário e três como Vice-Presidente do Conselho de Deontologia do Conselho Regional de Évora, aceitei o repto de muitos colegas e decidi candidatar-me, nas próximas eleições, ao cargo Presidente do referido Conselho de Deontologia para o triénio 2020/2022.

Acompanham-me nesta candidatura os colegas Teresa Vilhena (Palmela/Setúbal), Isabel Gonçalves Silva (Elvas/Portalegre), Rui Roboredo Consciência (Abrantes), Ana Fonseca e Silva (Cartaxo/Santarém), Joana Rocha e Cunha (Évora) e Jorge Leandro (Setúbal).

Acreditamos que, em conjunto, poderemos continuar o trabalho que vem sendo realizado pelo Conselho de Deontologia sob a presidência do ilustre colega Sr. Dr. Henrique Moreira Testa, no sentido de tornar tão célere quanto possível a tramitação dos processos.

Se é verdade que a Justiça tem o seu tempo, sendo a precipitação má conselheira, é cada vez mais evidente que a demora faz com que a Justiça perca o seu tempo.

Punam-se os autores de condutas merecedoras de punição, mas, acima de tudo, absolvam-se em tempo útil, aqueles que são infundadamente acusados.

Sempre entendemos e continuamos a entender que o arrastar da tramitação dos processos disciplinares deixa demasiados colegas sob o manto da suspeita e fragilizam de forma insustentável toda a Advocacia.

Por isso entendemos que só um Conselho de Deontologia forte, respeitado pela sua ação, experiência e eficaz ação dos membros que o compõem, poderá prosseguir o trabalho de redução da pendência, contando com o envolvimento e colaboração de todos os colegas eleitos.

Por se tratar de um Órgão chamado a pronunciar-se relativamente a questões de suma importância, é por vezes gerador de incompreensão por parte dos visados, apesar destas questões serem essenciais ao reconhecimento da dignidade da Advocacia. Ao reiterar os valores e princípios que a norteiam, a nossa Candidatura contará com cinco dos atuais membros do Conselho de Deontologia, numa perspetiva de continuidade e maior eficiência, e ainda com dois novos membros, na perspetiva da renovação do Conselho e



na representatividade geográfica da extensa área do Conselho Regional de Évora.

Estando, todos nós, conscientes do que nos é exigido, também sabemos que constituímos uma verdadeira equipa coesa e solidária, capaz de levar a cabo os objetivos a que nos propomos. ■

**LISTA C - Unidos com Renovado
Empenho na Promoção
da Dignidade da Advocacia**



LISTA C

Conselho Deontologia de Évora

MEMBROS

PRESIDENTE

António Espada

VOGAIS

Teresa Vilhena
Isabel Gonçalves Silva
Rui Roboredo Consciência
Ana Fonseca e Silva
Joana Rocha e Cunha
Jorge Leandro

MANDATÁRIO

Henrique Moreira Testa



No decurso do próximo triénio, com infalível antecipação da notícia, vão ser presentes ao Conselho de Deontologia participações disciplinares contra Advogados, a fim das condutas denunciadas serem apreciadas e decididas segundo os ditames das normas deontológicas que regem o exercício

da Advocacia.

Como se me afigura inequívoco ser tão injusto deixar impune um infractor como punir um inocente, considero imperioso que o teor das referidas denúncias sejam exaustivamente esmiuçadas para que todas as decisões que venham a ser proferidas se pautem pelo rigor, imparcialidade, independência e estrita observância das normas aplicáveis.

Estando certo que todos os membros que integram a lista encabeçada pelo Colega António Espada reúnem os severos pressupostos de carácter pessoal e de conhecimento jurídico que devem presidir ao desempenho das funções para que seguramente vão ser eleitos, não deixando frustrada a confiança dos colegas eleitores que lhes confiarem o mandato, não posso quedar-me pelo mero testemunho de avaliar esta candidatura e de apelar ao voto.

Com a prévia certeza que todos emprestarão ao Conselho de Deontologia abnegada dedicação e empenho no exercício das suas funções, devo-lhes e aqui lhes deixo consignada uma palavra de sentido agradecimento pela disponibilidade que manifestam, tanto mais que estão conscientes que o próximo triénio será percorrido em muitas horas roubadas ao descanso e com manifesto prejuízo da actividade profissional nos seus escritórios.

Évora, 9 de Outubro de 2019
Adriano Marques Pinto



Não me inibo em escrever por mor de quem deu provas de eficácia, entrega e co-munhão de sentido no percurso de cidadania no âmbito da Justiça. Tenho boas razões para votar em uma lista, e em uma lista só, para o Conselho de Deontologia de Évora. As pessoas, as experiências e os indícios de

uma plena representação da área do Conselho. São sete. Em relação a Joana Rocha e Cunha, devo registar declaração de interesse: É colega de trato diário no mesmo escritório, mas são todos livres, Advogados. Escrevem a profissão com maiúsculas e repetem, incansáveis, o que já demonstraram. Sete. Cada um, uma boa razão.

São tarefas penosas e complexas, estas que envolvem a certificação ética densificada (deontologia) da conformidade entre a atuação dos Advogados e a axiologia do exercício. Sei bem do que se trata, do que sobra implicado em dedicação e em empenho; sei a necessidade de estudo e ginástica intelectual, a persistência e a atenção ao «zeitgeist», i.e., ao «espírito do tempo». É precisa uma equipa coesa e solidária, independente e capaz de reter o máximo de autonomia, de controvérsia e de hermenêutica.

Em relação a esta equipa sou fiador do que aponto, de corpo inteiro o afirmo. Em relação aos demais não o poderei fazer. Sublinho quem já se expôs, com provas dadas. Oferece-se-me fulcral eleger por inteiro o que está inteiro, para manter inteiro o Conselho de Deontologia de Évora.

Meirinho, Outubro de 2019
João Vaz Rodrigues

CONTACTOS

✉ antonioespada-529e@adv.oa.pt
☎ Tel: 917 643 368

LISTA J

Conselho Deontologia de Faro

MARIA CRISTINA LOPES DE BRITO

mcslbrito@gmail.com

DEFENDER O CIDADÃO, VALORIZAR O ADVOGADO

“A profissão de Advogado (a) é a mais livre, que um Homem livre pode escolher”

(anónimo)

A Advocacia tem que ser de reflexão, verdadeira, de ação, de equilíbrio, de formação permanente e capaz de acompanhar as transformações da sociedade.

Os cidadãos não podem perder a confiança na justiça, como forma de resolver adequadamente os conflitos suportados na correção da atuação dos Advogado/as.

Para mim, a deontologia profissional é um conjunto de regras de natureza ético profissional, que se prendem com a ideia de prestigiar a profissão perante a comunidade em que estamos inseridos.

A deontologia é a ciência do dever e do fazer bem ao serviço da moral profissional com desprendimento, humildade, verdade e liberdade.



Tenho o privilégio de me acompanhar com colegas com vontade de fazer cumprir as regras da deontologia.

E, por isso, propomos:

- 1 - Celeridade processual;
- 2 - Verificação liminar das participações, distinguindo à priori as participações que têm ou não importância ética e deontológica;
- 3 - Aplicação equitativa, mas consequente, das regras sancionatórias regularmente previstas para a violação das regras deontológicas, tendo por base o primado do serviço que o Advogado deverá prestar ao cliente, pilar da dignificação da profissão da Advocacia.

Vamos Honrar e Prestigiar a Advocacia ■



LISTA J

Conselho Deontologia de Faro

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Maria Cristina Lopes de Brito

VICE-PRESIDENTE

2. Mário Monteiro

VOGAIS

3. Lara Isabel Estevens
4. Maria Conceição Céu
5. Carlos Lopes
6. Maria Filomena Pontes
7. Hipólito Figueiredo

“Para mim, a deontologia profissional é um conjunto de regras de natureza ético profissional, que se prendem com a ideia de prestigiar a profissão perante a comunidade em que estamos inseridos.”

CONTACTOS

- ✉ mcslbrito@gmail.com
- 🖱 www.isabelsilvamendes.pt/cdfaro-mariacristinalopesbrito
- ☎ Tel: +351 963 054 350

LISTA T

Conselho Deontologia de Faro

ANATÍLIA MASCARENHAS

anatilia.mascarenhas-451e@advogados.oa.pt

Quer este grupo de colegas, Advogadas e Advogados, uns já com experiência de servir este Conselho de Deontologia e outros que, pela primeira vez, se predispõem a dar o seu tempo a este Conselho, cumprir o desafiante dever de exercer o poder disciplinar perante os seus membros, tendo presente que o novo paradigma em que a nossa profissão se desenvolve, que a obriga a enfrentar as mudanças sociais, económicas e principalmente tecnológicas, submete o Advogado a novos e difíceis desafios, mas sempre sem esquecer que deve actuar *"segundo a ciência e a consciência"*.

E, isto porque, mesmo perante a evolução e transformação dos novos cenários presentes na nossa profissão, o Advogado continua e continuará sempre a ter como sua inspiração a certeza de que é o firme garante do cidadão e o essencial servidor da Justiça e do Direito e, por isso, deve mostrar-se digno da honra e das responsabilidades inerentes a estas qualidades.

Na nossa candidatura para o triénio que agora se aproxima do fim, foram seus alicerces:

- Privilegiar a serenidade;
- Aplicar a ponderação;
- Decidir com a celeridade possível.

Hoje, para este novo triénio que se avizinha, é nosso propósito aprofundar e prosseguir no reforço destes alicerces, pugnando pela respeitabilidade do Advogado e da Advocacia, porque se é verdade que o poder disciplinar deve ser tido como a salvaguarda do bom nome do Advogado, também é verdade que só assim o será se exercido com rigor, equilíbrio e celeridade.

Temos presente que tão urgente e necessário é punir os faltosos, como também isentar os acusados de forma injusta. Mas, também é nossa preocupação não desempenhar apenas funções punitivas, porque também é importante saber diagnosticar todas as situações em que apenas se pretende perturbar o exercício da Advocacia, sendo, por isso, também necessário promover atitudes pedagógicas e de orientação, com vista ao reforço da dignidade profissional do Advogado.

O grupo que forma esta candidatura, autónoma, independente e livre, é integrado por colegas, dedicados, experientes e ponderados que, em conjunto, representam diversas faixas etárias com sensibilidades e experiências profissionais



"...mesmo perante a evolução e transformação dos novos cenários presentes na nossa profissão, o advogado continua e continuará sempre a ter como sua inspiração a certeza de que é o firme garante do cidadão e o essencial servidor da Justiça e do Direito..."



LISTA T

Conselho Deontologia de Faro

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Anátalia Mascarenhas

VICE-PRESIDENTE

2. Filipe Ramires

VOGAIS

3. Raquel Martinho

4. Vera Gonçalves

5. José Manuel Sosa

6. Helena Neto Lopes

7. João de Melo Campos

diversificadas e que se reúnem em torno de um objectivo comum que é o de credibilizar a Advocacia, bem sabendo que a Deontologia é o pilar fundamental da nossa profissão e, por isso, as questões deontológicas são decisivas para defender o prestígio da Advocacia.

E este grupo de colegas considera que esta tarefa tem de ser exercida com total discrição, recato e reserva, porque está em causa o bom nome do Advogado e a sua respeitabilidade no exercício da sua profissão.

Lembrando a afirmação do nosso Ilustre Colega, já falecido, Dr. António Arnaut (1936-2018):

"...Lembra-te que a toga não é um privilégio, é uma responsabilidade, porque te impõe o rigoroso cumprimento dos deveres deontológicos..."

é propósito deste grupo, ao aceitar este desafio, contribuir para o prestígio e a valorização da nossa profissão, o que deverá constituir a nossa missão e o desejo de todos os Advogados.

Esperamos contar com o apoio de todos os Colegas que também desejem partilhar este nosso desafio.

Somos a Lista T ao Conselho de Deontologia de Faro. ■

**Somos a Lista T
ao Conselho
de Deontologia de Faro**

**TOTALMENTE AUTÓNOMA
GENUINAMENTE
INDEPENDENTE**

**Temos um sentimento
comum que nos une:**

Orgulho pela Toga que vestimos!

**Temos um objectivo comum
que nos motiva:**

Credibilizar a Advocacia!

Convosco a Lista T!

Todos por Todos

CONTACTOS

✉ anatilia.mascarenhas-451e@advogados.oa.pt

☎ Tel: 963 052 808

LISTA I

Conselho Deontologia dos Açores

EMÍLIA MEDEIROS TEVES

OS VALORES DA DEONTOLOGIA NA ORDEM E NA SOCIEDADE

É com muita honra que aceitei formar esta equipa que compõe o Conselho de Deontologia dos Açores que se procurou ser representativa de todos os colegas inscritos no Conselho Regional dos Açores.

Pugnaremos pelo cumprimento dos Estatuto da Ordem dos Advogados aplicando das regras deontológicas de forma isenta e rigorosa. É cumprindo as regras deontológicas que nos orientam que conseguiremos dignificar a profissão de Advogada(o), para melhor alcançar a proteção e defesa dos direitos dos cidadãos

Perante uma sociedade onde os valores se perdem, as condutas se extremam e tudo se julga, esta conjugação de fatores torna mais difícil o papel do Advogado e a aplicação do Direito. O respeito pela sua profissão e a defesa dos princípios deontológicos pelos quais a sua atividade se rege é premente. A deontologia tem de ser a pedra basilar do Advogado na interação com os seus pares e para com os cidadãos.

Lançado que foi este desafio tenho de louvar a pronta resposta dos colegas que fazem parte desta equipa, tendo noção da ingrata tarefa, acolheram este chamamento.

Tudo faremos para que a aplicação das regras deontológicas entre colegas, para com as magistraturas e para com os cidadãos se faça em cumprimento do estatuto da ordem dos Advogados de forma isenta e longe do mediatismo que as tendências da sociedade procuram.

Na esperança que todos os Advogados se empenham no dia-a-dia no exercício da profissão pelo cumprimento escrupuloso das regras deontológicas e façam com que o próximo triénio seja exemplar. ■



LISTA I

Conselho Deontologia dos Açores

MEMBROS

PRESIDENTE

- 1. Emília Medeiros Teves

VICE-PRESIDENTE

- 2. Francisco Espínola

VOGAIS

- 3. Graça Santos
- 4. Pedro de la Cerda
- 5. Sandra Pacheco de Vasconcelos
- 6. Pedro Moniz
- 7. Mário Garcia Pereira

CONTACTOS

- ✉ emiiamedirosteves-164a@oa.pt
- ☎ Tel: 296 205 720
- 📠 Fax: 296 205 724

LISTA K

Conselho Deontologia da Madeira

RICARDO PEREIRA

Caras e Caros Colegas inscrita(o)s na Madeira, É com muita honra que nos candidatamos ao Conselho de Deontologia da Madeira da Ordem dos Advogados Portugueses. Os primeiros quatro elementos da nossa lista integram neste momento este Órgão e os últimos três aceitaram este desafio. Norteia-nos, a todos, o orgulho de sermos advogado(a)s.

À semelhança da candidatura em 2016 para o atual triénio de 2017-2019, também desta vez, decidimos não vos maçar com uma apresentação em cerimónia formal ou mesmo visita aos vossos escritórios, pois o tempo do(a) Advogado(a) é sempre limitado e precioso e, acima de tudo, porque entendemos que este Órgão da nossa Ordem deve ser pautado pela discricção. Esperamos apenas merecer a vossa confiança para a tão árdua e espinhosa tarefa de tramitar processos contra Advogado(a)s, ainda para mais num meio pequeno, em que todos somos vizinhos.

Cientes de a Justiça ser o destino comum a todo o advogado e o Direito o seu caminho, o que vos propomos é, sobretudo, um trabalho de continuidade: **continuar a diminuir a pendência processual e pugnar pela celeridade dos processos.** Estes dois primeiros objetivos prendem-se com a necessidade de prestigiar a Ordem dos Advogados Portugueses, mas também pela constatação de que os processos provocam angústia às partes. Todavia, temos a consciência de que, sem querermos ser kálfianos, a justiça não é necessariamente sinónimo de celeridade e, por isso, quer por razões de cumprimento do nosso Estatuto e Regulamentos, quer pela complexidade de alguns processos. Continuaremos a pugnar pela tramitação célere e diminuição das pendências, até por forma a preservar a imagem e dignidade do advogado, conforme a maior parte dos casos.

O Conselho atualmente em funções orgulha-se de, pela primeira vez, na Madeira, ter conseguido organizar uma Conferência dedicada à Deontologia, na sede do Conselho, no passado dia 27/06/2019. Agradecemos o voluntarismo e excelente preleção dos ilustres oradores, a prestimosa colaboração do Conselho Regional da Madeira e o empenho de todos os membros do Conselho de



Deontologia, essencial à realização desse evento. Pretendemos continuar na senda da **formação** e, sobretudo, da **sensibilização do(a)s colegas para a necessidade de participação nos processos** pendentes no Conselho de Deontologia, realizando, sempre que o(a) Relator(a) entenda conveniente e útil, diligências compositórias entre as partes. A nossa tarefa terá também em conta o **Código de Deontologia dos Advogados Europeus**, com aplicação direta apenas em "atividades transfronteiriças", num mercado

cada vez mais integrado no interior do Espaço Económico Europeu, na sua atividade transfronteiriça, qualquer que seja a Ordem de advogados a que pertençam.

“Justiça não consiste em ser neutro entre o certo e o errado, mas em descobrir o certo e sustentá-lo, onde quer que ele se encontre, contra o errado”
(Theodore Roosevelt.)



LISTA K

Conselho Deontologia da Madeira

MEMBROS

PRESIDENTE

1. Ricardo Pereira

VICE-PRESIDENTE

2. Filipa Nepomuceno

VOGAIS

- 3. Saldanha Cardoso
- 4. Sara Drummond Borges
- 5. Jorge Spínola
- 6. Mariela Brazão Pinto
- 7. António Miguel Freitas

Por último, tentaremos igualmente participar em eventuais **propostas**, no seio da nossa Ordem, de **alteração do atual Estatuto da Ordem dos Advogados**, relativas à tramitação dos processos, na senda das Jornadas de Deontologia, que decorreram no Porto em 2017 e 2018, cujas conclusões foram divulgadas na nossa sobredita Conferência.

Abraço destes Colegas ao vosso dispor,

Ricardo Pereira, Filipa Nepomuceno, Saldanha Cardoso, Sara Drummond Borges, Jorge Spínola, Mariela Brazão Pinto e António Miguel Freitas. ■

MENSAGEM DOS MANDATÁRIOS

Nesta época conturbada em que se adensa a violação de valores e princípios, torna-se de grande importância que as regras deontológicas sejam garantidas no exercício da Advocacia. O Conselho Deontológico em primeiro lugar deve ser formado por colegas que amam a Advocacia e pretendam elevar o estatuto do Advogado no exercício de uma profissão idónea e digna.

Cabe ao Conselho Deontológico a honrosa, árdua e difícil tarefa de exercer o poder disciplinar que lhe compete, com discricção, isenção e muito bom senso.

Cabe também ao Conselho Deontológico promover uma boa convivência entre os Advogados, bem como garantir a seriedade, correção nas relações entre Advogado/Cliente. A Advocacia é uma profissão de elevado interesse público e as regras deontológicas servem para garantir o cumprimento, por cada Advogado, de uma missão reconhecida na sociedade como essencial.

Conheço a maioria do Conselho Deontológico presidido pelo caríssimo e ilustre colega Dr. Ricardo Pereira, e não tenho quaisquer dúvidas que irão traçar um caminho de defesa da deontologia e princípios éticos da profissão, promo-

vendo uma relação isenta e sem conflitos entre Advogados, bem como entre Advogado e Cliente baseada na confiança e numa conduta profissional íntegra, honrada, leal e diligente.

Rui Nepomuceno

Advogado com medalha de honra e Antigo Vice-Presidente do Conselho Distrital da Madeira

As regras deontológicas são cada vez mais importantes no exercício da Advocacia.

A integração na União Europeia alargou o âmbito da nossa atividade e os Advogados terão necessariamente de conhecer as regras deontológicas dos outros Estados da Comunidade Europeia, a fim de ser evitada uma “dupla deontologia”. Por esse motivo, pertence ao Conselho Deontológico, garantir a independência do Advogado no exercício da profissão e zelar pelo cumprimento das normas deontológicas dos outros Estados.

Pertence ainda ao Conselho Deontológico traçar as linhas mestras de uma convivência saudável entre os Advogados e de garantir a melhor compreensão nas relações Advogado/Cliente.

Pertence ainda ao Conselho Deontológico exercer com bom senso o poder disciplinar que lhe foi atribuído.

Tenho a certeza, que o Conselho Deontológico presidido pelo Dr. Ricardo Pereira irá trilhar novos caminhos, para obter uma relação sem conflitos entre Advogados e entre Advogado/Cliente.

Félix de Sousa

Advogado com medalha de honra e Antigo Presidente do Conselho Distrital da Madeira e Antigo Vogal do Conselho Geral



DIREÇÃO DA CPAS

LISTA P

Direção da CPAS

CARLOS PINTO DE ABREU

EXPERIÊNCIA, EXIGÊNCIA, EQUILÍBRIO E EQUIDADE

Esta é uma candidatura da LISTA P para a Direcção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) com vontade e energia, cultura de rigor e espírito de serviço.

A complexidade da gestão do vasto património da CPAS, o assegurar das suas pesadas e recorrentes responsabilidades e a prevenção dos riscos vários que lhe estão associadas não permite que esta Instituição essencial para a independência da Advocacia e para a vida dos Advogados seja encarada de ânimo leve.

Já demos, entretanto, provas de ter visão para a Instituição, de coerência, de humanidade, de eficiência, de coesão, de prudência, de equidade e de segurança; enfim, de poder assumir as enormes responsabilidades que emergem da difícil gestão de uma entidade essencial para a nossa vida, para a nossa sobrevivência e independência, acima de tudo para assegurar o nosso futuro.

É muito grave e completamente inaceitável a total irresponsabilidade de quem, consciente ou inconscientemente, com ignorância, com laivos de populismo ou de falta de coragem para enfrentar a realidade incontornável, afecta os princípios da universalidade, da responsabilidade e da solidariedade.

A universalidade pressupõe que o nosso sistema único de previdência, assente no princípio da repartição intergeracional, se mantenha coeso, íntegro e completo, sob pena de colapso, abrangendo, por igual, Advogados em prática individual, Advogados de empresa e Advogados em regime societário.

A responsabilidade exige que todos cumpram pontual e escrupulosamente os seus deveres e que haja mínimos de contribuição para que não se afecte uma reforma digna do próprio e de cada um e as reformas de todos, bem como os vários subsídios.



A solidariedade impõe que haja mínimos de protecção para todos e para cada um dos Beneficiários e das Beneficiárias e que não se degrade o caminho já trilhado da recuperação, da solidez e da sustentabilidade, nos dois últimos anos de resultados positivos.

Com esta Direcção e o voto na LISTA P, os Advogados não terão, no dia seguinte às eleições, a dúvida, a ansiedade ou a angústia de nada saberem relativamente ao que vai acontecer ao seu património presente, ao seu futuro, ou se a CPAS vai conseguir ter e manter uma Direcção que enfrente corajosa e esclarecidamente as realidades pessoais,



LISTA P

Direção da CPAS

MEMBROS

PRESIDENTE

Carlos Pinto de Abreu

Susana Afonso

Victor Alves Coelho

Catarina Mascarenhas

económicas e sociais com que diariamente se confronta, até porque na sua longa existência, a CPAS tem atravessado várias conjunturas (algumas muito desfavoráveis) e tem sabido ajustar-se às duras realidades que emergem dessas conjunturas difíceis com o esforço comum de todos.

É, por isso, essencial que haja e continue a haver elevação e racionalidade na abordagem dos temas da previdência.

Entre os objectivos desta candidatura da LISTA P à CPAS, de continuidade na gestão rigorosa da Instituição (com dois exercícios seguidos de resultados positivos e um terceiro a caminho), assegurando a solidez e sustentabilidade para cumprir os seus fins essenciais (pensões de reforma e subsídios de invalidez), e de mudança no paradigma de relação, de proximidade, de participação e de compromisso com o futuro, já antes sublinhámos alguns pontos que, para nós, são nucleares e estruturantes:

- Assegurar que a CPAS se fortalece como sistema de previdência próprio, sublinhando os elementos agregadores da independência, da especificidade, da identidade e da solidariedade entre os Advogados e as Advogadas que, em larga medida, têm sustentado a existência e o escrupuloso cumprimento dos fins estatutários da CPAS.
- É, por isso, nosso compromisso, neste próximo triénio, manter a idade de reforma aos 65 anos num sistema que tem uma outra enorme vantagem competitiva: mais de cinco Beneficiários activos por Beneficiário pensionista num rácio que assegura a sustentabilidade a longo prazo e concretizar imediatamente um regime de parentalidade em que seja equiparada a adopção à filiação.
- Continuar uma gestão prudente, competente, profissio-

nal e responsável do universo patrimonial da CPAS como forma de garantir a plenitude dos fins que se prosseguem e tornar mais sólida a sua capacidade de solver os compromissos presentes e prolongada a sua sustentabilidade futura.

- Continuar a gerir por objectivos com o aumento prudente da rentabilidade dos activos e do crescimento dos resultados positivos, a optimização dos custos de estrutura e de funcionamento da CPAS e o incremento da recuperação da dívida, a fim de poder garantir sempre os fins essenciais e os vários benefícios assistenciais.
- É também nosso compromisso incrementar o contacto pessoal e permanente com os Beneficiários e com as Beneficiárias e a sua adequada informação e participação.
- Equacionar sempre o factor de correcção em favor da necessidade e razoabilidade do esforço contributivo dos Beneficiários, sem lhes degradar a reforma e sem colocar em causa a sustentabilidade do sistema e criar protocolos para a concessão de benefícios adicionais, reforçar o Fundo de Assistência, não esquecendo nunca a premência de aumentar a solidez e a rentabilidade do património mobiliário e imobiliário e a prioridade e proximidade aos Beneficiários. ■



CPAS -
CONSELHO
DE FISCALIZAÇÃO

LISTA B

Conselho de Fiscalização

CARLA MARIA BERNARDES

carlamariabernardes-4045c@Advogados.oa.pt

JUNTOS POR UMA CPAS MAIS JUSTA

Vamos mudar a CPAS

O Conselho de Fiscalização, concorrente à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, por mim encabeçado, preconiza uma conduta ética e responsável privilegiando uma atuação permanente e consciente, por profissionais capazes.

É o dinheiro dos beneficiários que está em jogo e cada centimo conta.

Cada custo será escrutinado exaustivamente para evitar gastos supérfluos e derrapagens orçamentais.

Os proveitos merecerão avaliação criteriosa apenas promovendo a sua aplicação controlada com investimentos rentáveis e geradores de um plus para a CPAS.

O Conselho de Fiscalização promoverá a rentabilização dos recursos financeiros e humanos para que não haja perda de capital de cada espécie.

No controlo da Direção, o qual será permanente e apertado, o Conselho de Fiscalização será o observador atento que inviabilizará os investimentos financeiros de alto risco, dependentes das flutuações de mercado. Controlará também os custos de gestão corrente, promoverá a rentabilização dos bens imobiliários e fomentará a consolidação de uma instituição verdadeiramente robusta, saudável e com futuro.

O Conselho de Fiscalização pugnará energicamente pela total regularização das dívidas acumuladas, promovendo o diálogo eficaz com os beneficiários inadimplentes na procura de uma solução ponderada e equilibrada. No seu horizonte estará o efetivo cumprimento por parte de todos os beneficiários.

Carla Maria Bernardes



Atribuições do Conselho de Fiscalização:

- Fiscalizar a atuação da Direção da Caixa;
- Monitorizar a afetação e captação de recursos;
- Zelar pelo cumprimento das normas legais e procedimentos contabilísticos;
- Aferir a aplicação das normas e registos contabilísticos e sua correspondência com o suporte documental;
- Verificar a exatidão documental da prestação de contas, aplicação das políticas contabilísticas e das finalidades dos critérios valorimétricos adotados;
- Acompanhar a evolução dos movimentos contabilísticos e financeiros;
- Escrutinar a rentabilidade das aplicações financeiras e ativos patrimoniais;
- Controlar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;
- Elaborar o relatório anual e os pareceres sobre o relatório de contas, a previsão das necessidades financeiras futuras e aplicação do coeficiente de sustentabilidade ■



1.



2.

LISTA B

Conselho de Fiscalização

MEMBRO EFETIVO

1. Carla Maria Bernardes

MEMBRO SUPLENTE

2. Cláudia Miguel Caetano

Carla Maria Bernardes é Advogada inscrita pelo Conselho Regional de Coimbra com a cédula profissional 4045C

Compete ao Conselho de Fiscalização da CPAS:

- Fiscalizar a atuação da Direção de modo a assegurar uma gestão financeira que não ponha em crise o património da CPAS;
- Acompanhar e controlar com regularidade o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, a situação económica, financeira, patrimonial e contabilística da CPAS;
- Dar parecer sobre o relatório de contas do exercício, incluindo documentos de certificação legal de contas;
- Dar parecer sobre a aquisição, arrendamento, alienação e oneração de bens imóveis;
- Dar parecer sobre as aplicações financeiras, sua rentabilidade positiva ou negativa, e melhor forma de as tornar mais rentáveis e seguras;
- Manter a Direção informada sobre os resultados das verificações e exames a que proceda;
- Elaborar relatórios da sua ação fiscalizadora, incluindo um relatório anual global;
- Propor à Direção a realização de auditorias externas, quando isso se revelar necessário ou conveniente;
- Pronunciar-se sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pela Direção;

Cláudia Miguel Caetano é Advogada inscrita pelo Conselho Regional de Lisboa com a cédula profissional 14848L

Os nossos objetivos:

- Uma atuação séria, responsável e bem-sucedida:
- Aproveitando os recursos existentes;
 - Dinamizando-os para que, eficazmente e sem outros custos, permitam a realização de um trabalho permanente e promotor da concretização das propostas apresentadas na campanha eleitoral;
 - Desenvolvendo uma colaboração estreita com a Direção, não obstante o seu papel de órgão fiscalizador, visando proteger os interesses dos beneficiários e o progresso constante na melhoria dos benefícios existentes;
 - Estimulando nos associados um sentimento de confiança, de zelo no cumprimento da obrigação contributiva e de agrado com o trabalho desenvolvido pelos órgãos de gestão e fiscalização da Caixa;
 - Pugnando pela escrupulosa utilização de todos os mecanismos tendentes a promover a sustentabilidade da CPAS.

“Somos um projeto que quer tornar a CPAS: sustentável, financeiramente sólida, solidária, próxima dos associados e de Todos.”



CONTACTOS

- ✉ carlamariabernardes-4045c@Advogados.oa.pt
- 🖱️ <https://cpasmajusta.wordpress.com>

LISTA P

Conselho de Fiscalização

ELISABETE GRANGEIA

Pela LISTA P, candidato-me nestas eleições a **Presidente do Conselho de Fiscalização da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS)**, com o Dr. Jaime Medeiros, consciente da grande importância e responsabilidade que este cargo impõe como órgão que tem na sua especial competência relevantes funções como as de, entre outras, **fiscalizar a administração da Caixa, verificar se as políticas e as práticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela CPAS conduzem a uma correcta avaliação do seu património e dos seus resultados, elaborar anualmente relatório sobre a acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela Direcção e fiscalizar a eficácia e eficiência do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno.**

Esta nobre função de **monitorização da gestão do órgão directivo** assume uma importância ímpar ao actuar directamente no **controlo legal, ético e técnico da gestão contabilística e financeira**, com escrupuloso **respeito pelo cumprimento da lei, dos regulamentos e dos procedimentos** e o adequado **cumprimento das boas práticas gestionárias e contabilísticas**, tendo em vista o **rigor** e a **transparência**, sempre focada na protecção das prerrogativas profissionais por forma a introduzir maior **racionalidade**, a criar **compromissos fortes** e a reafirmar a **fidúcia** de uma permanente **relação de confiança, de tranquilidade, de segurança e de respeito.**

Sendo um órgão eleito impõe-se uma actuação com a máxima **autonomia, independência e isenção**, tendo como premissas uma actuação presente e futura, tempestiva e interventiva, e pautada pelas mais elementares regras de urbanidade, de confidencialidade e de boas práticas institucionais, sempre com o maior **empenhamento institucional e pessoal em prol da CPAS e dos seus Beneficiários.**

Na sua composição o Conselho de Fiscalização conta também com um ROC o qual tem o especial dever de proceder a todos os exames tendo em vista a aprovação das contas de forma a assegurar o **rigor, a solidez e sustentabilidade** da Instituição para prosseguir os seus fins essenciais.

RIGOR, INDEPENDÊNCIA, ZELO, são os princípios norteadores da presente candidatura da **LISTA P** que irá fiscalizar os objectivos da direcção.



1.



2.

LISTA P

Conselho de Fiscalização

MEMBRO EFETIVO

1. Elisabete Grangeia

MEMBRO SUPLENTE

2. Jaime Medeiros

E nesse desiderato não será demais dizer que, sempre com **total independência**, mas também com **espírito de cooperação**, se partilham os objectivos essenciais da **LISTA P** à Direcção da CPAS

- Privilegiar as pessoas, beneficiários, contribuintes e pensionistas, a gestão prudente e a qualidade do serviço;
- Diversificar e aumentar os meios de financiamento da CPAS sem onerar demasiado os beneficiários;
- Assegurar a estabilidade, robustecer a sustentabilidade e salvaguardar a solvabilidade;
- Resolver, regularizar ou atenuar as situações pessoais mais injustas ou gravosas;
- Reforçar a diversificação de activos e consolidar as componentes imobiliárias;
- Fortalecer a confiança e planear a acção, criando valor e gerando solidez;
- Apoiar os jovens e os mais velhos e alargar os benefícios protocolados;
- Prosseguir no esforço de regularização das contribuições em dívida;
- Desenvolver a relação fiduciária entre a CPAS e os beneficiários;
- Preservar a independência, o futuro e a existência da CPAS. ■

REVISTA

da Ordem dos Advogados



A ROA através
do formulário online
disponível em
www.oa.pt

SUBSCREVA!

- Revista em suporte papel mediante assinatura com entrega no domicílio profissional
- Revista em suporte E-book enviada gratuitamente para todos os Advogados com a inscrição activa e sem quotas em dívida

O prazo de entrega da ROA depende do planeamento editorial definido, da edição, revisão de textos a publicar e respectiva impressão.

Todos os números da ROA, publicada desde 1941, disponíveis no portal da OA

“Assinamos?”

Nunca sem um Advogado.

Advogados não tratam apenas de problemas.
Ajudam a evitar problemas. Consulte um advogado
ou uma advogada, sempre que tiver uma decisão a tomar.
É um conselho da Ordem dos Advogados.



ORDEM DOS
ADVOGADOS